

# Deloitte.



## Verificador Independente da PPP Arena Fonte Nova

*Contrato de Concessão Administrativa 02/2010*

*Reconstrução e Operação do estádio Octávio Mangabeira ("Estádio da Fonte Nova").*

Poder Concedente: **Governo do Estado da Bahia | Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE**

Concessionária: **Fonte Nova Negócios e Participações S.A. - FNP**

### ***Relatório do 4º trimestre de 2020***

*Período de referência: outubro, novembro e dezembro de 2020*

Sr. Dênio Dias Lima Cidreira

Fonte Nova Negócios e Participações SPE

Sr. Gilson das Mercês Lima

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE

Prezados Senhores,

Conforme contrato firmado entre a Fonte Nova Negócios e Participações SPE ("FNP") e a Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda ("Deloitte"), para a prestação de serviços de Verificador Independente do Contrato de Concessão nº 02/2010 – Concessão administrativa para reconstrução e operação do Estádio Octávio Mangabeira ("Estádio da Fonte Nova"), apresentamos o Relatório de apuração dos indicadores de desempenho relativos ao 4º trimestre (período de outubro, novembro e dezembro) de 2020.

Ressaltamos que este relatório é de uso exclusivo e interno da FNP e SETRE, não devendo ser utilizado para nenhum outro propósito sem prévia autorização formal da Deloitte Touche Tohmatsu.

Nesta oportunidade, gostaríamos de agradecer a cooperação dos profissionais da Organização envolvidos no desenvolvimento dos trabalhos.

Colocamo-nos ao inteiro dispor de V. Sas para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Edson Cedraz  
Sócio

Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.

## Versões do relatório

Versão	Data	Comentários
Vs.01	23/02/2020	Relatório trimestral de apuração do desempenho.

# Sumário

<b>1. Sumário Executivo.....</b>	<b>5</b>
1.1. Indicadores de Desempenho .....	8
<b>2. Apuração dos Indicadores de Desempenho .....</b>	<b>13</b>
2.1. Resultado dos Indicadores de Desempenho .....	14
2.2. Indicadores Operacionais.....	16
2.2.1.Nível de Atendimento ao Usuário.....	16
2.2.2.Nível de Atendimento aos Clubes .....	22
2.2.3.Conservação e Manutenção da Arena .....	32
2.2.4.Intervenções Estruturais .....	81
2.2.5.Utilização de Arena Multiuso .....	87
2.3. Indicadores Financeiros.....	92
2.3.1.Estrutura de Capital .....	92
2.3.2.Liquidez Corrente .....	94
2.3.3.Demonstrações Financeiras .....	96
2.3.4.Custo x Receita Líquida .....	98
2.3.5.Projeções Financeiras .....	100
<b>3. Anexos .....</b>	<b>102</b>

## **1. Sumário Executivo**

O Contrato de Concessão da PPP Arena Fonte Nova, firmado entre a Fonte Nova Negócios e Participações - FNP e o Governo do Estado da Bahia, por meio de sua Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE), consiste na concessão da operação do Estádio da Fonte Nova, precedido da realização das Obras de Reconstrução do Estádio, conforme definido no Contrato de Concessão Administrativa.

Em 10 de maio de 2019 a Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda (Deloitte) assinou contrato com a Fonte Nova Negócios e Participações (FNP) para atuação como Verificador Independente no contrato de Concessão 02/2010 Concessão Administrativa para Reconstrução e Operação do Estádio Octávio Mangabeira ("Estádio da Fonte Nova") para apuração dos indicadores de desempenho da concessão estabelecidos no Anexo IV do Contrato de Concessão.

O Verificador Independente tem como papel atribuir a nota de desempenho à Concessionária, a partir do monitoramento dos itens constantes no quadro de indicadores, os quais são realizados com base na verificação do cumprimento dos procedimentos estabelecidos no Contrato de Concessão ou pela Concessionária.

Não cabe ao Verificador Independente atestar ou garantir o estado de conservação da Arena, assegurar que falhas operacionais não ocorram, se responsabilizar por eventuais danos, prejuízos ou acidentes causados por falha de operação, de equipamento ou de infraestrutura. Sendo assim, a Deloitte Consultores não fornecerá garantias sobre a integridade do equipamento, de sua infraestrutura e da segurança dos procedimentos operacionais em relação a possíveis acidentes que possam ocorrer na Arena.

### **Nota de Atenção**

Desde o dia 11/03/2020 foi decretado estado de Pandemia pela Organização Mundial da Saúde – OMS em decorrência da Covid-19, amplamente conhecida como doença causada pelo novo Corona vírus.

Como medidas preventivas à fim de evitar a proliferação do vírus, diversas normas foram protocoladas nas esferas Federais e Municipais que impediam a realização de partidas esportivas com a presença de público e quaisquer eventos que promovam aglomerações, ficando a Concessionária impedida de executar suas obrigações contratuais conforme no disposto no Contrato de Concessão 02/2010 desde o dia 17/03/2020. As partidas de futebol foram retomadas no país no dia 22/07/2020, entretanto, pelo fato da Arena Fonte Nova haver cedido seu espaço por meio de acordo celebrado junto à Secretaria de Saúde do Estado (SESAB) para instalação de um Hospital de Campanha para combate do Covid-19, as partidas foram retomadas no estádio Roberto Santos (Pituaçu).

As partidas retornaram a ocorrer na Arena Fonte Nova a partir do dia 05/11/2020, em jogo ocorrido pela Copa Sul Americana, envolvendo uma série de limitações ao estádio. As partidas ocorrem sem a presença de público, com staff de operação e dos clubes reduzidos, sendo utilizado apenas um setor da Arena para acomodação de profissionais autorizados.

Diante desta situação, determinados indicadores previstos no Anexo IV do Contrato de Concessão nº 02/2010 ("Quadro de Indicadores de Desempenho" ou "QID"), que estavam parcialmente impossibilitados de serem aferidos pelo Verificador Independente, devido a sua natureza ser de verificação visual, provenientes de inspeções físicas realizadas na Arena durante os eventos esportivos por ela sediados, se tornaram novamente aptos para

aferição, após o retorno dos jogos e por conseguinte das Verificações ao estádio, que ocorreram, conforme mencionado no ofício OF-010-DTT\_PPP AFN em 23/11/2020, data da primeira visita técnica para análise dos indicadores a serem apurados.(Anexo XIII).

Todavia, considerando as limitações de público e acesso ao estádio impostas, determinados indicadores ainda serão tratados como limitação de escopo para a emissão deste relatório, tendo seus pesos e ponderações redistribuídos para os demais indicadores passíveis de serem apurados.

A seguir, destacamos os indicadores passíveis de verificação pelo presente verificador independente durante o período da pandemia, bem como os que serão considerados limitação de escopo para fins de apuração do trimestre:

<b>Indicadores operacionais (70%)</b>					
1 - Nível Atendimento ao Usuário (20%)					
Quesitos Operacionais	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração	Inspeção Física	Aplicabilidade da Aferição
<b>1.1 - Satisfação com Atendimento Bilheteria</b>	Trimestral	Satisfação de Consumidores	Pesquisa pela SPE	✗	<b>Limitação de Escopo</b>
<b>1.2 - Satisfação com conforto das instalações</b>	Trimestral	Satisfação de Consumidores	Pesquisa pela SPE	✗	<b>Limitação de Escopo</b>
<b>1.3 - Satisfação com higiene e limpeza das instalações</b>	Trimestral	Satisfação de Consumidores	Pesquisa pela SPE	✗	<b>Limitação de Escopo</b>
<b>1.4 - Satisfação com organização e apoio de pessoal</b>	Trimestral	Satisfação de Consumidores	Pesquisa pela SPE	✗	<b>Limitação de Escopo</b>
<b>1.5 - Satisfação com sensação de segurança</b>	Trimestral	Satisfação de Consumidores	Pesquisa pela SPE	✗	<b>Limitação de Escopo</b>
2 - Nível Atendimento aos Clubes (10%)					
Quesitos Operacionais	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração	Inspeção Física	Aplicabilidade da Aferição
<b>2.1 - Gramado</b>	Mensal	Qualidade	Auditória Técnica SPE	✗	<b>Passível de Verificação</b>
<b>2.2 - Vestiários</b>	Mensal	Condições adequadas	Inspeção Técnica das Instalações	✓	<b>Passível de Verificação</b>
<b>2.3 - Instalações de Apoio</b>	Mensal	Condições adequadas	Inspeção Técnica das Instalações	✓	<b>Passível de Verificação</b>
3 - Conservação e Manutenção da Arena (30%)					
Quesitos Operacionais	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração	Inspeção Física	Aplicabilidade da Aferição
<b>3.1 - Instalações Elétricas</b>	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicas	Inspeção Técnica das Instalações	✓	<b>Passível de Verificação</b>
<b>3.2 - Instalações Hidráulico-Sanitárias</b>	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicas	Inspeção Técnica das Instalações	✓	<b>Passível de Verificação</b>
<b>3.3 - Drenagem Pluvial</b>	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicas	Inspeção Técnica das Instalações	✗	<b>Passível de Verificação</b>
<b>3.4 - Vias de acesso interno</b>	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicas	Inspeção Técnica das Instalações	✓	<b>Passível de Verificação</b>
<b>3.5 - Estruturas Físicas</b>	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicas	Inspeção Técnica das Instalações	✓	<b>Passível de Verificação</b>
<b>3.6 - Equipamentos de Combate à Incêndio</b>	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicas	Inspeção Técnica das Instalações	✗	<b>Passível de Verificação</b>

**Indicadores operacionais (70%)**

## 1 - Nível Atendimento ao Usuário (20%)

Quesitos Operacionais	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração	Inspeção Física	Aplicabilidade da Aferição
3.7 - Equipamentos de Campo	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicas	Inspeção Técnica das Instalações	✗	Passível de Verificação
3.8 - Estacionamento	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicas	Inspeção Técnica das Instalações	✓	Passível de Verificação
3.9 - Sinalização	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicas	Inspeção Técnica das Instalações	✓	Passível de Verificação
3.10 - Equipamentos de Segurança	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicas	Inspeção Técnica das Instalações	✗	Passível de Verificação
3.11 - Limpeza e Conservação	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicas	Inspeção Técnica das Instalações	✓	Passível de Verificação
3.12 - Equipamentos de Suporte Médico	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicas	Inspeção Técnica das Instalações	✗	Passível de Verificação

## 4 - Intervenções Estruturais (20%)

Quesitos Operacionais	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração	Inspeção Física	Aplicabilidade da Aferição
4.1 - Cumprimento do Escopo de Intervenções Previstas	Mensal	Auditoria Técnica	Inspeção Técnica das Instalações	✓	Passível de Verificação
4.2 - Cumprimento dos Prazos Previstos em Cronograma	Mensal	Auditoria Técnica	Inspeção Técnica das Instalações	✓	Passível de Verificação

## 5 - Utilização de Arena Multiuso (20%)

Quesitos Operacionais	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração	Inspeção Física	Aplicabilidade da Aferição
5.1 - Atendimento ao Calendário Esportivo da FBF, CBF e Clubes	Mensal	Número de Jogos realizados anualmente	Análise do Relatório de atividades da Arena	✓	Passível de Verificação
5.2 - Shows e Espetáculos não-esportivos	Anual	Número de Shows e Espetáculos realizados anualmente	Análise do Relatório de atividades da Arena	✗	Limitação de Escopo

**Indicadores financeiros 30%**

Quesitos Financeiros	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração	Inspeção Física	Aplicabilidade da Aferição
1 - Estrutura de Capital	Trimestral	Relatórios Financeiros Auditados	(Passivo circulante + Exigível a longo prazo) / passivo total	✓	Passível de Verificação
2 - Liquidez Corrente	Trimestral	Relatórios Financeiros Auditados	Ativo circulante / passivo circulante	✓	Passível de Verificação
3 - Demonstrações Financeiras	Semestral	Relatórios Financeiros Auditados	Relatórios emitidos pela Concessionária	✓	Passível de Verificação
4 - Custo x Receita Líquida	Trimestral	Relatórios Financeiros Auditados	Relatórios emitidos pela Concessionária	✓	Passível de Verificação
5 - Projeções Financeiras	Semestral	Relatórios Financeiros Auditados	Relatórios emitidos pela Concessionária	✓	Passível de Verificação

✗ Não se aplica inspeção física para apuração do indicador.

✓ Necessária inspeção física para apuração do indicador.

<b>Total de quesitos</b>	<b>29</b>
<b>Passível de Verificação</b>	<b>23</b>
<b>Limitação de Escopo</b>	<b>06</b>

## 1.1. Indicadores de Desempenho

Conforme estabelecido no Anexo IV – Quadro de Indicadores de Desempenho (QID) do Contrato de Concessão, a Concessionária será avaliada pelo desempenho gerencial e operacional, que será realizado através da apuração e cálculo trimestral de um conjunto de indicadores, os quais impactarão na remuneração da Concessionária quando os níveis operacionais e financeiros não estiverem adequados.

### **Nota de Atenção – Redistribuição dos Indicadores de Desempenho Operacionais**

Conforme disposto na seção anterior, determinados indicadores dependem de Inspeção Física às dependências da Arena Fonte Nova durante os eventos esportivos por ela sediados, o que não pode ser realizado em decorrência da Pandemia do Covid-19 e suspensão das atividades que encorajam aglomerações.

Mediante tal situação, o presente VI emitiu o Ofício DTT 004/2020 em 23/04/2020 informando tanto ao Poder Concedente quanto à Concessionária os indicadores que não teriam sua nota apurada e questionando qual ação o VI deveria proceder a partir da apuração do 2º trimestre de 2020 até que se retorne as atividades normais na Arena. (Anexo IX)

Em 08/07/2020 a Procuradoria Geral do Estado (PGE) emitiu o parecer jurídico Nº GAB-PAE-VSN-078/2020 (Anexo X), solicitando um estudo por parte do Verificador Independente com uma nova forma de apuração tendo em vista os indicadores impactados pela pandemia, mantendo-se a proporcionalidade entre os indicadores financeiros e operacionais. Em complemento ao parecer jurídico supracitado, a SETRE em 17/07/2020 emitiu o ofício de número 054/2020 corroborando a solicitação de estudo quanto à redistribuição da ponderação dos indicadores passíveis de verificação para o cálculo da nota final de desempenho do trimestre.

A Deloitte por meio do Ofício DTT 008/2020, submeteu a proposta de redistribuição dos indicadores solicitada, mantendo a proporcionalidade de 70% para os indicadores operacionais e 30% para os indicadores financeiros. Em 03/08/2020 a SETRE, através do Ofício 55/2020 validou a metodologia de apuração apresentada pelo Verificador Independente. (Anexo XI)

Desta forma, a partir do 2º trimestre de 2020 a metodologia de redistribuição dos indicadores foi aplicada até que a Arena Fonte Nova retomasse suas atividades obrigatórias. O que ocorreu a partir do dia 05/11/2020, onde as atividades esportivas retornaram a ocorrer no Estádio, porém, ressalta-se que sem a presença de público, e com capacidade reduzida de staff de operação e dos clubes. Adicionalmente registra-se que a ocorrência de eventos/ espetáculos não foram autorizados a retornarem à Arena até o presente momento.

A seguir apresentamos os parâmetros de medição dos indicadores de desempenho para os quesitos operacionais e financeiros e sua ponderação no total dos indicadores, conforme definido no Contrato de Concessão, e após redistribuição de pesos conforme requerido e definido no Ofício OF-010-DTT\_PPP AFN (Anexo XIII), após o retorno dos jogos a Arena Fonte Nova:

### Quadro de Indicadores de Desempenho (QID)

#### Quesitos Operacionais (70%)

Quesitos	Meta/Objetivo	Pontuação	Ponderação sobre o total dos Indicadores de Desempenho (total de pontos)	PONDERAÇÃO REDISTRIBUÍDA sobre o total dos Indicadores de Desempenho a partir de 01/11/2020 (total de pontos)
<b>1 - Nível de Atendimento ao Usuário (20%)</b>		<b>14,00</b>	<b>0,00</b>	
Satisfação com Atendimento a Bilheteria	Avaliação da qualidade do serviço de bilheteria da Concessionária	Ruim (≤70% positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo (≥80% positivo) - 20 pontos	2,80	0,00
Satisfação com conforto das instalações	Avaliação do Nível médio de Conforto das Instalações da Arena	Ruim (≤70% positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo (≥80% positivo) - 20 pontos	2,80	0,00
Satisfação com higiene e limpeza das instalações	Avaliação da qualidade do serviço de higienização e limpeza das instalações da Arena	Ruim (≤70% positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo (≥80% positivo) - 20 pontos	2,80	0,00
Satisfação com organização e apoio de pessoal	Avaliação da qualidade da organização e apoio de pessoal da Concessionária	Ruim (≤70% positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo (≥80% positivo) - 20 pontos	2,80	0,00
Satisfação com sensação de segurança	Avaliação da qualidade do serviço de segurança provido pela Concessionária	Ruim (≤70% positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo (≥80% positivo) - 20 pontos	2,80	0,00
<b>2 - Nível de Atendimento aos Clubes (10%)</b>		<b>7,00</b>	<b>9,99</b>	
Gramado	Verificar estado de conservação do gramado e manutenção do tratamento do mesmo como recomendado pela firma especializada	Não atende - 0 pontos Atende - 10 pontos	2,33	3,33%
Vestiários	Verificar estado de conservação das instalações	Não atende - 0 pontos Atende - 10 pontos	2,33	3,33%
Instalações de Apoio	Verificar estado de conservação e (cumprimento com as normas requeridas) de bancos suplentes, maca, estacionamento ônibus, acessos, etc.	Não atende - 0 pontos Atende - 10 pontos	2,33	3,33%
<b>3 - Conservação e Manutenção da Arena (30%)</b>		<b>21,00</b>	<b>30,00</b>	
Instalações Elétricas	Verificação das instalações elétricas da Arena	Ruim (≤60% positivo) - 0 pontos Regular (60-70% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo (≥70% positivo) - 20 pontos	1,75	2,50%
Instalações Hidráulico-Sanitárias	Verificação das Instalações Hidráulico-Sanitárias da Arena	Ruim (≤70% positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo (≥80% positivo) - 20 pontos	1,75	2,50%
Drenagem Pluvial	Verificação da drenagem pluvial da Arena	Ruim (≤70% positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo (≥80% positivo) - 20 pontos	1,75	2,50%
Vias de acesso interno	Verificação de estado de limpeza e sem obstruções nas vias de acesso internas	Ruim (≤70% positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo (≥80% positivo) - 20 pontos	1,75	2,50%
Estruturas Físicas	Verificação de funcionamento do Placar, cadeiras, poltronas e do cumprimento de normas preventivas de manutenção	Ruim (≤70% positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo (≥80% positivo) - 20 pontos	1,75	2,50%
Equipamentos de Combate à Incêndio	Verificação de cumprimento da manutenção do equipamento de acordo com as normas legais e sugeridas pelo Corpo de Bombeiros local	Ruim (≤70% positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo (≥80% positivo) - 20 pontos	1,75	2,50%
Equipamentos de Campo	Verificação de cumprimento da manutenção do equipamento em linha com as ações recomendadas pelos fabricantes	Ruim (≤70% positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Ótimo (≥80% positivo) - 20 pontos	1,75	2,50%

**Quadro de Indicadores de Desempenho (QID)****Quesitos Operacionais (70%)**

<b>Quesitos</b>	<b>Meta/Objetivo</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Ponderação sobre o total dos Indicadores de Desempenho (total de pontos)</b>	<b>PONDERAÇÃO REDISTRIBUÍDA sobre o total dos Indicadores de Desempenho a partir de 01/11/2020 (total de pontos)</b>
Estacionamento	Verificação do estado de limpeza e de conservação do estacionamento, e do equipamento de acesso	Ruim ( $\leq 70\%$ positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Otimo ( $\geq 80\%$ positivo) - 20 pontos	1,75	2,50%
Sinalização	Verificar a existência de sinalização em todo o complexo de acordo com as normas legais	Ruim ( $\leq 70\%$ positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Otimo ( $\geq 80\%$ positivo) - 20 pontos	1,75	2,50%
Equipamentos de Segurança	Verificação de cumprimento da manutenção do equipamento em linha com as ações recomendadas pelos fabricantes	Ruim ( $\leq 70\%$ positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Otimo ( $\geq 80\%$ positivo) - 20 pontos	1,75	2,50%
Limpeza e Conservação	Verificar estado geral de limpeza e conservação do complexo	Ruim ( $\leq 70\%$ positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Otimo ( $\geq 80\%$ positivo) - 20 pontos	1,75	2,50%
Equipamentos de Suporte Médico	Verificação dos equipamentos de suporte médico da Arena	Ruim ( $\leq 70\%$ positivo) - 0 pontos Regular (70-80% positivo) - 10 pontos Bom/Otimo ( $\geq 80\%$ positivo) - 20 pontos	1,75	2,50%
<b>4 - Intervenções Estruturais (20%)</b>			<b>14,00</b>	<b>20,00</b>
Cumprimento do Escopo de Intervenções Previstas	Verificação de cumprimento das intervenções estruturais previstas	Não atende - 0 pontos Atende - 10 pontos	7,00	10,00
Cumprimento dos Prazos Previstos em Cronograma	Verificação de cumprimento do cronograma das intervenções estruturais previstas	Não atende - 0 pontos Atende - 10 pontos	7,00	10,00
<b>5 - Utilização Arena Multiuso (20%)</b>			<b>14,00</b>	<b>10,00</b>
Atendimento ao Calendário Esportivo da FBF, CBF e Clubes	Número total de partidas de futebol realizados no estádio	Não atende - 0 pontos Atende - 10 pontos	7,00	10,00
Shows e Espetáculos não-esportivos	Número total de shows e/ou espetáculos realizados no estádio	0 - 0 pontos 1 - 10 pontos ≥2 - 20 pontos	7,00	0,00
<b>Total Indicadores Operacionais</b>			<b>70,00</b>	<b>70,00</b>

**Quadro de Indicadores de Desempenho (QID)****Quesitos Financeiros (30%)**

<b>Quesitos</b>	<b>Meta/Objetivo</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Ponderação sobre o total dos Indicadores de Desempenho (total de pontos)</b>	<b>PONDERAÇÃO REDISTRIBUÍDA sobre o total dos Indicadores de Desempenho a partir de 01/11/2020 (total de pontos)</b>
1 - Estrutura de Capital	A estrutura de capital avalia a alavancagem financeira da Concessionária	Não atende - 0 pontos Atende - 10 pontos	6,00	6,00
2 - Liquidez Corrente	O índice de liquidez corrente avalia a capacidade da Concessionária em honrar seus compromissos financeiros de curto prazo.	Não atende - 0 pontos Atende - 10 pontos	6,00	6,00

**Quadro de Indicadores de Desempenho (QID)****Quesitos Financeiros (30%)**

<b>Quesitos</b>	<b>Meta/Objetivo</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Ponderação sobre o total dos Indicadores de Desempenho (total de pontos)</b>	<b>PONDERAÇÃO REDISTRIBUÍDA sobre o total dos Indicadores de Desempenho a partir de 01/11/2020 (total de pontos)</b>
3 - Demonstrações Financeiras	A Concessionária deve apresentar, até 31 de agosto de cada ano, um relatório auditado de sua situação contábil, incluindo, entre outros itens, o balanço e a demonstração de resultado correspondente ao semestre encerrado em 30 de junho do mesmo ano. A Concessionária deve apresentar, até 30 de abril de cada ano, as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro do ano anterior, incluindo, entre outros, o Relatório da Administração, o Balanço Anual, a Demonstração de Resultados, os Quadros de Origem e Aplicação de Fundos, as Notas Explicativas, com destaque para as Transações com Partes Relacionadas, o Parecer dos Auditores Externos e do Conselho Fiscal.	Não atende - 0 pontos Atende - 10 pontos	6,00	6,00
4 - Custo x Receita Líquida	O custo total envolve os custos e despesas operacionais para explorar a Concessão. Esse índice demonstra a eficiência da Concessionária, ou seja, o montante despendido no exercício para se obter uma unidade monetária de receita e fazer um estudo comparando a Concessionária a outras empresas do setor. Também busca assegurar a situação econômica da Concessionária.	Não atende - 0 pontos Atende - 10 pontos	6,00	6,00
5 - Projeções Financeiras	A Concessionária deve apresentar, até 90 (noventa) dias após o encerramento de cada semestre civil, informações atualizadas das projeções financeiras da Concessão, considerando os resultados reais obtidos desde o início da Concessão até o semestre anterior e os resultados projetados até o fim do prazo da Concessão, utilizando os mesmos modelos e critérios aplicados para a elaboração das projeções financeiras.	Não atende - 0 pontos Atende - 10 pontos	6,00	6,00
<b>Total Indicadores Financeiros</b>			<b>30,00</b>	<b>30,00</b>
<b>Total Indicadores de Desempenho (Índice de Desempenho)</b>			<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

A partir dos resultados apurados para cada indicador obtém-se a pontuação que corresponde à nota aferida segundo o conjunto de parâmetros de medição operacional e financeira do serviço.

A remuneração da Concessionária será realizada por meio da Contraprestação Mensal Base, a qual é composta de uma parcela fixa e uma parcela variável. A parcela variável poderá sofrer abatimentos considerando a Nota de Desempenho da Concessionária (NQID) aferida, a qual, por sua vez, é atribuída com base na pontuação obtida de acordo com o quadro de pontuação previsto na cláusula sexta – Contraprestação Pública do contrato de Concessão.

<b>Valor de remuneração variável relacionada aos Indicadores de Desempenho</b>		
<b>Pontuação</b>	<b>(NQID)</b>	<b>Percentual abatido da parcela variável</b>
Acima de 80 pontos	100	0%
Entre 70 e 79 pontos	90	10%
Entre 50 e 69 pontos	70	20%
Entre 40 e 49 pontos	60	40%
Abaixo de 39 pontos	50	60%

## 2. Apuração dos Indicadores de Desempenho

Conforme disposto no Contrato de Concessão administrativa, o Verificador Independente deverá aferir a performance dos serviços prestados pela Fonte Nova Negócios e Participações S.A – FNP. Assim, para os eventos não esportivos realizados na Arena que dispõem apenas de contrato de locação do espaço, isto é, não há envolvimento de prestação de serviços pela FNP, os mesmos não são aplicáveis à apuração de desempenho.

Para aferição da performance dos serviços prestados pela Fonte Nova, o Verificador Independente realizará, no mínimo, uma vez ao mês, inspeções in loco na Arena Fonte Nova.

No 4º trimestre de 2020 que se refere ao período de outubro, novembro e dezembro, as partidas de futebol retornaram a ocorrer na Arena Fonte Nova a partir de novembro, sem a presença de público e com staff de operação e dos clubes reduzidos devido a Pandemia do Covid-19, entretanto shows/espetáculos não foram autorizados a ocorrerem. No referido trimestre foram realizados um total de 09 eventos esportivos, detalhados a seguir:

EVENTOS ESPORTIVOS – ARENA FONTE NOVA				
ID	Data	Descrição	Aplicabilidade da Verificação	Inspeção Física
1	05/11/2020	Bahia x Melgar (Peru)	✓	-
2	08/11/2020	Bahia x Botafogo	✓	-
3	11/11/2020	Bahia x Fortaleza	✓	-
4	24/11/2020	Bahia x Union (Arg)	✓	✓
5	28/11/2020	Bahia x São Paulo	✓	✓
6	05/12/2020	Bahia x Ceará	✓	✓
7	09/12/2020	Bahia x Defensa y Justicia	✓	✓
8	11/12/2020	Bahia x Fortaleza	✓	-
9	27/12/2020	Bahia x Internacional	✓	-

## 2.1.Resultado dos Indicadores de Desempenho

A seguir apresentamos os resultados relativos ao 4º trimestre de 2020 (outubro, novembro e dezembro) após aplicada redistribuição de notas entre os indicadores passíveis de apuração:

QUESITOS OPERACIONAIS - 4º trimestre (70%)					
Indicador	Contrato de Concessão		Apuração Deloitte		
	Pontuação	Ponderação (pontos)	Pontuação	<u>Ponderação após redistribuição</u>	Nota apurada (pontos)
<b>1. Nível Atendimento ao Usuário (20%)</b>	<b>100</b>	<b>14,00</b>	-	-	-
1.1 Satisfação com Atendimento a Bilheteria	20	2,80	-	-	-
1.2 Satisfação com conforto das instalações	20	2,80	-	-	-
1.3 Satisfação com higiene e limpeza das instalações	20	2,80	-	-	-
1.4 Satisfação com organização e apoio de pessoal	20	2,80	-	-	-
1.5 Satisfação com sensação de segurança	20	2,80	-	-	-
<b>2 - Nível Atendimento aos Clubes (10%)</b>	<b>30</b>	<b>7,00</b>	<b>30</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>
2.1 - Gramado	10	2,33	10	3,33	3,33
2.2 - Vestíários	10	2,33	10	3,33	3,33
2.3 - Instalações de Apoio	10	2,33	10	3,33	3,33
<b>3 - Conservação e Manutenção da Arena (30%)</b>	<b>240</b>	<b>21,00</b>	<b>240</b>	<b>30,00</b>	<b>30,00</b>
3.1 - Instalações Elétricas	20	1,75	20	2,50	2,50
3.2 - Instalações Hidráulico-Sanitárias	20	1,75	20	2,50	2,50
3.3 - Drenagem Pluvial	20	1,75	20	2,50	2,50
3.4 - Vias de acesso interno	20	1,75	20	2,50	2,50
3.5 - Estruturas Físicas	20	1,75	20	2,50	2,50
3.6 - Equipamentos de Combate à Incêndio	20	1,75	20	2,50	2,50
3.7 - Equipamentos de Campo	20	1,75	20	2,50	2,50
3.8 - Estacionamento	20	1,75	20	2,50	2,50
3.9 - Sinalização	20	1,75	20	2,50	2,50
3.10 - Equipamentos de Segurança	20	1,75	20	2,50	2,50
3.11 - Limpeza e Conservação	20	1,75	20	2,50	2,50
3.12 - Equipamentos de Suporte Médico	20	1,75	20	2,50	2,50
<b>4 - Intervenções Estruturais (20%)</b>	<b>20</b>	<b>14,00</b>	<b>20</b>	<b>20,00</b>	<b>20,00</b>
4.1 - Cumprimento do Escopo de Intervenções Previstas	10	7,00	10	10,00	10,00
4.2 - Cumprimento dos Prazos Previstos em Cronograma	10	7,00	10	10,00	10,00
<b>5 - Utilização de Arena Multiuso (20%)</b>	<b>30</b>	<b>14,00</b>	<b>10</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>
5.1 - Atendimento ao Calendário Esportivo da FBF, CBF e Clubes	10	4,67	10	10,00	10,00
5.2 - Shows e Espetáculos não-esportivos	20	9,33	-	-	-
<b>TOTAL INDICADORES OPERACIONAIS</b>	<b>420</b>	<b>70,00</b>	<b>150</b>	<b>70,00</b>	<b>70,00</b>

<b>QUESITOS FINANCEIROS - 4º trimestre (30%)</b>					
<b>Indicador</b>	<b>Contrato de Concessão</b>		<b>Apuração Deloitte</b>		
	<b>Pontuação</b>	<b>Ponderação (Pontos)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Ponderação após redistribuição</b>	<b>Nota apurada (Pontos)</b>
<b>Quesitos Financeiros (30%)</b>	<b>50</b>	<b>30,00</b>	<b>50</b>	<b>30,00</b>	<b>30,00</b>
1 - Estrutura de Capital	10	6,00	10	6,00	6,00
2 - Liquidez Corrente	10	6,00	10	6,00	6,00
3 - Demonstrações Financeiras	10	6,00	10	6,00	6,00
4 - Custo x Receita Líquida	10	6,00	10	6,00	6,00
5 - Projeções Financeiras	10	6,00	10	6,00	6,00
<b>TOTAL INDICADORES FINANCEIROS</b>	<b>50</b>	<b>30,00</b>	<b>50</b>	<b>30,00</b>	<b>30,00</b>
<b>RESULTADO</b>		<b>100,00</b>			<b>100,00</b>

O resultado relativo ao 4º trimestre de 2020 corresponde, exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” e pelos “Aspectos Adicionais” citados nos pontos a seguir, na seguinte pontuação redistribuída e nota de desempenho:

**Pontuação: 100,00**

**Nota de Desempenho (NQID): 100**

**Percentual abatido da parcela variável: 0%**

## 2.2. Indicadores Operacionais

### 2.2.1. Nível de Atendimento ao Usuário

O indicador **1 – Nível de Atendimento ao Usuário**, mede o nível de satisfação do usuário com os serviços prestados pela Arena Fonte Nova. Para fins de cumprimento do indicador o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído em função do grau de satisfação dos consumidores, sendo observada a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador			
Pontuação	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
<b>≥80% positivo</b>	<b>Bom/Ótimo</b>	<b>20 pontos</b>	<b>100%</b>
<b>De 70% - 80% positivo</b>	<b>Regular</b>	<b>10 pontos</b>	<b>50%</b>
<b>≤ 70% positivo</b>	<b>Péssimo/Ruim</b>	<b>0 pontos</b>	<b>0%</b>

Considerando as definições estabelecidas no contrato de concessão, a ponderação do indicador corresponde, sobre a totalidade dos indicadores, a 14 pontos conforme Quadro de indicadores, entretanto seguindo a redistribuição de notas, a totalidade dos indicadores foi distribuída da seguinte forma:

Grau de cumprimento do Indicador					
Indicador	Quesitos Operacionais	Pontuação máxima			Ponderação do indicador conforme redistribuição a partir de 01/11/2020 (pontuação)
		Pontuação Indicador	Ponderação do indicador conforme QID (pontuação)		
<b>1.1</b>	Satisfação com Atendimento a Bilheteria	<b>20</b>	<b>2,80</b>		<b>0,00</b>
<b>1.2</b>	Satisfação com conforto das instalações	<b>20</b>	<b>2,80</b>		<b>0,00</b>
<b>1.3</b>	Satisfação com higiene e limpeza das instalações	<b>20</b>	<b>2,80</b>		<b>0,00</b>
<b>1.4</b>	Satisfação com organização e apoio de pessoal	<b>20</b>	<b>2,80</b>		<b>0,00</b>
<b>1.5</b>	Satisfação com sensação de segurança	<b>20</b>	<b>2,80</b>		<b>0,00</b>
<b>Pontuação máxima</b>			<b>14,00</b>		<b>0,00</b>

### Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, o nível de satisfação dos clientes é mensurado a partir das pesquisas de satisfação realizada pela SPE, as quais são formalizadas através do fornecedor Potencial Pesquisa e Informação contratado pela Fonte Nova Participações. A pesquisa é aplicável exclusivamente para usuários que utilizaram os serviços da Arena na realização dos eventos esportivos.

De acordo com as definições estabelecidas pela Concessionária, uma vez que o contrato de concessão não estabelece os critérios mínimos de aferição, as pesquisas de satisfação

serão aplicadas considerando uma amostra de 300 (trezentos) usuários por trimestre, conforme amostra definida pela Concessionária, e realizadas a partir da aplicação de questionário específico (Anexo II) utilizando-se de instrumento digital (*tablet*) de avaliação.

**Escopo da Pesquisa de Satisfação desenvolvida pela Contratada:**

#	Assunto	
01	Frequência do usuário à Arena Fonte Nova	
02	Grau de satisfação geral com a Arena Fonte Nova	
03	Conforto das Instalações	Assentos
		Locais para alimentação (Bares)
		Banheiros
04	Higiene e limpeza das instalações	Higiene e limpeza dos banheiros
		Higiene e limpeza dos assentos/cadeiras
05	Organização e apoio do pessoal	
06	Segurança dentro da Arena Fonte Nova	
07	Local de compra do ingresso	
08	Compra Antecipada do Ingresso	
09	Atendimento da bilheteria	
10	Compra de ingresso em canal diferente da bilheteria	
11	Gênero	
12	Idade	
13	Grau de instrução	
14	Renda mensal familiar	
15	Nome	
15	Momento da entrevista	
17	Setor onde foi realizada a entrevista	

A apuração efetuada pelo Verificador Independente (Deloitte) é realizada considerando os resultados fornecidos pela empresa contratada pela Concessionária, inexistindo fonte alternativa de confirmação independente. Por este motivo é adotado como premissa de verificação que tais dados representam a realidade sobre a percepção quanto a satisfação dos usuários da Arena. Ressaltamos que o Verificador Independente não se responsabiliza pela qualidade integridade e assertividade dos dados apresentados na pesquisa.

Salientamos que o papel do Verificador Independente é atribuir a nota de desempenho à Concessionária, a partir do monitoramento dos itens constantes no quadro de indicadores, os quais são realizados com base na verificação do cumprimento dos procedimentos estabelecidos Contrato de Concessão ou pela Concessionária. Não cabe ao Verificador Independente atestar ou garantir o estado de conservação da Arena, a impossibilidade de acidente, assegurar que falhas operacionais não ocorram, se responsabilizar por eventuais danos, prejuízos ou acidentes causados por falha de operação, de equipamento ou de infraestrutura. Sendo assim, o Verificador Independente não fornecerá garantias sobre a integridade do equipamento, de sua infraestrutura e da

segurança dos procedimentos operacionais em relação a possíveis acidentes que possam ocorrer na Arena.

### **Resultado do Indicador**

As pesquisas aplicadas pela Potencial Pesquisa e Informação possuem as seguintes opções de resposta: ótimo, bom, regular, ruim, péssimo e não quis responder (NQR).

No trimestre de apuração não foram aplicadas pesquisas com usuários uma vez que as competições de futebol foram retomadas em caráter nacional, entretanto sem a presença de público, devido a Pandemia do Covid-19. Desta forma, a Arena Fonte Nova requereu o cancelamento do serviço de pesquisas até que sejam regularizadas as atividades conforme disposto no Anexo III.

#### **Sub-indicador 1.1 | Satisfação com Atendimento a Bilheteria**

O **sub-indicador 1.1 – Satisfação com Atendimento a Bilheteria** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, avaliar a qualidade do serviço de bilheteria da Concessionária.

<b>Indicador</b>	<b>Descrição do indicador</b>	<b>Período de Aferição</b>	<b>Critério de Mensuração</b>	<b>Forma de Mensuração</b>	<b>Pontuação</b>
1.1 – Satisfação com Atendimento a Bilheteria	Avaliação da qualidade do serviço de bilheteria da Concessionária.	Trimestral	Satisfação de Consumidores	Pesquisa pela SPE	Ruim (<70% positivo) = 0 Pontos Regular (de 70-80% positivo = 10 Pontos Bom/Ótimo (>80% positivo) = 20 Pontos

No período de apuração não foram realizadas pesquisas com usuários. A Pandemia do Covid 19 ocasionou na suspensão da presença de público em todas as competições de futebol em caráter nacional, impedindo assim a aplicação das mesmas.

#### **Conclusão:**

Para este indicador, no 4º trimestre do ano de 2020, referente a outubro, novembro e dezembro, não foi possível realizar apuração por se tratar de resultado que se obtém, somente, por meio da aplicação de pesquisas com usuários da Arena Fonte Nova.

Logo, este indicador não foi passível de verificação, sendo considerado como limitação de escopo, tendo seu valor redistribuído para os demais indicadores apurados.

### **Sub-indicador 1.2 | Satisfação com conforto das instalações**

O **sub-indicador 1.2 – Satisfação com conforto das instalações** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, avaliar o nível de conforto das instalações da Arena.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Críterio de Mensuração	Forma de Mensuração	Pontuação
1.2 – Satisfação com conforto das instalações	Avaliação do nível de conforto das instalações da Arena	Trimestral	Satisfação de Consumidores	Pesquisa pela SPE	Ruim (<70% positivo) = 0 Pontos Regular (de 70-80% positivo = 10 Pontos Bom/Ótimo (>80% positivo) = 20 Pontos

No período de apuração não foram realizadas pesquisas com usuários. A Pandemia do Covid 19 ocasionou na suspensão da presença de público em todas as competições de futebol em caráter nacional, impedindo assim a aplicação das mesmas.

#### **Conclusão:**

Para este indicador, no 4º trimestre do ano de 2020, referente a outubro, novembro e dezembro, não foi possível realizar apuração por se tratar de resultado que se obtém, somente, por meio da aplicação de pesquisas com usuários da Arena Fonte Nova.

Logo, este indicador não foi passível de verificação, sendo considerado como limitação de escopo, tendo seu valor redistribuído para os demais indicadores apurados.

### **Sub-indicador 1.3 | Satisfação com higiene e limpeza das instalações**

O **sub-indicador 1.3 – Satisfação com higiene e limpeza das instalações** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, avaliar a qualidade do serviço de higienização e limpeza das instalações da Arena.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Críterio de Mensuração	Forma de Mensuração	Pontuação
1.3 – Satisfação com higiene e limpeza das instalações	Avaliação da qualidade do serviço de higienização e limpeza das instalações da Arena	Trimestral	Satisfação de Consumidores	Pesquisa pela SPE	Ruim (<70% positivo) = 0 Pontos Regular (de 70-80% positivo = 10 Pontos Bom/Ótimo (>80% positivo) = 20 Pontos

No período de apuração não foram realizadas pesquisas com usuários. A Pandemia do Covid 19 ocasionou na suspensão da presença de público em todas as competições de futebol em caráter nacional, impedindo assim a aplicação das mesmas.

#### **Conclusão:**

Para este indicador, no 4º trimestre do ano de 2020, referente a outubro, novembro e dezembro, não foi possível realizar apuração por se tratar de resultado que se obtém, somente, por meio da aplicação de pesquisas com usuários da Arena Fonte Nova.

Logo, este indicador não foi passível de verificação, sendo considerado como limitação de escopo, tendo seu valor redistribuído para os demais indicadores apurados.

#### **Sub-indicador 1.4 | Satisfação com organização e apoio de pessoal**

O **sub-indicador 1.4 – Satisfação com organização e apoio de pessoal** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, avaliar a qualidade da organização e apoio de pessoal da Concessionária.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Críterio de Mensuração	Forma de Mensuração	Pontuação
1.4 – Satisfação com Atendimento Bilheteria	Avaliação da qualidade da organização e apoio de pessoal da Concessionária	Trimestral	Satisfação de Consumidores	Pesquisa pela SPE	Ruim (<70% positivo) = 0 Pontos Regular (de 70-80% positivo = 10 Pontos Bom/Ótimo (>80% positivo) = 20 Pontos

No período de apuração não foram realizadas pesquisas com usuários. A Pandemia do Covid 19 ocasionou na suspensão da presença de público em todas as competições de futebol em caráter nacional, impedindo assim a aplicação das mesmas.

#### **Conclusão:**

Para este indicador, no 4º trimestre do ano de 2020, referente a outubro, novembro e dezembro, não foi possível realizar apuração por se tratar de resultado que se obtém, somente, por meio da aplicação de pesquisas com usuários da Arena Fonte Nova.

Logo, este indicador não foi passível de verificação, sendo considerado como limitação de escopo, tendo seu valor redistribuído para os demais indicadores apurados.

#### **Sub-indicador 1.5 | Satisfação com sensação de segurança**

O **sub-indicador 1.5 – Satisfação com sensação de segurança** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, avaliar a qualidade do serviço de segurança provido pela Concessionária.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Críterio de Mensuração	Forma de Mensuração	Pontuação
1.5 – Satisfação com sensação de segurança	Avaliação da qualidade do serviço de segurança provido pela Concessionária	Trimestral	Satisfação de Consumidores	Pesquisa pela SPE	Ruim (<70% positivo) = 0 Pontos Regular (de 70-80% positivo = 10 Pontos Bom/Ótimo (>80% positivo) = 20 Pontos

No período de apuração não foram realizadas pesquisas com usuários. A Pandemia do Covid 19 ocasionou na suspensão da presença de público em todas as competições de futebol em caráter nacional, impedindo assim a aplicação das mesmas.

**Conclusão:**

Para este indicador, no 4º trimestre do ano de 2020, referente a outubro, novembro e dezembro, não foi possível realizar apuração por se tratar de resultado que se obtém, somente, por meio da aplicação de pesquisas com usuários da Arena Fonte Nova.

Logo, este indicador não foi passível de verificação, sendo considerado como limitação de escopo, tendo seu valor redistribuído para os demais indicadores apurados.

A seguir, apresentamos a tabela resumo do indicador 1 – Nível de Atendimento ao Usuário, por sub-indicador:

<b>Tabela Resumo Indicador 1</b>					
Indicador	Pontuação aferida	Valor do sub indicador Apurado	Pontuação máxima do Indicador conforme QID	Pontuação máxima do indicador conforme redistribuição	Pontuação apurada
<b>Sub-indicador 1.1   Satisfação com Atendimento a Bilheteria</b>	-	-	2,80	-	-
<b>Sub-indicador 1.2   Satisfação com conforto das instalações</b>	-	-	2,80	-	-
<b>Sub-indicador 1.3   Satisfação com higiene e limpeza das instalações</b>	-	-	2,80	-	-
<b>Sub-indicador 1.4   Satisfação com organização e apoio de pessoal</b>	-	-	2,80	-	-
<b>Sub-indicador 1.5   Satisfação com sensação de segurança</b>	-	-	2,80	-	-
<b>Total final</b>	-	-	<b>14,00</b>	-	-

**Conclusão:**


---

*Considerando que a ponderação sobre a totalidade dos indicadores, após a redistribuição corresponde a 0,0 pontos para o Indicador 1 devido à existência de indicadores classificados como “limitação de escopo” no 4º trimestre de 2020, não há pontuação aferida para este indicador.*

---

## 2.2.2. Nível de Atendimento aos Clubes

O indicador **2 – Nível de Atendimento aos Clubes**, mede a qualidade no serviço prestado pela Fonte Nova Participações quanto a disponibilização de itens que impactam diretamente na execução das atividades dos Clubes esportivos que realizam seus jogos na Arena Fonte Nova, tais como: Gramado, Vestiários e Instalações de Apoio.

Considerando as definições estabelecidas no contrato de concessão, a ponderação do indicador corresponde, sobre a totalidade dos indicadores, a 7 pontos conforme Quadro de indicadores, entretanto seguindo a redistribuição de notas, a totalidade dos indicadores foi distribuída da seguinte forma:

Grau de cumprimento do Indicador				
Indicador	Quesitos Operacionais	Pontuação Indicador	Pontuação máxima	Valor do indicador
			Ponderação do indicador conforme QID (pontuação)	Ponderação do indicador conforme redistribuição a partir de 01/11/2020 (pontuação)
2.1	Gramado	10	2,33	3,33
2.2	Vestiário	10	2,33	3,33
2.3	Instalações de Apoio	10	2,33	3,33
<b>Pontuação máxima</b>			<b>7,00</b>	<b>10,00</b>

### Sub-indicador 2.1 | Gramado

O **sub-indicador 2.1 - Gramado** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o estado de conservação do gramado, manutenção e tratamento do mesmo como recomendado pela firma responsável especializada.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração	Pontuação	Valor do Indicador
2.1 - Gramado	Verificar estado de conservação do gramado e manutenção do tratamento do mesmo como recomendado pela firma especializada	Mensal	Qualidade	Auditoria Técnica SPE	Não atende = 0 Pontos	0%
					Atende = 10 Pontos	100%

### Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base na auditoria técnica da SPE.

A manutenção do gramado e das áreas verdes da Arena Fonte Nova são realizadas através da empresa especializada a Greenleaf Projetos e Serviços SA, contratada pela Concessionária (contrato de prestação de serviços nº 880/2018), que emite mensalmente o cronograma com as atividades que serão realizadas e relatório detalhando todas as atividades que foram executadas na competência, contemplando os seguintes aspectos:

Podar/corte da grama	Pulverização foliar	Trocas de grama	Adubação
Acabamento de beiral	Descompactação	Irrigação	Plantios de gramado
Top Dressing	Correção de buracos	Leitura de umidade do solo	Controle de pragas

A apuração do indicador efetuada pelo Verificador Independente (Deloitte) será realizada considerando os resultados fornecidos pela empresa contratada pela Concessionária, inexistindo fonte alternativa de confirmação independente. Por este motivo foi adotado como premissa de verificação que tais dados representam a realidade sobre a percepção quanto ao estado de conservação do gramado, manutenção e tratamento do mesmo. Neste sentido, a Deloitte não se responsabiliza pela qualidade integridade e assertividade dos dados.

Para fins de composição da pontuação, o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (10 pontos) a existência do Laudo técnico emitido por empresa terceira especializada, garantindo o perfeito estado de conservação do gramado.

Salientamos que o papel do Verificador Independente é atribuir a nota de desempenho à Concessionária, a partir do monitoramento dos itens constantes no quadro de indicadores, os quais são realizados com base na verificação do cumprimento dos procedimentos estabelecidos Contrato de Concessão ou pela Concessionária. Não cabe ao Verificador Independente atestar ou garantir o estado de conservação da Arena, a impossibilidade de acidente, assegurar que falhas operacionais não ocorram, se responsabilizar por eventuais danos, prejuízos ou acidentes causados por falha de operação, de equipamento ou de infraestrutura. Sendo assim, o Verificador Independente não fornecerá garantias sobre a integridade do equipamento, de sua infraestrutura e da segurança dos procedimentos operacionais em relação a possíveis acidentes que possam ocorrer na Arena.

### **Método de apuração da Concessionária**

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elabora checklist mensal no qual considera um total de 08 itens a serem monitorados a fim de garantir o estado de conservação, manutenção e tratamento do gramado. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

#### Escopo do Checklist:

<b>#</b>	<b>Assunto</b>
01	Corte da Grama
02	Irrigação
03	Adubação
04	Top Dressing (nívelamento)
05	Replantio

#	Assunto
06	Corte Vertical
07	Iluminação artificial
08	Atividades pré e pós jogo.

Para fins de composição da pontuação a Concessionária adota a métrica de atendimento, no mínimo, de 06 itens do checklist para obtenção da pontuação integral (10 pontos) deste indicador.

#### **Comentários Concessionária:**

- Outubro: "Recebido no dia 05/10 o relatório do programa gramados 2020, com nota 4,66."
- Novembro: "Retomada dos jogos sem público para Arena no mês de novembro, realizado cinco jogos nesse mês."

#### **Apuração do Indicador**

Para fins de cumprimento do indicador foi analisado o documento emitido pela RS Engenharia em relação a realização da manutenção do gramado e das áreas verdes da Arena Fonte Nova:

- Laudo Técnico do gramado da Arena Fonte Nova.

Adicionalmente, verificamos que Arena Fonte Nova possui a aprovação da Certificação do Programa de Gramados da CBF, que certifica os seguintes aspectos:

- Certificado do campo de jogo;
- Avaliação de qualidade do gramado;
- Levantamento luminotécnico.

A certificação considera os padrões estabelecidos pela CBF, os quais são baseados nos requerimentos da FIFA, e o documento é valido para o período de: 07/08/2020 à 07/08/2021.

Com base nos documentos emitidos pela RS Engenharia foi constatada a existência do Laudo Técnico mensal (Anexo IV), datado de 29 de outubro de 2020, 30 de novembro de 2020 e 30 de dezembro de 2020, o qual atesta o gramado da Arena Fonte Nova pela conservação, atendimento aos requisitos e padrões da FIFA, e quanto pela performance de qualidade envolvendo os parâmetros de altura de corte, tração, umidade, compactação e resistência.

## Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, confere-se o cumprimento de **100%** do sub-indicador que resulta ao equivalente a **10 pontos** que corresponde a pontuação ponderada, de acordo com a redistribuição, de **3,33**.

### Sub-indicador 2.2 | Vestiários

O **sub-indicador 2.2 - Vestiários** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o estado de conservação das instalações dos vestiários.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração	Pontuação	Valor do Indicador
2.2 - Vestiários	Verificar estado de conservação das instalações dos vestiários.	Mensal	Condições adequadas	Inspeção Técnica das Instalações	Não atende = 0 Pontos	0%
					Atende = 10 Pontos	100%

### Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base na realização de inspeções físicas realizadas nas dependências da Arena Fonte Nova.

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (10 pontos) a classificação como “atende” para todos os itens vistoriados pelo representante do verificador independente, in loco, durante os eventos esportivos, quais sejam:

- **Iluminação** – Todas as lâmpadas do ambiente estão funcionando adequadamente;
- **Climatização** – O ambiente possui climatização e o mesmo se encontra funcionando adequadamente;
- **Móveis e utensílios** – Os móveis e utensílios se encontram em perfeito estado de conservação;
- **Estrutura de chuveiro, descargas, pias e banheiras** - Todos os itens se encontram funcionando e em perfeito estado de conservação;
- **Sala de massagem e sala de aquecimento**– Todos os itens que compõem a sala de massagem se encontram em funcionamento e em perfeito estado de conservação;
- **Pisos e revestimentos** – Verificação da integridade das instalações, sendo observado o estado de conservação.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação atende/não atende, para fins de classificação da nota final, para ser conferida a nota máxima e a classificação de “atende” em relação ao indicador, todos os itens verificados devem ter como classificação final “atende” no trimestre analisado.

Na ocorrência da aplicação da classificação “não atende” em relação a algum item no mês de realização da vistoria, será observado se foram adotadas medidas corretivas nos meses posteriores, e sendo atestada a correção da não conformidade será aferido ao indicador a classificação “atende” e consequentemente concedida a nota máxima ao indicador. Caso seja verificado que as correções não foram aplicadas será conferida a classificação “não atende” e a pontuação 0 (zero) em relação ao indicador.

Para as não conformidades identificadas no último mês do trimestre o Verificador Independente irá avaliar, através de inspeção física, até o dia 15 do mês subsequente se as medidas corretivas foram aplicadas.

### **Considerações do Verificador Independente**

Salientamos que o papel do Verificador Independente é atribuir a nota de desempenho à Concessionária, a partir do monitoramento dos itens constantes no quadro de indicadores, os quais são realizados com base na verificação do cumprimento dos procedimentos estabelecidos Contrato de Concessão ou pela Concessionária. Não cabe ao Verificador Independente atestar ou garantir o estado de conservação da Arena, a impossibilidade de acidente, assegurar que falhas operacionais não ocorram, se responsabilizar por eventuais danos, prejuízos ou acidentes causados por falha de operação, de equipamento ou de infraestrutura. Sendo assim, o Verificador Independente não fornecerá garantias sobre a integridade do equipamento, de sua infraestrutura e da segurança dos procedimentos operacionais em relação a possíveis acidentes que possam ocorrer na Arena.

### **Método de apuração da Concessionária**

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elabora um checklist mensal no qual considera um total de 08 itens a serem monitorados a fim de garantir o estado de conservação das instalações dos vestiários. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

#### Escopo do Checklist:

#	Assunto
01	Iluminação do vestiário
02	Climatização
03	Armários
04	Banheira de hidromassagem
05	Pisos e revestimentos
06	Rouparia
07	Sala de massagem
08	Sala de aquecimento

Para fins de composição da pontuação, a Concessionária adota a métrica de atendimento, no mínimo, de 06 itens do checklist para obtenção da pontuação integral (10 pontos) deste indicador.

**Comentários Concessionária:**

- Outubro: "O espaço do N4 (Vestiários | Zona Mista | Salas), carga e descarga e N8 salão de mídia foram devolvidos de forma parcial pela SESAB, sendo realizadas as intervenções mínimas necessárias para a retomada dos jogos sem público na Arena Fonte Nova a partir do mês de novembro. "

**Apuração do Indicador:**

As competições de futebol foram retomadas em caráter nacional, entretanto sem a presença de público devido a Pandemia do Covid-19. Na Arena Fonte Nova, as partidas retornaram no mês de novembro de 2020, com capacidade reduzida de staff e delegação dos clubes. Desta forma, as atividades de verificação também foram retomadas para aferição do referido indicador conforme disposto nas imagens (Anexo XIV).

Ressalta-se que os protocolos das competições apenas permitem o acesso para verificação das áreas de competição (Vestiários, salas de apoio, gramado) até cinco horas antes das partidas.

<b>Itens Vistoriados – Vestiários</b>					
#	Item	Outubro <sup>1</sup>	Novembro	Dezembro	Resumo do Trimestre
		Atende (S/N)	Atende (S/N)	Atende (S/N)	Atende (S/N)
1	Iluminação	🚫	✓	✓	✓
2	Climatização	🚫	✓	✓	✓
3	Integridade dos Armários	🚫	✓	✓	✓
4	Funcionamento dos chuveiros	🚫	✓	✓	✓
5	Funcionamento das descargas	🚫	✓	✓	✓
6	Funcionamento das pias	🚫	✓	✓	✓
7	Estrutura da sala de massagem	🚫	✓	✓	✓
8	Funcionamento das Banheiras	🚫	✓	✓	✓
9	Sala de Aquecimento	🚫	✓	✓	✓
10	Integridade dos Pisos e Revestimentos	🚫	✓	✓	✓
<b>Porcentagem cumprida do indicador</b>					<b>100,00%</b>
<b>Pontuação total</b>					<b>10 pontos</b>
<b>Valor Final do Indicador</b>					<b>3,33</b>

<sup>1</sup>A retomada das partidas de futebol na Arena Fonte Nova, ocorreu oficialmente no dia 05/11/2020. Com isto não houve inspeção no estádio no mês de outubro.

Legenda: ✓ = Conforme / 🚫 = Não aplicável

**Conclusão:**

Considerando os resultados acima, e exceto pelas "Considerações do Verificador Independente" citadas anteriormente, confere-se o cumprimento de **100%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **10 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de acordo com a redistribuição de **3,33 pontos**

### **Sub-indicador 2.3 | Instalações de Apoio**

O **sub-indicador 2.3 – Instalações de Apoio** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o estado de conservação (e cumprimento com as normas requeridas) de bancos suplementares, maca, estacionamento de ônibus, acessos, etc).

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração	Pontuação	Valor do Indicador
2.3 - Instalações de apoio	Verificar estado de conservação (e cumprimento com as normas requeridas) de bancos suplementares, maca, estacionamento de ônibus, acessos, etc.)	Mensal	Condições adequadas	Inspeção Técnica das Instalações	Não atende = 0 Pontos	0%
					Atende = 10 Pontos	100%

### **Método de apuração do Verificador Independente**

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base na realização de inspeções físicas realizadas nas dependências da Arena Fonte Nova.

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (10 pontos) a classificação como “atende” para todos os itens vistoriados pelo representante do verificador independente, in loco, durante os eventos esportivos, quais sejam:

- **Sala do Técnico** – se ambiente encontra-se disponível para utilização, com iluminação e climatização funcionando adequadamente, sala e sanitário limpos e todos os móveis e utensílios em perfeito estado de conservação.
- **Sala da Arbitragem** – se ambiente encontra-se disponível para utilização, com iluminação e climatização funcionando adequadamente, sala e sanitário limpos, com todos os móveis e utensílios em perfeito estado de conservação.
- **Sala de Imprensa/Conferência** – se ambiente encontra-se disponível para utilização, limpo e com iluminação e climatização funcionando adequadamente.
- **Túnel de acesso ao gramado** – ambiente encontra-se limpo, sem obstruções.
- **Carro Maca** – carro maca deve estar disponível para utilização durante a partida e encontra-se em perfeito estado de conservação.
- **Banco Reserva** – os bancos de reserva se encontram em perfeito estado de conservação.
- **Estacionamento do ônibus para acesso aos vestiários** – vaga destinada aos ônibus dos clubes deve estar desobstruída garantindo acesso aos vestiários.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação atende/não atende, para fins de classificação da nota final, para ser conferida a nota máxima e a classificação de “atende” em relação ao indicador, todos os itens verificados devem ter como classificação final “atende” no trimestre analisado.

Na ocorrência da aplicação da classificação “não atende” em relação a algum item no mês de realização da vistoria, será observado se foram adotadas medidas corretivas nos meses posteriores, e sendo atestada a correção da não conformidade será aferido ao indicador a classificação “atende” e consequentemente concedida a nota máxima ao indicador. Caso seja verificado que as correções não foram aplicadas será conferida a classificação “não atende” e a pontuação 0 (zero) em relação ao indicador.

Para as não conformidades identificadas no último mês do trimestre o Verificador Independente irá avaliar, através de inspeção física, até o dia 15 do mês subsequente se as medidas corretivas foram aplicadas.

### **Considerações do Verificador Independente**

Salientamos que o papel do Verificador Independente é atribuir a nota de desempenho à Concessionária, a partir do monitoramento dos itens constantes no quadro de indicadores, os quais são realizados com base na verificação do cumprimento dos procedimentos estabelecidos Contrato de Concessão ou pela Concessionária. Não cabe ao Verificador Independente atestar ou garantir o estado de conservação da Arena, a impossibilidade de acidente, assegurar que falhas operacionais não ocorram, se responsabilizar por eventuais danos, prejuízos ou acidentes causados por falha de operação, de equipamento ou de infraestrutura. Sendo assim, o Verificador Independente não fornecerá garantias sobre a integridade do equipamento, de sua infraestrutura e da segurança dos procedimentos operacionais em relação a possíveis acidentes que possam ocorrer na Arena.

### **Método de apuração da Concessionária**

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elabora um checklist mensal no qual considera um total de 08 itens a serem monitorados a fim de garantir o estado de conservação das instalações dos vestiários. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

#### Escopo do Checklist:

<b>#</b>	<b>Assunto</b>
01	Carro maca
02	Estacionamento de ônibus
03	Túnel de acesso ao campo
04	Sala do treinador
05	Sala do clube
06	Banco de suplentes
07	Sala de conferência de imprensa
08	Cronometria

Para fins de composição da pontuação a Concessionária adota a métrica de atendimento, no mínimo, de 06 itens do checklist para obtenção da pontuação integral (10 pontos) deste indicador.

**Comentários da concessionária:**

- Outubro: "O espaço do N4 (Vestiários | Zona Mista | Salas), carga descarga e N8 salão mídia, foram devolvidos de forma parcial pela SESAB, sendo realizadas as intervenções mínimas necessárias para a retomada dos jogos sem público na Arena Fonte Nova a partir do mês de novembro. "

**Apuração do Indicador:**

As competições de futebol foram retomadas em caráter nacional, entretanto sem a presença de público devido a Pandemia do Covid-19. Na Arena Fonte Nova, as partidas retornaram no mês de novembro de 2020, com capacidade reduzida de staff e delegação dos clubes. Desta forma, as atividades de verificação também foram retomadas para aferição do referido indicador, conforme disposto nas imagens (Anexo XIV).

Ressalta-se que os protocolos das competições apenas permitem o acesso para verificação das áreas de competição (Vestiários, salas de apoio, gramado) até cinco horas antes das partidas.

Itens Vistoriados – Instalações de Apoio					
#	Item	Outubro <sup>1</sup>	Novembro	Dezembro	Resumo do Trimestre
		Atende (S/N)	Atende (S/N)	Atende (S/N)	Atende (S/N)
1	Sala do Técnico <sup>2</sup>	🚫	✓	✓	✓
2	Sala de Arbitragem	🚫	✓	✓	✓
3	Sala de Imprensa/Conferência	🚫	✓	✓	✓
4	Túnel de acesso ao gramado	🚫	✓	✓	✓
5	Carro Maca	🚫	✓	✓	✓
6	Banco Reserva	🚫	✓	✓	✓
7	Banco de Apoio	🚫	✓	✓	✓
8	Estacionamento do ônibus para acesso aos vestiários	🚫	✓	✓	✓
<b>Porcentagem cumprida do indicador</b>					<b>100,00%</b>
<b>Total</b>					<b>10 pontos</b>
<b>Valor Final do Indicador</b>					<b>3,33</b>

<sup>1</sup>A retomada das partidas de futebol na Arena Fonte Nova, ocorreu oficialmente no dia 05/11/2020. Não havendo inspeções no mês de outubro/2020.

<sup>2</sup>A Sala dos técnicos permaneceu com equipamentos referentes ao hospital de campanha que foi instalado na Arena Fonte Nova, com isto, a sala de apoio aos vestiários passou a ser utilizada para tal função.

Legenda: ✓ = Conforme / 🚫 = Não aplicável

**Conclusão:**

Considerando os resultados acima, e exceto pelas "Considerações do Verificador Independente" citadas anteriormente, confere-se o cumprimento de **100%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **10 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de acordo com a redistribuição de **3,33 pontos**

A seguir apresentamos a tabela resumo do indicador 2 – Nível de Atendimento aos Clubes, por sub-indicador:

<b>Tabela Resumo Indicador</b>					
Indicador	Pontuação aferida	Valor do sub indicador Apurado	Pontuação máxima do Indicador conforme QID	Pontuação máxima do Indicador conforme redistribuição	Pontuação apurada
<b>Sub-indicador 2.1   Gramado</b>	10 pontos	100,00%	2,33	3,33	3,33
<b>Sub-indicador 2.2   Vestiários</b>	10 pontos	100,00%	2,33	3,33	3,33
<b>Sub-indicador 2.3   Instalações de Apoio</b>	10 pontos	100,00%	2,33	3,33	3,33
<b>Total final</b>	<b>30 pontos</b>	<b>100,00%</b>	<b>7,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>

**Conclusão:**

---

*Considerando que a ponderação sobre a totalidade dos indicadores corresponde a 10,00 pontos para o Indicador 2 no 4º trimestre de apuração de 2020, conforme redistribuição de notas realizada no QID, o resultado do Indicador corresponde, exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, ao total de 10,00 pontos, considerando todos os cálculos e pesos.*

---

### 2.2.3. Conservação e Manutenção da Arena

O indicador **3 - Conservação e Manutenção da Arena**, mede o nível de atendimento dos sub-indicadores relacionados à manutenção, limpeza e segurança da Arena Fonte Nova para realização de eventos esportivos.

Considerando as definições estabelecidas no contrato de concessão, a ponderação do indicador corresponde, para a totalidade dos indicadores, a 21 pontos conforme Quadro de indicadores.

Entretanto seguindo a redistribuição de notas, a totalidade dos indicadores foi distribuída da seguinte forma:

Grau de cumprimento do Indicador				
Indicador	Quesitos Operacionais	Pontuação máxima		
		Pontuação Indicador	Ponderação do indicador conforme QID (pontuação)	Ponderação do indicador conforme redistribuição a partir de 01/11/2020 (pontuação)
<b>3.1</b>	Instalações Elétricas	<b>20</b>	<b>1,75</b>	<b>2,50</b>
<b>3.2</b>	Instalações Hidráulico-Sanitárias	<b>20</b>	<b>1,75</b>	<b>2,50</b>
<b>3.3</b>	Drenagem Pluvial	<b>20</b>	<b>1,75</b>	<b>2,50</b>
<b>3.4</b>	Vias de Acesso Interno	<b>20</b>	<b>1,75</b>	<b>2,50</b>
<b>3.5</b>	Estruturas Físicas	<b>20</b>	<b>1,75</b>	<b>2,50</b>
<b>3.6</b>	Equipamentos de Combate à Incêndio	<b>20</b>	<b>1,75</b>	<b>2,50</b>
<b>3.7</b>	Equipamentos de Campo	<b>20</b>	<b>1,75</b>	<b>2,50</b>
<b>3.8</b>	Estacionamento	<b>20</b>	<b>1,75</b>	<b>2,50</b>
<b>3.9</b>	Sinalização	<b>20</b>	<b>1,75</b>	<b>2,50</b>
<b>3.10</b>	Equipamentos de Segurança	<b>20</b>	<b>1,75</b>	<b>2,50</b>
<b>3.11</b>	Limpeza e Conservação	<b>20</b>	<b>1,75</b>	<b>2,50</b>
<b>3.12</b>	Equipamentos de Suporte Médico	<b>20</b>	<b>1,75</b>	<b>2,50</b>
<b>Pontuação máxima</b>		<b>21,00</b>		<b>30,00</b>

### **Sub-indicador 3.1 | Instalações Elétricas**

O **sub-indicador 3.1 – Instalações Elétricas** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o estado de conservação das instalações elétricas da Arena Fonte Nova.

<b>Indicador</b>	<b>Descrição do indicador</b>	<b>Período de Aferição</b>	<b>Critério de Mensuração</b>	<b>Forma de Mensuração</b>
3.1 - Instalações Elétricas	Verificação das instalações elétricas da Arena.	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicos	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

<b>Grau de cumprimento do Indicador 3.1</b>			
<b>Grau de cumprimento</b>	<b>Escala</b>	<b>Pontuação Indicador</b>	<b>Valor do indicador</b>
<b>≥ 70% positivo</b>	<b>Bom/Ótimo</b>	<b>20 pontos</b>	<b>100%</b>
<b>De 60% 70% positivo</b>	<b>Regular</b>	<b>10 pontos</b>	<b>50%</b>
<b>≤ 60% positivo</b>	<b>Ruim</b>	<b>0 pontos</b>	<b>0%</b>

### **Método de apuração do Verificador Independente**

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos e na realização de inspeções físicas realizadas nas dependências da Arena Fonte Nova.

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (20 pontos) a avaliação de todos os itens vistoriados pelo representante do verificador independente, in loco, durante os eventos esportivos, quais sejam:

- Realização das manutenções preventivas – Verificação, por amostragem, do cumprimento das manutenções preventivas, com base nas informações do sistema SIEM – Sistema Integrado de Engenharia e Manutenção).
- Iluminação – Verificação da iluminação em perfeito estado em todos os ambientes da Arena no momento da inspeção física;
- Medida de contingência – Existência de plano de contingência (geradores).

### **Sistema SIEM – Sistema Integrado de Engenharia e Manutenção**

Na implantação do sistema, os equipamentos, com base no grau de importância, foram cadastrados com sua respectiva periodicidade de manutenção definida.

Com base nessa periodicidade, o sistema automaticamente define as datas em que serão realizadas as manutenções.

Diariamente, o responsável de engenharia da Concessionária consulta a programação definida pelo SIEM para a efetivação das manutenções, a partir de emissão do CPA (Cartão de Programação e Apropriação) e rota de manutenção.

Após a realização das manutenções, o técnico preenche a CPA com o descriptivo do serviço e a data/hora da realização.

Não há no sistema emissão de relatórios que contemplem o cronograma de manutenções preventivas.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação de pontuação, para fins de classificação da nota final, será adotado pelo Verificador Independente os seguintes critérios:

Grau de cumprimento do Sub-Indicador			
Grau de cumprimento	Enquadramento Grau de cumprimento	Inspeção Física	Plano de Manutenção <sup>1,2</sup>
>= 70% positivo	Média dos resultados das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física igual/superior a 70%	Resultado final da verificação da inspeção física igual/superior a 70%	Atendimento do cumprimento do plano de manutenção de manutenção superior/igual a 70% do previsto, em relação a amostra selecionada
De 60% 70% positivo	Média do resultado das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física entre 60% e 69,99%	Resultado final da verificação da inspeção física entre 60% e 69,99%	Atendimento do cumprimento do plano de manutenção entre 60% e 69,99% do previsto, em relação a amostra selecionada
<= 60% positivo	Média do resultado das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física igual/inferior a 60%	Resultado final da verificação da inspeção física igual/inferior a 60%	Atendimento do cumprimento do plano de manutenção igual/inferior a 60% do previsto, em relação a amostra selecionada

<sup>1</sup>O Verificador Independente adotou para fins de cumprimento do plano de manutenção a verificação dos aspectos formais dos documentos, observando: data e hora da realização, descrição das atividades e assinatura do executante da OS.

<sup>2</sup>Amostra de 25 (vinte e cinco) ordens de serviço para verificação e na ocasião de registros em quantidade inferior a amostra a análise será realizada na totalidade.

## Considerações do Verificador Independente

A apuração efetuada pelo Verificador Independente (Deloitte) foi realizada considerando as informações registradas em sistema interno da Fonte Nova para gerenciamento e monitoramento das manutenções previstas dos equipamentos de instalações elétricas, não havendo fonte alternativa de confirmação independente. Por este motivo foi adotado como premissa de verificação que tais dados representam a realidade sobre as manutenções previstas na arena.

Salientamos que o papel do Verificador Independente é atribuir a nota de desempenho à Concessionária, a partir do monitoramento dos itens constantes no quadro de indicadores, os quais são realizados com base na verificação do cumprimento dos procedimentos estabelecidos Contrato de Concessão ou pela Concessionária. Não cabe ao Verificador Independente atestar ou garantir o estado de conservação da Arena, a impossibilidade de acidente, assegurar que falhas operacionais não ocorram, se responsabilizar por eventuais danos, prejuízos ou acidentes causados por falha de operação, de equipamento ou de infraestrutura. Sendo assim, o Verificador Independente não fornecerá garantias sobre a integridade do equipamento, de sua infraestrutura e da segurança dos procedimentos operacionais em relação a possíveis acidentes que possam ocorrer na Arena.

### **Método de apuração da Concessionária**

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elabora um checklist mensal no qual considera um total de 06 itens a serem monitorados a fim de garantir o estado de conservação das instalações dos vestiários. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

#### Escopo do Checklist:

<b>#</b>	<b>Assunto</b>
01	Iluminação da Arena (arquibancada e gramado)
02	Iluminação interna dos ambientes
03	Iluminação monumental
04	Alimentação elétrica (circuitos de tomadas)
05	Subestações
06	Sistemas autônomos

Para fins de composição da pontuação a Concessionária adota a métrica de atendimento, no mínimo, de 04 itens do checklist para obtenção da pontuação integral (10 pontos) deste indicador.

### **Comentários Concessionária**

- Outubro: "Iluminação monumental ligada na cor rosa nos dias 02/10, 03/10 e 04/10 para atender a demanda da campanha do outubro rosa"
- Novembro: "Iluminação monumental na cor azul para homenagear o novembro azul "Combate ao câncer de próstata", ligada nos dias 03/11, 04/11, 17/11, 05/11, 08/11, 11/11, 24/11 e 28/11. "

## **Apuração do Indicador**

### Análises do plano de manutenção e das ordens de serviço selecionadas:

A partir do relatório extraído do Sistema de Engenharia (SIEM) foi constatado o quantitativo total de **17** ordens de serviço de manutenção elétrica registrados no trimestre de apuração, que foram analisadas em sua integralidade.

Com o objetivo de verificar o cumprimento do plano de manutenção, os seguintes aspectos são observados em relação às ordens de serviço:

- (a) Cartão de Programação e Apropriação (CPA), datado e assinado;
- (b) Rota de inspeção, quando aplicável, contendo a lista de equipamentos verificados, devidamente assinado pelo executante e supervisor com datas de execução e justificativas para possíveis inconformidades identificadas no momento da manutenção;
- (c) Data de execução da manutenção programada.

<b>3.1 Instalações Elétricas</b>				
Ordens de Serviço	Aspectos formais da CPA	Aspectos formais da Rota de Inspeção	Data da execução	Resumo do trimestre
457 / 20 ELEVADORES DE PASSAGEIROS / CARGAS - AREN	✓	✓	19/10/2020	✓
459 / 20 MOTOR GERADORES DAS SUBESTAÇÕES - ARENA	✓	✓	15/10/2020	✓
463 / 20 INSPEÇÃO/ MANUTENÇÃO DOS TELÕES NORTE/SU	✓	✓	12/10/2020	✓
466 / 20 INSPEÇÃO/ MANUTENÇÃO DOS TELÕES NORTE/SU	✓	✓	29/10/2020	✓
467 / 20 MOTOR GERADORES DAS SUBESTAÇÕES - ARENA	✓	✓	30/10/2020	✓
512 / 20 ELEVADORES DE PASSAGEIROS / CARGAS - AREN	✓	✓	28/11/2020	✓
514 / 20 MOTOR GERADORES DAS SUBESTAÇÕES - ARENA	✓	✓	16/11/2020	✓
518 / 20 INSPEÇÃO/ MANUTENÇÃO DOS TELÕES NORTE/SU	✓	✓	08/11/2020	✓
519 / 20 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMO	✓	N/A <sup>1</sup>	11/11/2020	✓
522 / 20 INSPEÇÃO/ MANUTENÇÃO DOS TELÕES NORTE/SU	✓	✓	20/11/2020	✓
523 / 20 MOTOR GERADORES DAS SUBESTAÇÕES - ARENA	✓	✓	27/11/2020	✓
524 / 20 INSPEÇÃO/ MANUTENÇÃO DOS TELÕES NORTE/SU	✓	✓	27/11/2020	✓
559 / 20 ELEVADORES DE PASSAGEIROS / CARGAS - AREN	✓	✓	29/12/2020	✓
561 / 20 MOTOR GERADORES DAS SUBESTAÇÕES - ARENA	✓	✓	11/12/2020	✓
565 / 20 INSPEÇÃO/ MANUTENÇÃO DOS TELÕES NORTE/SU	✓	✓	09/12/2020	✓
569 / 20 MOTOR GERADORES DAS SUBESTAÇÕES - ARENA	✓	✓	30/12/2020	✓
570 / 20 INSPEÇÃO/ MANUTENÇÃO DOS TELÕES NORTE/SU	✓	✓	27/12/2020	✓
<b>Total de itens verificados</b>				<b>17</b>
<b>Total de itens cumpridos</b>				<b>17</b>
<b>Grau de cumprimento da análise de OS</b>				<b>100%</b>

<sup>1</sup>A referida ordem de serviço não emite rota de inspeção por se tratar de um sistema, e não item de manutenção específico.

Legenda: ✓ = Conforme

**Inspeção Física:**

As competições de futebol foram retomadas em caráter nacional, entretanto sem a presença de público devido a Pandemia do Covid-19. Na Arena Fonte Nova, as partidas retornaram no mês de novembro de 2020, com capacidade reduzida de staff e delegação dos clubes. Desta forma as atividades de verificação também foram retomadas para aferição do referido indicador conforme disposto nas imagens (Anexo XIV).

Ressalta-se que devido a operação do jogo estar reduzida apenas a seguinte área permanece ativa e capaz de ser inspecionada: Nível 5 Oeste, eixo 50 ao eixo 57.

Itens Vistoriados – Instalações Elétricas				
#	Item	4º Trimestre/2020		
		Outubro <sup>1</sup>	Novembro	Dezembro
1	Iluminação Monumental	N/A	✓	✓
2	Iluminação interna do estádio	N/A	✓	✓
3	Iluminação dos acessos <sup>2</sup>	N/A	N/A	N/A
4	Refletores	N/A	✓	✓
<b>Total de itens verificados</b>		<b>6</b>		
<b>Total de itens cumpridos</b>		<b>6</b>		
<b>Grau de cumprimento – Inspeção Física</b>		<b>100,00%</b>		

<sup>1</sup>As partidas de futebol foram oficialmente retomadas na Arena em 05/11/2020. Devido a isto não houve inspeções em outubro.

<sup>2</sup>Devido as restrições de público impostas pelos órgãos de saúde, as partidas ocorriam sem público, com isto os acessos externos do estádio estavam inutilizados, ficando assim impossibilitada a apuração deste item.

Legenda: ✓ = Conforme

Resumo da apuração do Sub-Indicador 3.1 Equipamentos elétricos	
Atividade Apurada	Grau de cumprimento
Grau de cumprimento da análise de OS	100,00%
Grau de cumprimento – Inspeção Física	100,00%
<b>Escala de cumprimento &gt;= 80% positivo</b>	<b>100,00%</b>
<b>Pontuação aferida</b>	<b>20 pontos</b>

**Conclusão:**

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, confere-se o cumprimento de **100%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de acordo com a redistribuição de **2,50 pontos**.

### **Sub-indicador 3.2 | Instalações Hidráulico-Sanitárias**

O **sub-indicador 3.2 – Instalações Hidráulico-Sanitárias** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o estado de conservação das instalações hidráulico-sanitárias da Arena Fonte Nova.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
3.2 - Instalações Hidráulico-sanitárias	Verificação das instalações hidráulico-sanitárias da Arena.	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicos	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 3.2			
Grau de cumprimento	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
<b>≥ 80% positivo</b>	<b>Bom/Ótimo</b>	<b>20 pontos</b>	<b>100%</b>
<b>De 70% 80% positivo</b>	<b>Regular</b>	<b>10 pontos</b>	<b>50%</b>
<b>≤ 70% positivo</b>	<b>Ruim</b>	<b>0 pontos</b>	<b>0%</b>

### **Método de apuração do Verificador Independente**

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos e na realização de inspeções físicas realizadas nas dependências da Arena Fonte Nova.

Para fins de composição da pontuação, o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador os itens vistoriados pelo representante do verificador independente, in loco, durante os eventos esportivos, quais sejam:

- **Banheiros de atendimento ao público** – funcionamento das pias e descargas.
- **Banheiros das instalações dos vestiários** – funcionamento das banheiras de hidromassagem e chuveiros.
- **Realização das manutenções preventivas** – Verificação, por amostragem, do cumprimento das manutenções preventivas, com base nas informações do sistema SIEM – Sistema Integrado de Engenharia e Manutenção).

### **Sistema SIEM - Sistema Integrado de Engenharia e Manutenção**

Na implantação do sistema, todos os equipamentos foram cadastrados com sua respectiva periodicidade de manutenção definida. Com base nessa periodicidade o sistema automaticamente define as datas em que serão realizadas as manutenções.

Diariamente, o responsável de engenharia da Concessionária consulta a programação definida pelo SIEM para a efetivação das manutenções, a partir de emissão do CPA (Cartão de Programação e Apropriação) e rota de manutenção.

Após a realização das manutenções, o técnico preenche a CPA com o descriptivo do serviço e a data/hora da realização.

Não há no sistema emissão de relatórios que contemplem o cronograma de manutenções preventivas.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação de pontuação, para fins de classificação da nota final, será adotado pelo Verificador Independente os seguintes critérios:

Grau de cumprimento do Sub-Indicador			
Grau de cumprimento	Enquadramento Grau de cumprimento	Inspeção Física	Plano de Manutenção <sup>1,2</sup>
>= 80% positivo	Média dos resultados das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física igual/superior a 80%	Resultado final da verificação da inspeção física igual/superior a 80%	Atendimento do cumprimento do plano de manutenção superior/igual a 80% do previsto, em relação a amostra selecionada
De 70% 80% positivo	Média do resultado das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física entre 70% e 79,99%	Resultado final da verificação da inspeção física entre 70% e 79,99%	Atendimento do cumprimento do plano de manutenção superior/igual a 70% e 79,99% do previsto, em relação a amostra selecionada
<= 70% positivo	Média dos resultados das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física igual/inferior a 70%	Resultado final da verificação da inspeção física igual/inferior a 70%	Atendimento do cumprimento do plano de manutenção igual/inferior a 70% do previsto, em relação a amostra selecionada

<sup>1</sup> O Verificador Independente adotou para fins de cumprimento do plano de manutenção a verificação dos aspectos formais dos documentos, observando: data e hora da realização, descrição das atividades e assinatura do executante da OS.

<sup>2</sup> Amostra de 25 (vinte e cinco) ordens de serviço para verificação e na ocasião de registros em quantidade inferior a amostra a análise será realizada na totalidade.

### Considerações do Verificador Independente

A apuração efetuada pelo Verificador Independente (Deloitte) foi realizada considerando as informações registradas em sistema interno da Concessionária para gerenciamento e monitoramento das manutenções previstas dos equipamentos de instalações hidráulicas, não havendo fonte alternativa de confirmação independente. Por este motivo foi adotado como premissa de verificação que tais dados representam a realidade sobre as manutenções previstas na arena.

Salientamos que o papel do Verificador Independente é atribuir a nota de desempenho à Concessionária, a partir do monitoramento dos itens constantes no quadro de indicadores, os quais são realizados com base na verificação do cumprimento dos procedimentos estabelecidos Contrato de Concessão ou pela Concessionária. Não cabe ao Verificador Independente atestar ou garantir o estado de conservação da Arena, a impossibilidade de acidente, assegurar que falhas operacionais não ocorram, se responsabilizar por eventuais danos, prejuízos ou acidentes causados por falha de operação, de equipamento ou de infraestrutura. Sendo assim, o Verificador Independente não fornecerá garantias sobre a integridade do equipamento, de sua infraestrutura e da

segurança dos procedimentos operacionais em relação a possíveis acidentes que possam ocorrer na Arena.

### **Método de apuração da Concessionária**

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elabora um checklist mensal no qual considera um total de 05 itens a serem monitorados a fim de garantir o estado de conservação das instalações dos vestiários. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

#### Escopo do Checklist:

<b>#</b>	<b>Assunto</b>
01	Sistema de alimentação de água (reservatórios cheios)
02	Sistema de esgotamento sanitário
03	Sistema de recalque dos reservatórios (bombas);
04	Sistema de aquecimento de água - aquecimento por boiler;
05	Sistema de distribuição de água (torneiras, chuveiros e descargas).

Para fins de composição da pontuação, a Concessionária adota a métrica de atendimento, no mínimo, de 03 itens do checklist para obtenção da pontuação integral (20 pontos) deste indicador.

### **Apuração do Indicador**

#### Análises do plano de manutenção e das ordens de serviço selecionadas:

A partir do relatório extraído do Sistema de Engenharia (SIEM), foi constatado o quantitativo total de **16** ordens de serviço de manutenção hidráulica no trimestre de apuração que foram analisados em sua integralidade.

Com o objetivo de verificar o cumprimento do plano de manutenção, os seguintes aspectos são observados em relação às ordens de serviço:

- (a) Cartão de Programação e Apropriação (CPA), datado e assinado;
- (b) Rota de inspeção, quando aplicável, contendo a lista de equipamentos verificados, devidamente assinado pelo executante e supervisor com datas de execução e justificativas para possíveis inconformidades identificadas no momento da manutenção;
- (c) Data de execução da manutenção programada.

**3.2 Hidráulica**

Ordens de Serviço	Aspectos formais do CPA	Aspectos formais de Rota da Inspeção	Data da execução	Resumo do Trimestre
454 / 20 BOMBAS DA CENTRAL DE AGUA QUENTE - ARENA	✓	✓	08/10/2020	✓
458 / 20 BOMBAS DO SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO - A	✓	✓	08/10/2020	✓
460 / 20 BOMBAS DE IRRIGAÇÃO DO GRAMADO - ARENA	✓	✓	08/10/2020	✓
461 / 20 BOMBAS DA CAIXA DÁGUA - ARENA	✓	✓	03/10/2020	✓
465 / 20 BOMBAS DO SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO - A	✓	✓	29/10/2020	✓
509 / 20 BOMBAS DA CENTRAL DE AGUA QUENTE - ARENA	✓	✓	09/11/2020	✓
513 / 20 BOMBAS DO SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO - A	✓	✓	09/11/2020	✓
515 / 20 BOMBAS DE IRRIGAÇÃO DO GRAMADO - ARENA	✓	✓	09/11/2020	✓
516 / 20 BOMBAS DA CAIXA DÁGUA - ARENA	✓	✓	09/11/2020	✓
517 / 20 FILTROS DE ÁGUA PLUVIAL DA CASA DE BOMBAS	✓	✓	11/11/2020	✓
521 / 20 BOMBAS DO SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO - A	✓	✓	27/11/2020	✓
556 / 20 BOMBAS DA CENTRAL DE AGUA QUENTE - ARENA	✓	✓	03/12/2020	✓
560 / 20 BOMBAS DO SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO - A	✓	✓	03/12/2020	✓
562 / 20 BOMBAS DE IRRIGAÇÃO DO GRAMADO - ARENA	✓	✓	03/12/2020	✓
563 / 20 BOMBAS DA CAIXA DÁGUA - ARENA	✓	✓	03/12/2020	✓
568 / 20 BOMBAS DO SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO - A	✓	✓	23/12/2020	✓
<b>Total de itens verificados</b>				<b>16</b>
<b>Total de itens cumpridos</b>				<b>16</b>
<b>Grau de cumprimento – Análise das OS</b>				<b>100,00%</b>

Legenda: ✓ = Conforme

Inspeção Física:

As competições de futebol foram retomadas em caráter nacional, entretanto sem a presença de público devido a Pandemia do Covid-19. Na Arena Fonte Nova, as partidas retornaram a ocorrer no mês de novembro de 2020, com capacidade reduzida de staff e delegação dos clubes. Desta forma, as atividades de verificação também foram retomadas para aferição do referido indicador conforme disposto nas imagens (Anexo XIV).

Ressalta-se que devido a operação do jogo estar reduzida apenas a seguinte área permanece ativa e capaz de ser inspecionada: Nível 5 Oeste, eixo 50 ao eixo 57.

Itens Vistoriados – Instalações Hidráulicas				
#	Item	4º Trimestre/2020		
		Outubro <sup>1</sup>	Novembro	Dezembro
1	Funcionamento das Pias	N/A	✓	✓
2	Funcionamento das descargas	N/A	✓	✓
3	Funcionamento dos chuveiros	N/A	✓	✓
4	Funcionamento das banheiras	N/A	✓	✓
<b>Total de itens verificados</b>			<b>8</b>	
<b>Total de itens cumpridos</b>			<b>8</b>	
<b>Grau de cumprimento – Inspeção Física</b>			<b>100,00%</b>	

<sup>1</sup>As partidas de futebol foram oficialmente retomadas na Arena em 05/11/2020. Devido a isto não houve inspeções em outubro

Legenda: ✓ = Conforme

Resumo da apuração do Sub-Indicador 3.2 Equipamentos hidráulicos	
Atividade apurada	Grau de cumprimento
Grau de cumprimento da análise de OS	100,00%
Grau de cumprimento – Inspeção física	100,00%
<b>Escala de cumprimento &gt;= 80% positivo</b>	<b>100,00%</b>
<b>Pontuação aferida</b>	<b>20 pontos</b>

### Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, confere-se o cumprimento de **100%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada redistribuição de **2,50 pontos**.

### Sub-indicador 3.3 | Drenagem Pluvial

O **sub-indicador 3.3 – Drenagem Pluvial** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o estado de conservação do sistema de drenagem pluvial da Arena Fonte Nova.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
3.3 - Drenagem Pluvial	Verificação da drenagem pluvial da Arena	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicos	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento do sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 3.3			
Grau de cumprimento	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
<b>≥ 80% positivo</b>	<b>Bom/Ótimo</b>	<b>20 pontos</b>	<b>100%</b>
<b>De 70% 80% positivo</b>	<b>Regular</b>	<b>10 pontos</b>	<b>50%</b>
<b>≤ 70% positivo</b>	<b>Ruim</b>	<b>0 pontos</b>	<b>0%</b>

### Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos da Arena Fonte Nova.

O sistema de drenagem pluvial são tubulações instaladas na parte externa da Arena Fonte Nova (72 tubos) no nível 10 e conforme informações da Concessionária não há programação de manutenções preventivas, sendo realizados os reparos somente quando identificada alguma necessidade pela equipe da Concessionária, sendo adotado pela Concessionária, através da equipe de manutenção, rotinas de limpeza periódica das calhas e verificação visual dos 72 tubos de drenagem a partir da circulação no nível 10.

Considerando a inexistência de documentação ou meios de verificação, com o objetivo, a Concessionária, através da contratação de empresa de engenharia, contratou emissão de laudo técnico afim de atestar as condições adequadas de funcionamento do sistema de drenagem pluvial.

Para fins de composição da pontuação, o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador o resultado do laudo emitido pela empresa de engenharia contratada pela Concessionária, considerando a totalidade dos dutos em adequado funcionamento no período.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação de pontuação, para fins de classificação da nota final, será adotado pelo Verificador Independente os seguintes critérios:

<b>Grau de cumprimento do Sub-Indicador</b>			
<b>Grau de cumprimento</b>	<b>Valor do Indicador</b>	<b>Enquadramento Grau de cumprimento</b>	<b>Laudo Técnico</b>
>= 80% positivo	100%	Média dos resultados das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física igual/superior a 80%	Funcionamento adequado superior/igual a 80% do total dos 72 tubos da drenagem pluvial
De 70% 80% positivo	50%	Média do resultado das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física entre 70% e 79,99%	Funcionamento adequado superior/igual a 70% e 79,99% do total dos 72 tubos da drenagem pluvial
<= 70% positivo	0%	Média dos resultados das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física igual/inferior a 70%	Funcionamento adequado igual/inferior a 70% do total dos 72 tubos da drenagem pluvial

### **Considerações do Verificador Independente**

Salientamos que o papel do Verificador Independente é atribuir a nota de desempenho à Concessionária, a partir do monitoramento dos itens constantes no quadro de indicadores, os quais são realizados com base na verificação do cumprimento dos procedimentos estabelecidos Contrato de Concessão ou pela Concessionária. Não cabe ao Verificador Independente atestar ou garantir o estado de conservação da Arena, a impossibilidade de acidente, assegurar que falhas operacionais não ocorram, se responsabilizar por eventuais danos, prejuízos ou acidentes causados por falha de operação, de equipamento ou de infraestrutura. Sendo assim, o Verificador Independente não fornecerá garantias sobre a integridade do equipamento, de sua infraestrutura e da segurança dos procedimentos operacionais em relação a possíveis acidentes que possam ocorrer na Arena.

### **Método de apuração da Concessionária**

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elabora um checklist mensal no qual considera um total de 10 itens a serem monitorados a fim de garantir o estado de conservação das instalações da drenagem pluvial. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

**Escopo do Checklist:**

3.3 Redes de Drenagem Pluvial	
Item	Analizar
Eixo 43	funciona / não funciona
Eixo 34	funciona / não funciona
Eixo 27	funciona / não funciona
Eixo 20	funciona / não funciona
Eixo 17	funciona / não funciona
Eixo 10	funciona / não funciona
Eixo 03	funciona / não funciona
Eixo 68	funciona / não funciona
Eixo 60	funciona / não funciona
Eixo 50	funciona / não funciona

Para fins de composição da pontuação a Concessionária adota a métrica de atendimento, no mínimo, de 08 itens do checklist para obtenção da pontuação integral (20 pontos) deste indicador.

**Apuração do Indicador**

Com base nos Laudos técnicos emitidos em 29 de outubro de 2020, 30 de novembro de 2020 e 18 de dezembro de 2020 pela empresa RS Engenharia foi atestado que o sistema de drenagem pluvial da Arena Fonte Nova se encontra em condições adequadas de funcionamento. (Anexo VIII)

**Conclusão:**

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, confere-se o cumprimento de **100%** do sub-indicador que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada conforme redistribuição de **2,50 pontos**.

### **Sub-indicador 3.4 | Vias de Acesso Interno**

O sub-indicador **3.4 – Vias de Acesso Interno** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o estado de limpeza e conservação das vias de acesso interno da Arena Fonte Nova.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
3.4 - Vias de acesso interno	Verificação de estado de limpeza e sem obstruções nas vias de acesso internas	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicos	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 3.4			
Grau de cumprimento	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
<b>≥ 80% positivo</b>	<b>Bom/Ótimo</b>	<b>20 pontos</b>	<b>100%</b>
<b>De 70% 80% positivo</b>	<b>Regular</b>	<b>10 pontos</b>	<b>50%</b>
<b>≤ 70% positivo</b>	<b>Ruim</b>	<b>0 pontos</b>	<b>0%</b>

### **Método de apuração do Verificador Independente**

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos e na realização de inspeções físicas realizadas nas dependências da Arena Fonte Nova.

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (20 pontos) a avaliação de todos os itens vistoriados pelo representante do verificador independente, in loco, durante os eventos esportivos, quais sejam:

- **Áreas de circulação (escadas, corredores, etc)** – limpeza e integridade do acesso, sem que haja obstruções.
- **Limpeza da Área** – limpeza e integridade do acesso, sem que haja obstruções.
- **Obstrução dos Assentos dos Espectadores** – limpeza e integridade dos assentos, sem que haja obstruções.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação de pontuação, para fins de classificação da nota final, será adotado pelo Verificador Independente os seguintes critérios:

<b>Grau de cumprimento do Sub-Indicador</b>	
<b>Grau de cumprimento</b>	<b>Inspeção Física</b>
>= 80% positivo	Resultado final da verificação da inspeção física igual/superior a 80%
De 70% 80% positivo	Resultado final da verificação da inspeção física entre 70% e 79,99%
<= 70% positivo	Resultado final da verificação da inspeção física igual/inferior a 70%

### **Considerações do Verificador Independente**

Salientamos que o papel do Verificador Independente é atribuir a nota de desempenho à Concessionária, a partir do monitoramento dos itens constantes no quadro de indicadores, os quais são realizados com base na verificação do cumprimento dos procedimentos estabelecidos Contrato de Concessão ou pela Concessionária. Não cabe ao Verificador Independente atestar ou garantir o estado de conservação da Arena, a impossibilidade de acidente, assegurar que falhas operacionais não ocorram, se responsabilizar por eventuais danos, prejuízos ou acidentes causados por falha de operação, de equipamento ou de infraestrutura. Sendo assim, o Verificador Independente não fornecerá garantias sobre a integridade do equipamento, de sua infraestrutura e da segurança dos procedimentos operacionais em relação a possíveis acidentes que possam ocorrer na Arena.

### **Método de apuração da Concessionária**

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elabora um checklist mensal no qual considera um total de 03 itens a serem monitorados a fim de garantir o estado de conservação das vias de acesso. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

#### Escopo do Checklist:

3.4 Limpeza das Vias de Acesso Interno	
Item	Analizar
Circulação nível 5	se as vias de acesso estão desobstruídas e limpas
Circulação nível 6	se as vias de acesso estão desobstruídas e limpas
Circulação nível 8	se as vias de acesso estão desobstruídas e limpas

No momento da inspeção são verificadas as vias de acesso interno N5, N6 e N8, para identificar se as mesmas estão desobstruídas e limpas. Para alguns itens não existirá a avaliação “Regular”, somente “Ruim”, “Bom/Ótimo”. Para empates, deverá prevalecer o mais restritivo.

## **Apuração do Indicador**

### **Inspeção Física:**

As competições de futebol foram retomadas em caráter nacional, entretanto sem a presença de público devido a Pandemia do Covid-19. Na Arena Fonte Nova, as partidas retornaram a ocorrer no mês de novembro de 2020, com capacidade reduzida de staff e delegação dos clubes. Desta forma, as atividades de verificação também foram retomadas para aferição do referido indicador conforme disposto nas imagens (Anexo XIV).

Ressalta-se que devido a operação do jogo estar reduzida apenas a seguinte área permanece ativa e capaz de ser inspecionada: Nível 5 Oeste, eixo 50 ao eixo 57.

Itens Vistoriados – Vias de Acesso				
#	Item	4º Trimestre/ 2020		
		Outubro <sup>1</sup>	Novembro	Dezembro
1	Áreas de circulação (escadas, corredores, etc)	N/A	✓	✓
2	Limpeza da Área	N/A	✓	✓
3	Obstrução dos Assentos dos Espectadores	N/A	✓	✓
<b>Total de itens verificados</b>		<b>6</b>		
<b>Total de itens cumpridos</b>		<b>6</b>		
<b>Grau de cumprimento – Inspeção física</b>		<b>100,00%</b>		

<sup>1</sup>As partidas retornaram oficialmente a ocorrerem na Arena em 05/11/2020. Com isto não houve inspeções no mês outubro.

Legenda: ✓ = Conforme

### **Conclusão:**

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, confere-se o cumprimento de **100%** do sub-indicador que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada conforme redistribuição de **2,50 pontos**.

### **Sub-indicador 3.5 | Estruturas Físicas**

O sub-indicador **3.5 – Estruturas Físicas** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o estado de conservação das instalações físicas da Arena Fonte Nova contemplando o funcionamento do placar, cadeiras e poltronas.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
3.5 - Estruturas Físicas	Verificação de funcionamento do Placar, cadeiras, poltronas e do cumprimento de normas preventivas de manutenção.	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicos	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 3.5			
Grau de cumprimento	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
<b>≥ 80% positivo</b>	<b>Bom/Ótimo</b>	<b>20 pontos</b>	<b>100%</b>
<b>De 70% 80% positivo</b>	<b>Regular</b>	<b>10 pontos</b>	<b>50%</b>
<b>≤ 70% positivo</b>	<b>Ruim</b>	<b>0 pontos</b>	<b>0%</b>

### **Método de apuração do Verificador Independente**

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos e na realização de inspeções físicas realizadas nas dependências da Arena Fonte Nova.

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (20 pontos) a avaliação de todos os itens vistoriados pelo representante do verificador independente, in loco, durante os eventos esportivos, quais sejam:

- Funcionamento do Telão
- Integridade dos assentos
- Funcionamento das catracas

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação de pontuação, para fins de classificação da nota final será adotado pelo Verificador Independente os seguintes critérios:

<b>Grau de cumprimento do Sub-Indicador</b>	
<b>Grau de cumprimento</b>	<b>Inspeção Física</b>
>= 80% positivo	Resultado final da verificação da inspeção física igual/superior a 80%
De 70% 80% positivo	Resultado final da verificação da inspeção física entre 70% e 79,99%
<= 70% positivo	Resultado final da verificação da inspeção física igual/inferior a 70%

### **Considerações do Verificador Independente**

Salientamos que o papel do Verificador Independente é atribuir a nota de desempenho à Concessionária, a partir do monitoramento dos itens constantes no quadro de indicadores, os quais são realizados com base na verificação do cumprimento dos procedimentos estabelecidos Contrato de Concessão ou pela Concessionária. Não cabe ao Verificador Independente atestar ou garantir o estado de conservação da Arena, a impossibilidade de acidente, assegurar que falhas operacionais não ocorram, se responsabilizar por eventuais danos, prejuízos ou acidentes causados por falha de operação, de equipamento ou de infraestrutura. Sendo assim, o Verificador Independente não fornecerá garantias sobre a integridade do equipamento, de sua infraestrutura e da segurança dos procedimentos operacionais em relação a possíveis acidentes que possam ocorrer na Arena.

### **Método de apuração da Concessionária**

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elabora um checklist mensal no qual considera um total de 04 itens a serem monitorados a fim de garantir o estado de conservação das vias de acesso. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

#### Escopo do Checklist:

<b>#</b>	<b>Assunto</b>
01	Sistema de sonorização
02	Telões/Placar
03	Catracas de acesso
04	Assentos

Para fins de composição da pontuação a Concessionária adota a métrica de atendimento, no mínimo, de 03 itens do checklist para obtenção da pontuação integral (20 pontos) deste indicador.

### **Apuração do Indicador**

#### Inspeção Física:

As competições de futebol foram retomadas em caráter nacional, entretanto sem a presença de público devido a Pandemia do Covid-19. Na Arena Fonte Nova, as partidas retornaram a ocorrer no mês de novembro de 2020, com capacidade reduzida de staff e delegação dos clubes. Desta forma, as atividades de inspeção também foram retomadas para aferição do referido indicador conforme disposto nas imagens (Anexo XIV). Ressalta-se que devido a operação do jogo estar reduzida apenas a seguinte área permanece ativa e capaz de ser inspecionada: Nível 5 Oeste, eixo 50 ao eixo 57.

Itens Vistoriados - Área de Espectadores				
#	Item	4º Trimestre/ 2020		
		Outubro <sup>1</sup>	Novembro	Dezembro
1	Funcionamento do Telão	N/A	✓	✓
2	Integridade dos assentos	N/A	✓	✓
3	Funcionamento das catracas <sup>2</sup>	N/A	N/A	N/A
<b>Total de itens verificados</b>		<b>4</b>		
<b>Total de itens cumpridos</b>		<b>4</b>		
<b>Grau de cumprimento – Inspeção Física</b>		<b>100%</b>		

<sup>1</sup>As partidas foram retomadas oficialmente na Arena em 05/11/2020. Devido a isto não houve inspeções em outubro.

<sup>2</sup>Devido à autorização das partidas ocorrerem sem público, não houve funcionamento das catracas em nenhuma das partidas inspecionadas.

Legenda: ✓ = Conforme

### Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, confere-se o cumprimento de **100%** do sub-indicador que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada redistribuição de **2,50 pontos**.

### Sub-indicador 3.6 | Equipamentos de Combate à Incêndio

O sub-indicador **3.6 – Equipamentos de Combate a Incêndio** tem como, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, objetivo verificar o cumprimento da manutenção dos equipamentos de combate à incêndio de acordo com as normas legais e sugeridas pelo Corpo de Bombeiros.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Críterio de Mensuração	Forma de Mensuração
3.6 - Equipamentos de Combate à Incêndio.	Verificação de cumprimento da manutenção do equipamento de acordo com as normas legais e sugeridas pelo Corpo de Bombeiros local	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicos	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 3.6			
Grau de cumprimento	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
<b>≥ 80% positivo</b>	<b>Bom/Ótimo</b>	<b>20 pontos</b>	<b>100%</b>
<b>De 70% 80% positivo</b>	<b>Regular</b>	<b>10 pontos</b>	<b>50%</b>
<b>≤ 70% positivo</b>	<b>Ruim</b>	<b>0 pontos</b>	<b>0%</b>

### **Método de apuração do Verificador Independente**

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos da Arena Fonte Nova.

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (20 pontos) o disposto abaixo:

- Realização das manutenções preventivas – Verificação, por amostragem, do cumprimento das manutenções preventivas, com base nas informações do sistema SIEM – Sistema Integrado de Engenharia e Manutenção.

#### **Sistema SIEM - Sistema Integrado de Engenharia e Manutenção**

Na implantação do sistema, todos os equipamentos foram cadastrados com sua respectiva periodicidade de manutenção definida. Com base nessa periodicidade, o sistema automaticamente define as datas em que serão realizadas as manutenções.

Diariamente, o responsável de engenharia da Concessionária consulta a programação definida pelo SIEM para a efetivação das manutenções, a partir de emissão do CPA (Cartão de Programação e Apropriação) e rota de manutenção.

Após a realização das manutenções, o técnico preenche a CPA com o descriptivo do serviço e a data/hora da realização.

Não há no sistema emissão de relatórios que contemplem o cronograma de manutenções preventivas.

- Cumprimento do cronograma anual das manutenções preventivas realizadas pela empresa contratada, especializada técnica em segurança, a Detecta Control.

#### **Contrato DETECTA CONTROL**

Anualmente a empresa Detecta Control – Sistemas de Segurança LTDA., contratada especializada em sistemas de segurança, monta o cronograma anual de manutenções preventivas que deverão ser realizadas por ela, ao longo do ano, a fim de atestar a conservação e funcionamento dos equipamentos de combate a incêndio.

Adicionalmente, verificamos que Arena Fonte Nova possui o documento AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, que atesta a qualificação e conformidade da Arena Fonte Nova quanto às exigências da:

- Lei Estadual nº12.929/2013
- Decreto nº16.302/2015
- Normas Brasileiras Registradas (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)
- Instruções Técnicas (IT) do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

O documento AVCB é válido do período de 20/03/2020 à 18/03/2021. (Anexo V)

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação de pontuação, para fins de classificação da nota final será adotado pelo Verificador Independente os seguintes critérios:

<b>Grau de cumprimento do Sub-Indicador</b>			
<b>Grau de cumprimento</b>	<b>Enquadramento Grau de cumprimento</b>	<b>Plano de Manutenção Detecta Control</b>	<b>Plano de Manutenção<sup>1,2</sup></b>
>= 80% positivo	Média dos resultados das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física igual/superior a 80%	Atendimento do cronograma de manutenção superior/igual a 80% do previsto, em relação a amostra selecionada	Atendimento do cumprimento do plano de manutenção superior/igual a 80% do previsto, em relação a amostra selecionada
De 70% 80% positivo	Média do resultado das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física entre 70% e 79,99%	Atendimento do cronograma de manutenção entre 70% e 79,99% do previsto, em relação a amostra selecionada	Atendimento do cumprimento do plano de manutenção superior/igual a 70% e 79,99% do previsto, em relação a amostra selecionada
<= 70% positivo	Média do resultado das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física igual/inferior a 60%	Atendimento do cronograma de manutenção igual/inferior a 70% do previsto, em relação a amostra selecionada	Atendimento do cumprimento do plano de manutenção igual/inferior a 70% do previsto, em relação a amostra selecionada

<sup>1</sup> O Verificador Independente adotou para fins de cumprimento do plano de manutenção a verificação dos aspectos formais dos documentos, observando: data e hora da realização, descrição das atividades e assinatura do executante da OS.

<sup>2</sup> Amostra de 25 (vinte e cinco) ordens de serviço para verificação e na ocasião de registros em quantidade inferior a amostra a análise será realizada na totalidade.

## **Considerações do Verificador Independente**

A apuração efetuada pelo Verificador Independente (Deloitte) foi realizada considerando as informações registradas em sistema interno da Fonte Nova para gerenciamento e monitoramento das manutenções previstas dos equipamentos de instalações de segurança e combate à incêndio, não havendo fonte alternativa de confirmação independente. Por este motivo foi adotado como premissa de verificação que tais dados representam a realidade sobre as manutenções previstas na arena.

Salientamos que o papel do Verificador Independente é atribuir a nota de desempenho à Concessionária, a partir do monitoramento dos itens constantes no quadro de indicadores, os quais são realizados com base na verificação do cumprimento dos procedimentos estabelecidos Contrato de Concessão ou pela Concessionária. Não cabe ao Verificador Independente atestar ou garantir o estado de conservação da Arena, a impossibilidade de acidente, assegurar que falhas operacionais não ocorram, se

responsabilizar por eventuais danos, prejuízos ou acidentes causados por falha de operação, de equipamento ou de infraestrutura. Sendo assim, o Verificador Independente não fornecerá garantias sobre a integridade do equipamento, de sua infraestrutura e da segurança dos procedimentos operacionais em relação a possíveis acidentes que possam ocorrer na Arena.

### **Método de apuração da Concessionária**

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elabora um checklist mensal no qual considera um total de 07 itens a serem monitorados a fim de garantir o estado de conservação das vias de acesso. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

#### Escopo do Checklist:

<b>#</b>	<b>Assunto</b>
01	Sistema de alarme e detecção de incêndio
02	Rede de sprinklers
03	Rede de hidrante
04	Porta corta fogo
05	Extintores de incêndio
06	Iluminação de emergência
07	Sinalização de rota de fuga

Para fins de composição da pontuação a Concessionária adota a métrica de atendimento, no mínimo, de 05 itens do checklist para obtenção da pontuação integral (20 pontos) deste indicador.

### **Comentários da Concessionária**

- Outubro: "Iniciada a recarga dos extintores. "
- Novembro: "Renovado o laudo de SPDA - Sistema de proteção contra descargas atmosféricas, válido até 18/11/2021. Continua com a recarga dos extintores. "

### **Apuração do Indicador**

#### Análise do plano de manutenção e das ordens de serviços selecionadas:

A partir do relatório extraído do Sistema de Engenharia (SIEM) foi constatado o quantitativo de 26 ordens de serviço de manutenção de segurança no trimestre de apuração dessas, 25 foram selecionadas aleatoriamente para análise.

Com o objetivo de verificar o cumprimento do plano de manutenção, os seguintes aspectos são observados em relação às ordens de serviço:

- (a) Cartão de Programação e Apropriação (CPA), datado e assinado

(b) Rota de inspeção, quando aplicável, contendo a lista de equipamentos verificados, devidamente assinado pelo executante e supervisor com datas de execução e justificativas para possíveis inconformidades identificadas no momento da manutenção;

(c) Data de execução da manutenção programada.

3.6 Equipamentos de segurança				
Ordens de Serviço	Aspectos formais da CPA	Aspectos formais da Rota de Inspeção	Data de execução	Resumo do trimestre
415 / 20 EXTINTORES - ARENA NÍVEL 1	✓	✓	07/10/2020	✓
416 / 20 EXTINTORES - ARENA NÍVEL 2	✓	✓	07/10/2020	✓
417 / 20 EXTINTORES - ARENA NÍVEL 3	✓	✓	07/10/2020	✓
418 / 20 EXTINTORES - ARENA NÍVEL 4	✓	✓	07/10/2020	✓
419 / 20 EXTINTORES - ARENA NÍVEL 5	✓	✓	07/10/2020	✓
420 / 20 EXTINTORES - ARENA NÍVEL 7	✓	✓	07/10/2020	✓
421 / 20 EXTINTORES - ARENA NÍVEL 8	✓	✓	07/10/2020	✓
422 / 20 EXTINTORES - ARENA NÍVEL 9	✓	✓	07/10/2020	✓
423 / 20 EXTINTORES - ARENA NÍVEL 10	✓	✓	07/10/2020	✓
424 / 20 EXTINTORES - EDG	✓	✓	07/10/2020	✓
464 / 20 SISTEMA DE DETECÇÃO/ALARME DE INCENDIO - A	✓	N/A <sup>1</sup>	07/10/2020	✓
469 / 20 EXTINTORES - ARENA NÍVEL 1	✓	✓	17/11/2020	✓
470 / 20 EXTINTORES - ARENA NÍVEL 2	✓	✓	10/11/2020	✓
471 / 20 EXTINTORES - ARENA NÍVEL 3	✓	✓	30/11/2020	✓
472 / 20 EXTINTORES - ARENA NÍVEL 4	✓	✓	27/11/2020	✓
473 / 20 EXTINTORES - ARENA NÍVEL 5	✓	✓	03/11/2020	✓
474 / 20 EXTINTORES - ARENA NÍVEL 6	✓	✓	27/11/2020	✓
475 / 20 EXTINTORES - ARENA NÍVEL 7	✓	✓	30/11/2020	✓
476 / 20 EXTINTORES - ARENA NÍVEL 8	✓	✓	30/11/2020	✓
477 / 20 EXTINTORES - ARENA NÍVEL 9	✓	✓	30/11/2020	✓
478 / 20 EXTINTORES - ARENA NÍVEL 10	✓	✓	30/11/2020	✓
479 / 20 EXTINTORES - EDG	✓	✓	25/11/2020	✓
520 / 20 SISTEMA DE DETECÇÃO/ALARME DE INCENDIO - A	✓	N/A <sup>1</sup>	05/11/2020	✓
526 / 20 HIDRANTES - ARENA / EDG	✓	✓	21/12/2020	✓
567 / 20 SISTEMA DE DETECÇÃO/ALARME DE INCENDIO - A	✓	N/A <sup>1</sup>	10/12/2020	✓
<b>Total de itens verificados</b>				<b>25</b>
<b>Total de itens cumpridos</b>				<b>25</b>
<b>Grau de cumprimento da análise de OS</b>				<b>100%</b>

<sup>1</sup>Manutenção do equipamento realizada por empresa terceira, utilizada rota de manutenção da mesma. (Detecta Control)  
Legenda: ✓ = Conforme

#### Contrato Técnico Detecta Control – Soluções em Sistemas de Segurança LTDA.

A Arena Fone Nova possui contrato com a Empresa Detecta Control – Soluções em Sistemas de Segurança LTDA., para prestação de serviços de assistência técnica e manutenção em SDAI - Sistema de Detecção de Alarmes de Incêndio, nos equipamentos de propriedade da Concessionária, bem como suas partes integrantes,

Conforme o Anexo II do contrato 1070/2020 - FNP – DETECTA CONTROL, os serviços de manutenção preventiva a serem executados periodicamente são:

**"2.2.1 Na Central de Detecção Automática e Alarme Contra Incêndio:**

- *Inspeção visual para verificação do estado geral em que se encontra o equipamento;*
- *Testes de funções dos Controladores;*
- *Verificação das condições;*

**2.2.2 Nos Acionadores Manuais e Sirenes:**

- *Testar a sua capacidade de resposta, provocando uma emergência simulada, a cada trimestre.*

**2.2.3 Nos detectores:**

- *Avaliar a eficiência do seu sistema e realizar teste funcional dos detectores por amostragem, com gás apropriado ou fonte de calor, para que, ao longo de um ano, todos os detectores tenham sido testados;*
- *O roteiro de manutenção anual consiste em limpeza, quando necessária, ensaios, medições e aferições de todos os detectores, indistintamente.*

**2.2.4 Nas Baterias:**

- *Proceder a inspeção visual do estado das baterias, de acordo com as instruções específicas do fabricante;*
- *Medir e anotar a corrente e tensão de carga;*
- *Medir e registrar a diferença de potencial entre os pólos;*
- *Limpar, reapertar os bornes.*

**2.2.5 Outras Providências:**

- *Efetuar a limpeza dos equipamentos e periféricos dos sistemas;*
- *Medição da corrente dos sistemas em cada circuito de detecção, alarme e comandos manuais.*
- *Verificação do estado geral e da programação do Painel de Controle e dos Painéis Repetidores do sistema;*
- *Verificação de danos na rede de fiação e nos eletrodutos;*
- *Medição da resistência do terra ou corrente de fuga. Individualmente por circuito, somente quando for constatado alarme de defeito no intervalo das manutenções."*

Com base nas informações obtidas por meio do contrato com a Detecta Control e conversas com a equipe da Arena Fonte Nova responsável pelo departamento de manutenção, solicitamos os seguintes documentos:

01-Planos de Preventiva SDAI - Manutenção de Sensores de Incêndio;  
02-Comunicado interno/E-mail - Teste de Sensores de Incêndio.

De posse da documentação foi verificado se o plano de manutenção e comunicação é cumprido, conforme abaixo indicado:

Cronograma Manutenção Preventiva – Detecta Control					
Planos de Preventiva SDAI - Manutenção de Sensores de Incêndio					
	Nível	Local	Serviço	Realizado	
PAINEL SDAI 4 (EIXO 6/7) 20 LAÇOS					
Outubro	03	AMBIENTE FORRO PISO	1) Medir tensões nas saídas dos laços;	✓	
			2) Revisão visual dos dispositivos;	✓	
			3) Efetuar teste por amostragem dos pontos;	✓	
			4) Fazer busca automática (Quando o laço for entre-forro)	✓	
	04	AMBIENTE FORRO PISO	1) Medir tensões nas saídas dos laços;	✓	
			2) Revisão visual dos dispositivos;	✓	
			3) Efetuar teste por amostragem dos pontos;	✓	
			4) Fazer busca automática (Quando o laço for entre-forro)	✓	
	05	AMBIENTE FORRO PISO	1) Medir tensões nas saídas dos laços;	✓	
			2) Revisão visual dos dispositivos;	✓	
			3) Efetuar teste por amostragem dos pontos;	✓	
			4) Fazer busca automática (Quando o laço for entre-forro)	✓	
OUTROS SERVIÇOS					
1) REVISÃO E LIMPEZA EM TODOS OS PAINÉIS 2) SIMULADO DE ALARME DOS DISPOSITIVOS POR AMOSTRAGEM, SEM ACIONAMENTO DE SIRENES/STROBOS 3) CORREÇÕES DE FALHAS EXISTENTES; 4) INSPEÇÃO VISUAL DO SISTEMA.					

	Nível	Local	Serviço	Realizado	
PAINEL SDAI 4 (EIXO 6/7) 20 LAÇOS					
Novembro	06	AMBIENTE PISO	1) Medir tensões nas saídas dos laços;	✓	
			2) Revisão Visual dos Dispositivos;	✓	
			3) Efetuar testes por amostragem dos pontos;	✓	
			4) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro)	✓	
	06	FORRO	1) Medir tensões nas saídas dos laços;	✓	
			2) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro)	✓	
			1) Medir tensões nas saídas dos laços;	✓	
			2) Revisão Visual dos Dispositivos;	✓	
	07	AMBIENTE PISO	3) Efetuar testes por amostragem dos pontos;	✓	
			4) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro)	✓	
			1) Medir tensões nas saídas dos laços;	✓	
			2) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro)	✓	
OUTROS SERVIÇOS					
1) REVISÃO E LIMPEZA EM TODOS OS PAINÉIS 2) SIMULADO DE ALARME DOS DISPOSITIVOS POR AMOSTRAGEM, SEM ACIONAMENTO DE SIRENES/STROBOS 3) CORREÇÕES DE FALHAS EXISTENTES; 4) INSPEÇÃO VISUAL DO SISTEMA.					
	Nível	Local	Serviço	Realizado	
PAINEL SDAI 4 (EIXO 6/7) 20 LAÇOS					
Dezembro	08/09	AMBIENTE FORRO PISO	1) Medir tensões nas saídas dos laços;	✓	
			2) Revisão Visual dos Dispositivos;	✓	
			3) Efetuar testes por amostragem dos pontos;	✓	
			4) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro)	✓	
	PAINEL SDAI EDG 4 LAÇOS				
	ESTACIONAMENTO LINHA 01/02		1) Medir tensões nas saídas dos laços;	✓	
			2) Revisão Visual dos Dispositivos;	✓	
			3) Efetuar testes por amostragem dos pontos;	✓	
			4) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro)	✓	

ESTACIONAMENTO LINHA 03/04	1) Medir tensões nas saídas dos laços;	✓
	2) Revisão Visual dos Dispositivos;	✓
	3) Efetuar testes por amostragem dos pontos;	✓
	4) Fazer Busca Automática (Quando o Laço for entre-forro)	✓
OUTROS SERVIÇOS	1) REVISÃO E LIMPEZA EM TODOS OS PAINÉIS;	✓
	2) SIMULADO DE ALARME DOS DISPOSITIVOS POR AMOSTRAGEM, COM AÇÃOAMENTO DE SIRENES/STROBOS	✓
	3) CORREÇÕES DE FALHAS EXISTENTES;	✓
	4) INSPEÇÃO VISUAL DO SISTEMA.	✓
<b>Total de itens verificados</b>		<b>48</b>
<b>Total de itens cumpridos</b>		<b>48</b>
<b>Porcentagem cumprida</b>		<b>100,00%</b>

✓ Itens certificados quanto ao seu cumprimento.

Resumo da apuração do Sub-Indicador 3.6 Equipamentos de combate à incêndio	
Grau de cumprimento do cronograma de manutenção da AFN	100%
Grau de cumprimento do cronograma da Detecta Control	100%
<b>Escala de cumprimento &gt;= 80% positivo</b>	<b>100%</b>
<b>Pontuação aferida</b>	<b>20 pontos</b>

### Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, confere-se o cumprimento de **100%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada redistribuição de **2,50 pontos**.

### Sub-indicador 3.7 | Equipamentos de Campo

O sub-indicador 3.7 – Equipamentos de Campo tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o estado de conservação dos equipamentos de Campo utilizados na Arena Fonte Nova, em linha com as ações recomendadas pelos fabricantes.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
3.7 - Equipamentos de Campo.	Verificação de cumprimento da manutenção do equipamento em linha com as ações recomendadas pelos fabricantes.	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicos	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 3.7			
Grau de cumprimento	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
<b>≥ 80% positivo</b>	<b>Bom/Ótimo</b>	<b>20 pontos</b>	<b>100%</b>
<b>De 70% 80% positivo</b>	<b>Regular</b>	<b>10 pontos</b>	<b>50%</b>
<b>≤ 70% positivo</b>	<b>Ruim</b>	<b>0 pontos</b>	<b>0%</b>

### **Método de apuração do Verificador Independente**

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos da Arena Fonte Nova.

A manutenção dos equipamentos de campo é realizada através da empresa especializada Greenleaf Projetos e Serviços SA, contratada pela Concessionária (contrato de prestação de serviços nº 880/2018), que emite mensalmente o cronograma de atividades e emite relatório detalhado de todas as ações realizadas na competência, contemplando os seguintes aspectos:

Posicionamento das traves e redes	Pré-marcação do campo	Manutenção dos equipamentos	Pintura do campo
-----------------------------------	-----------------------	-----------------------------	------------------

Adicionalmente, às atividades e equipamentos listados acima, cuja responsabilidade é da Greenleaf, exceto ao que se refere ao equipamento de iluminação artificial (SGL's) a manutenção é realizada pela Arena Fonte Nova de acordo com o cronograma das manutenções preventivas cadastradas no Sistema Integrado de Engenharia e Manutenção.

A apuração do indicador efetuada pelo Verificador Independente (Deloitte) foi realizada considerando os resultados fornecidos pela empresa contratada pela Concessionária e informações extraídas do SIEM, sistema próprio da AFN, inexistindo fonte alternativa de confirmação independente. Por este motivo foi adotado como premissa de verificação que tais dados representam a realidade sobre a percepção quanto ao estado de conservação dos equipamentos de campo.

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (20 pontos) o disposto abaixo:

- Realização das manutenções preventivas – Verificação, por amostragem, do cumprimento das manutenções preventivas, com base nas informações do sistema SIEM – Sistema Integrado de Engenharia e Manutenção).

### **Sistema SIEM - Sistema Integrado de Engenharia e Manutenção**

Na implantação do sistema, todos os equipamentos foram cadastrados com sua respectiva periodicidade de manutenção definida. Com base nessa periodicidade o sistema automaticamente define as datas em que serão realizadas as manutenções.

Diariamente, o responsável de engenharia da Concessionária consulta a programação definida pelo SIEM para a efetivação das manutenções, a partir de emissão do CPA (Cartão de Programação e Apropriação) e rota de manutenção.

Após a realização das manutenções, o técnico preenche a CPA com o descriptivo do serviço e a data/hora da realização.

Não há no sistema emissão de relatórios que contemplem o cronograma de manutenções preventivas.

- Cronograma mensal de atividades de manutenção descritas no relatório emitido pela empresa contratada.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação de pontuação, para fins de classificação da nota final, será adotado pelo Verificador Independente os seguintes critérios:

Grau de cumprimento do Sub-Indicador			
Grau de cumprimento	Enquadramento Grau de cumprimento	Plano de Manutenção Greenleaf	Plano de Manutenção <sup>1,2</sup>
>= 80% positivo	Média dos resultados das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física igual/superior a 80%	Atendimento do cronograma de manutenção superior/igual a 80% do previsto, em relação a amostra selecionada	Atendimento do cumprimento do plano de manutenção superior/igual a 80% do previsto, em relação a amostra selecionada
De 70% 80% positivo	Média do resultado das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física entre 70% e 79,99%	Atendimento do cronograma de manutenção entre 70% e 79,99% do previsto, em relação a amostra selecionada	Atendimento do cumprimento do plano de manutenção superior/igual a 70% e 79,99% do previsto, em relação a amostra selecionada
<= 70% positivo	Média do resultado das análises do cumprimento do plano de manutenção e inspeção física igual/inferior a 60%	Atendimento do cronograma de manutenção igual/inferior a 70% do previsto, em relação a amostra selecionada	Atendimento do cumprimento do plano de manutenção igual/inferior a 70% do previsto, em relação a amostra selecionada

<sup>1</sup> O Verificador Independente adotou para fins de cumprimento do plano de manutenção a verificação dos aspectos formais dos documentos, observando: data e hora da realização, descrição das atividades e assinatura do executante da OS.

<sup>2</sup> Amostra de 25 (vinte e cinco) ordens de serviço para verificação e na ocasião de registros em quantidade inferior a amostra a análise será realizada na totalidade.

## Considerações do Verificador Independente

A apuração efetuada pelo Verificador Independente (Deloitte) foi realizada considerando as informações registradas em sistema interno da Concessionária para gerenciamento e monitoramento das manutenções previstas dos Equipamentos de Campo, não havendo fonte alternativa de confirmação independente. Por este motivo foi adotado como premissa de verificação que tais dados representam a realidade sobre as manutenções previstas na arena.

Salientamos que o papel do Verificador Independente é atribuir a nota de desempenho à Concessionária, a partir do monitoramento dos itens constantes no quadro de indicadores, os quais são realizados com base na verificação do cumprimento dos procedimentos estabelecidos Contrato de Concessão ou pela Concessionária. Não cabe ao Verificador Independente atestar ou garantir o estado de conservação da Arena, a impossibilidade de acidente, assegurar que falhas operacionais não ocorram, se

responsabilizar por eventuais danos, prejuízos ou acidentes causados por falha de operação, de equipamento ou de infraestrutura. Sendo assim, o Verificador Independente não fornecerá garantias sobre a integridade do equipamento, de sua infraestrutura e da segurança dos procedimentos operacionais em relação a possíveis acidentes que possam ocorrer na Arena.

### **Método de apuração da Concessionária**

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elabora um checklist mensal no qual considera um total de 04 itens a serem monitorados a fim de garantir o estado de conservação das vias de acesso. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

#### Escopo do Checklist:

#	Assunto
01	Máquina de manutenção do gramado
02	Sistema de drenagem a vácuo
03	Sistema de iluminação artificial
04	Sistema de irrigação

Para fins de composição da pontuação a Concessionária adota a métrica de atendimento, no mínimo, de 03 itens do checklist para obtenção da pontuação integral (20 pontos) deste indicador.

#### **Apuração do Indicador:**

##### Cronograma de Manutenção dos Equipamentos - Greenleaf

Cronograma de manutenção - Greenleaf			
Atividade prevista em cronograma	Realização Outubro/2020 <sup>1</sup>	Realização Novembro/2020	Realização Dezembro/2020
Preparação do campo para jogo	N/A	✓	✓
Marcação do campo	N/A	✓	✓
Rolamento em faixas no sentido Lateral x Lateral	N/A	✓	✓
<b>Total de itens verificados</b>	<b>6</b>		
<b>Total de itens cumpridos</b>	<b>6</b>		
<b>Grau de cumprimento</b>	<b>100,00%</b>		

<sup>1</sup>As partidas retornaram a ocorrer de forma oficial na Arena em 05/11/2020. Com isto, não houve preparação do gramado para jogos em outubro.

Legenda: ✓ = Conforme

##### Análise do plano de manutenção e das ordens de serviços selecionadas:

A partir do relatório extraído do Sistema de Engenharia (SIEM) foi constatado o quantitativo de **02** ordens de serviço de manutenção dos equipamentos de campo no trimestre de apuração que foram analisadas em sua totalidade.

Com o objetivo de verificar o cumprimento do plano de manutenção, os seguintes aspectos são observados em relação às ordens de serviço:

- (a) Cartão de Programação e Apropriação (CPA), datado e assinado
- (b) Rota de inspeção, quando aplicável, contendo a lista de equipamentos verificados, devidamente assinado pelo executante e supervisor com datas de execução e justificativas para possíveis inconformidades identificadas no momento da manutenção;
- (c) Data de execução da manutenção programada.

<b>3.7 Equipamentos de campo</b>				
Ordens de Serviço	Aspectos formais do CPA	Aspectos formais da Rota de Inspeção	Data da execução	Resumo do trimestre
462 / 20 UNIDADES MOVEIS DE ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL	✓	✓	14/10/2020	✓
564 / 20 UNIDADES MOVEIS DE ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL	✓	✓	14/12/2020	✓
<b>Total de itens verificados</b>				
<b>Total de itens cumpridos</b>				
<b>Grau de cumprimento da análise de OS</b>				

Legenda: ✓ = Conforme

<b>Resumo da apuração do Sub-Indicador 3.7 Equipamentos de campo</b>	
Manutenção Preventiva - SIEM	100%
Cronograma manutenção Greenleaf	100%
<b>Escala de cumprimento &gt;= 80% positivo</b>	<b>100,00%</b>
<b>Pontuação aferida</b>	<b>20 pontos</b>

### Conclusão:

Considerando o exposto acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, confere-se o cumprimento de **100%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada conforme redistribuição de **2,50 pontos**.

### Sub-indicador 3.8 | Estacionamento

O sub-indicador 3.8 – Estacionamento tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o estado de conservação dos estacionamentos da Arena Fonte Nova.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
3.8 - Estacionamento	Verificação do estado de limpeza e de conservação do estacionamento, e do equipamento de acesso.	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicos	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 3.8			
Grau de cumprimento	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
<b>≥ 80% positivo</b>	<b>Bom/Ótimo</b>	<b>20 pontos</b>	<b>100%</b>
<b>De 70% 80% positivo</b>	<b>Regular</b>	<b>10 pontos</b>	<b>50%</b>
<b>≤ 70% positivo</b>	<b>Ruim</b>	<b>0 pontos</b>	<b>0%</b>

### **Método de apuração do Verificador Independente**

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos e na realização de inspeções físicas nas dependências da Arena Fonte Nova.

A Resolução CONTRAN nº 303 de 18/12/2008 e a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, dispõe sobre o Estatuto do Idoso, que em seu art. 41 estabelece a obrigatoriedade de se destinar 5% (cinco por cento) das vagas em estacionamento regulamentado de uso público para serem utilizadas exclusivamente por idosos.

Adicionalmente, o Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.098/00, determina a reserva de 2% do total de vagas regulamentadas de estacionamento para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência física ou visual, desde que devidamente identificados.

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (20 pontos) a classificação como “atende” para todos os itens vistoriados pelo representante do verificador independente, in loco, durante os eventos esportivos, quais sejam:

- Integridade da demarcação de vagas.
- Limpeza do estacionamento.
- Existência de vagas – idosos em conformidade com o estabelecido na legislação vigente.
- Existência de vagas - deficientes em conformidade com o estabelecido na legislação vigente.
- Iluminação do estacionamento.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação de pontuação, para fins de classificação da nota final, será adotado pelo Verificador Independente os seguintes critérios:

Grau de cumprimento do Sub-Indicador	
Grau de cumprimento	Inspeção Física
>= 80% positivo	Resultado final da inspeção física igual/superior a 80%
De 70% a 80% positivo	Resultado final da inspeção física entre 70% e 79,99%
<= 70% positivo	Resultado final da inspeção física igual/inferior a 70%

### **Considerações do Verificador Independente**

Salientamos que o papel do Verificador Independente é atribuir a nota de desempenho à Concessionária, a partir do monitoramento dos itens constantes no quadro de indicadores, os quais são realizados com base na verificação do cumprimento dos procedimentos estabelecidos Contrato de Concessão ou pela Concessionária. Não cabe ao Verificador Independente atestar ou garantir o estado de conservação da Arena, a impossibilidade de acidente, assegurar que falhas operacionais não ocorram, se responsabilizar por eventuais danos, prejuízos ou acidentes causados por falha de operação, de equipamento ou de infraestrutura. Sendo assim, o Verificador Independente não fornecerá garantias sobre a integridade do equipamento, de sua infraestrutura e da segurança dos procedimentos operacionais em relação a possíveis acidentes que possam ocorrer na Arena.

### **Método de apuração da Concessionária**

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elabora um checklist mensal no qual considera um total de 05 itens a serem monitorados a fim de garantir o estado de conservação das vias de acesso. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

#### Escopo do Checklist:

#	Assunto
01	Demarcação de vagas, conforme legislação vigente
02	Existência de vagas prioritárias, conforme legislação vigente
03	Limpeza dos estacionamentos
04	Iluminação
05	Acessos

Para fins de composição da pontuação a Concessionária adota a métrica de atendimento, no mínimo, de 03 itens do checklist para obtenção da pontuação integral (20 pontos) deste indicador.

### **Comentários da Concessionária**

- Novembro: "Iniciado o serviço de recuperação da pintura do estacionamento EDG Superior. "
- Dezembro: 'Segue com o serviço de recuperação da pintura do estacionamento EDG Superior. "

### **Apuração do Indicador**

#### Inspecção Física:

Conforme Laudo de Engenharia, Acessibilidade e Conforto emitido pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia que consta no repositório online de documentos da Deloitte (DOL), a Arena Fonte Nova possui **2.317** vagas disponibilizadas ao público(Anexo XII), devendo, portanto, ter as seguintes obrigatoriedades:

Vagas exigidas por lei (5% das vagas totais para idosos e 2% das vagas totais para PCD.)		Vagas disponibilizadas (Contagem FNP)	Vagas disponibilizadas (Contagem DTT)
Vagas totais	2317		
Idosos	117	117	117
Portadores de deficiência	47	41	48

No dia 15 de janeiro de 2021, a Deloitte compareceu à Arena para realizar a contagem das novas vagas que foram inseridas no estacionamento externo pela empresa Estapar. O número encontrado descrito acima considerou as vagas previamente encontradas em contagem realizada no estacionamento EDG Superior que se encontra em repintura de vagas na data da nova contagem. A responsável pelo setor de manutenção da Arena Fonte Nova tem número identificado registrado e será a quantidade de vagas a ser reposta no final da pintura. Este número é de 41 vagas reservada para idosos e 13 vagas reservadas para PCD. Ao final da obra o Verificador independente será notificado para realização de nova contagem.

As competições de futebol foram retomadas em caráter nacional, entretanto sem a presença de público devido a Pandemia do Covid-19. Na Arena Fonte Nova, as partidas retornaram a ocorrer no mês de novembro de 2020, com capacidade reduzida de staff e delegação dos clubes, entretanto devido à falta de público os estacionamentos permaneceram inativados.

Itens Vistoriados - Estacionamento				
#	Item	4º Trimestre/ 2020		
		Outubro	Novembro	Dezembro
1	Integridade da demarcação de vagas <sup>1</sup>	N/A	N/A	N/A
2	Limpeza do estacionamento <sup>1</sup>	N/A	N/A	N/A
3	Cumprimento da cota de vagas - idosos	✓	✓	✓
4	Cumprimento da cota de vagas - PCD	✓	✓	✓
5	Iluminação do estacionamento <sup>1</sup>	N/A	N/A	N/A
<b>Total de itens de verificação</b>		<b>6</b>		
<b>Total de itens cumpridos</b>		<b>6</b>		
<b>Grau de cumprimento – Inspeção Física</b>		<b>100,00%</b>		

<sup>1</sup>As partidas retornaram a ocorrer na Arena em 05/11/2020, entretanto sem a presença de público. Com isto, não houve movimentação nos estacionamentos, não sendo realizada análise dos referidos itens.

Legenda: ✓ = Conforme

## Conclusão:

Considerando o exposto acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, confere-se o cumprimento de **100%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada conforme redistribuição de **2,50 pontos**.

### **Sub-indicador 3.9 | Sinalização**

O sub-indicador 3.9 – Sinalização tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar a existência e o estado de conservação das sinalizações em todo o complexo da Arena Fonte Nova.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
3.9 - Sinalização	Verificação da existência de sinalização em todo o complexo de acordo com as normas legais.	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicos	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 3.9			
Grau de cumprimento	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
<b>≥ 80% positivo</b>	<b>Bom/Ótimo</b>	<b>20 pontos</b>	<b>100%</b>
<b>De 70% 80% positivo</b>	<b>Regular</b>	<b>10 pontos</b>	<b>50%</b>
<b>≤ 70% positivo</b>	<b>Ruim</b>	<b>0 pontos</b>	<b>0%</b>

### **Método de apuração do Verificador Independente**

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos e na realização de inspeções físicas realizadas nas dependências da Arena Fonte Nova.

Para fins de composição da pontuação, o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (20 pontos) a avaliação de todos os itens vistoriados pelo representante do verificador independente, in loco, durante os eventos esportivos, quais sejam:

- o Saídas e saídas de emergência;
- o Símbolos internacionais de sanitários;
- o Símbolos internacionais de sanitários acessíveis;
- o Comunicação e sinalização das arquibancadas;
- o Piso tátil;
- o Vagas sinalizadas.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação de pontuação, para fins de classificação da nota final, será adotado pelo Verificador Independente os seguintes critérios:

<b>Grau de cumprimento do Sub-Indicador</b>	
<b>Grau de cumprimento</b>	<b>Inspeção Física</b>
>= 80% positivo	Resultado final da inspeção física igual/superior a 80%
De 70% a 80% positivo	Resultado final da inspeção física entre 70% e 79,99%
<= 70% positivo	Resultado final da inspeção física igual/inferior a 70%

### **Considerações do Verificador Independente**

Salientamos que o papel do Verificador Independente é atribuir a nota de desempenho à Concessionária, a partir do monitoramento dos itens constantes no quadro de indicadores, os quais são realizados com base na verificação do cumprimento dos procedimentos estabelecidos Contrato de Concessão ou pela Concessionária. Não cabe ao Verificador Independente atestar ou garantir o estado de conservação da Arena, a impossibilidade de acidente, assegurar que falhas operacionais não ocorram, se responsabilizar por eventuais danos, prejuízos ou acidentes causados por falha de operação, de equipamento ou de infraestrutura. Sendo assim, o Verificador Independente não fornecerá garantias sobre a integridade do equipamento, de sua infraestrutura e da segurança dos procedimentos operacionais em relação a possíveis acidentes que possam ocorrer na Arena.

### **Método de apuração da Concessionária**

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elabora um checklist mensal no qual considera um total de 10 itens a serem monitorados a fim de garantir o estado de conservação das vias de acesso. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

#### Escopo do Checklist:

<b>#</b>	<b>Assunto</b>
01	Símbolos internacionais de sanitários
02	Símbolos internacionais de sanitários acessíveis
03	Símbolos de comunicação (telefone)
04	Comunicação e sinalização das arquibancadas
05	Comunicação e sinalização de ambientes/salas
06	Piso tátil
07	Sinalização de emergência (visual e sonora)
08	Rampas de acesso
09	Corrimão nas escadas
10	Vagas sinalizadas

Para fins de composição da pontuação a Concessionária adota a métrica de atendimento, no mínimo, de 08 itens do checklist para obtenção da pontuação integral (20 pontos) deste indicador.

## **Apuração do Indicador**

### **Inspeção Física:**

As competições de futebol foram retomadas em caráter nacional, entretanto sem a presença de público devido a Pandemia do Covid-19. Na Arena Fonte Nova, as partidas retornaram a ocorrer no mês de novembro de 2020, com capacidade reduzida de staff e delegação dos clubes. Desta forma, também foram retomadas as atividades de inspeção para aferição do referido indicador conforme disposto nas imagens (Anexo XIV).

Ressalta-se que devido a operação do jogo estar reduzida apenas a seguinte área permanece ativa e capaz de ser inspecionada: Nível 5 Oeste, eixo 50 ao eixo 57.

Itens Vistoriados - Sinalização					
#	Item	4º Trimestre/ 2020			
		Outubro <sup>1</sup>	Novembro	Dezembro	
1	Símbolos internacionais de sanitários	N/A	✓	✓	
2	Símbolos internacionais de sanitários acessíveis	N/A	✓	✓	
3	Comunicação e sinalização das arquibancadas	N/A	✓	✓	
4	Piso tátil	N/A	✓	✓	
5	Vagas sinalizadas <sup>2</sup>	N/A	N/A	N/A	
6	Saídas e saídas de emergência	N/A	✓	✓	
<b>Total de itens de verificação</b>		<b>10</b>			
<b>Total de itens cumpridos</b>		<b>10</b>			
<b>Grau de cumprimento – Inspeção Física</b>		<b>100%</b>			

<sup>1</sup>As partidas retornaram de forma oficial em 05/11/2020 à Arena. Com isto não houve inspeções no mês de outubro.

<sup>2</sup>As partidas retornaram a ocorrer, entretanto sem a presença de público, com isto não houve movimentação nos estacionamentos, não havendo inspeção neles.

Legenda: ✓ = Conforme

### **Conclusão:**

Considerando o exposto acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, confere-se o cumprimento de **100%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada redistribuíção de **2,50 pontos**.

### **Sub-indicador 3.10 | Equipamentos de Segurança**

O sub-indicador 3.10 – Equipamentos de Segurança tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o estado de conservação dos equipamentos de segurança da Arena Fonte Nova.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
3.10 - Equipamentos de Segurança	Verificação de cumprimento da manutenção do equipamento em linha com as ações recomendadas pelos fabricantes.	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicos	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 3.10			
Grau de cumprimento	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
<b>≥ 80% positivo</b>	<b>Bom/Ótimo</b>	<b>20 pontos</b>	<b>100%</b>
<b>De 70% 80% positivo</b>	<b>Regular</b>	<b>10 pontos</b>	<b>50%</b>
<b>≤ 70% positivo</b>	<b>Ruim</b>	<b>0 pontos</b>	<b>0%</b>

#### **Método de apuração do Verificador Independente**

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos da Arena Fonte Nova.

Diariamente a contratada Parthenon, responsável pelo controle da CFTV – Circuito Fechado de Televisão emite o Boletim Informativo de Segurança contendo todas as ocorrências notadas durante os turnos de 07h às 19h e de 19h às 07h. As ocorrências registradas são todas aquelas que podem afetar o monitoramento e segurança da Arena, como por exemplo: falha na gravação, perda de foco, remanejamento de câmeras, dentre outros.

Adicionalmente, há o monitoramento de disponibilidade das câmeras de forma a garantir que as mesmas estão operando da maneira correta. Este monitoramento é realizado em tempo real por meio da visualização de *dashboard* no espaço destinado à equipe de TI da Arena.

A manutenção dos equipamentos de CFTV são realizados pela equipe da Concessionária, e não é procedimento da Concessionária possuir documentos que registrem as manutenções realizadas, apesar da existência do sistema GLPI, customizado para este fim. Desta forma, o Verificador Independente recomenda que a Concessionária registre em seu sistema (GLPI) a realização das manutenções dos equipamentos de segurança, de forma a produzir documentos aderentes ao exigido no Contrato de Concessão.

A apuração do indicador efetuada pelo Verificador Independente (Deloitte) foi realizada considerando os resultados fornecidos pela empresa contratada pela Concessionária e informações extraídas do CFTV, inexistindo fonte alternativa de confirmação independente. Por este motivo foi adotado como premissa de verificação que tais dados representam a realidade sobre a percepção quanto ao estado de conservação dos equipamentos de segurança, atestando que estes estão em pleno funcionamento.

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (20 pontos) o disposto abaixo:

- Emissão dos Relatórios – Boletim Informativo de Segurança.
- Relatório de disponibilidade das câmeras de segurança.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação de pontuação, para fins de classificação da nota final, será adotado pelo Verificador Independente os seguintes critérios:

<b>Grau de cumprimento do Sub-Indicador</b>			
<b>Grau de cumprimento</b>	<b>Enquadramento Grau de cumprimento</b>	<b>Boletim Informativo de Segurança<sup>1</sup></b>	<b>Disponibilidade das Câmeras</b>
>= 80% positivo	Média dos resultados das análises quanto à emissão dos boletins informativos de segurança e disponibilidade das câmeras de segurança igual/superior a 80%	Resultado final da verificação da emissão do boletim informativo de segurança igual/superior a 80%.	Disponibilidade das câmeras superior/igual a 80%.
De 70% 80% positivo	Média dos resultados das análises quanto à emissão dos boletins informativos de segurança e disponibilidade das câmeras de segurança entre 70% e 79,99%	Resultado final da verificação da emissão do boletim informativo de segurança entre 70% e 79,99%.	Disponibilidade das câmeras entre 70% e 79,99% .
<= 70% positivo	Média dos resultados das análises quanto à emissão dos boletins informativos de segurança e disponibilidade das câmeras de segurança igual/inferior a 70%	Resultado final da verificação da emissão do boletim informativo de segurança igual/inferior a 70%.	Disponibilidade das câmeras igual/inferior a 70%.

<sup>1</sup> Amostra de 90 (noventa) relatórios emitidos para verificação.

### **Considerações do Verificador Independente**

A apuração efetuada pelo Verificador Independente (Deloitte) foi realizada considerando as informações registradas no sistema interno de monitoramento de câmeras e de forma manual pelos colaboradores que administram a CFTV, não havendo fonte alternativa de confirmação independente. Por este motivo foi adotado como premissa de verificação que tais dados representam a realidade sobre os boletins informativos de segurança e disponibilidade das câmeras.

Salientamos que o papel do Verificador Independente é atribuir a nota de desempenho à Concessionária, a partir do monitoramento dos itens constantes no quadro de indicadores, os quais são realizados com base na verificação do cumprimento dos procedimentos estabelecidos Contrato de Concessão ou pela Concessionária. Não cabe ao Verificador Independente atestar ou garantir o estado de conservação da Arena, a impossibilidade de acidente, assegurar que falhas operacionais não ocorram, se responsabilizar por eventuais danos, prejuízos ou acidentes causados por falha de operação, de equipamento ou de infraestrutura. Sendo assim, o Verificador Independente não fornecerá garantias sobre a integridade do equipamento, de sua infraestrutura e da segurança dos procedimentos operacionais em relação a possíveis acidentes que possam ocorrer na Arena.

### **Método de apuração da Concessionária**

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera um total 230 câmeras a serem monitorados a fim de garantir o estado de funcionamento. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

**Escopo do Checklist:**

#	Assunto
01	Funcionamento das 230 câmeras.

A manutenção dos equipamentos de segurança ocorre em linha com as ações recomendadas pelos fabricantes e é considerada “Bom/ótimo – 20 pontos”; conforme verificação do funcionamento das 230 câmeras de vigilância (Círculo interno de TV).

**Apuração do Indicador****Análise dos Boletins Informativos de Segurança:**

A partir dos relatórios elaborados diariamente, de forma manual, por cada Operador de Imagem das câmeras de segurança ao final do turno de serviço, foi constatada a emissão de, ao menos, 2 relatórios por dia ao longo do trimestre de apuração.

Considerando que foram emitidos 184 relatórios no trimestre de apuração, selecionamos uma amostra de 30 relatórios para cada mês disponíveis no repositório online de documentos da Deloitte (DOL), conforme detalhado a seguir:

Relatórios de Monitoramento CFTV			
Outubro			
Data do Boletim informativo	Referência do Boletim: Matutino	Referência do Boletim: Noturno	Apresentação do Boletim informativo
01/10/2020	ERICA. 01-10-20. Erica,DIURNO	ailton.pub.01. OP.AILTON, NOTURNO. 01-10-2020	✓
03/10/2020	ERICA. 03-10-20. Erica,DIURNO	ailton.pub.03, OP.AILTON, NOTURNO 03-10-2020	✓
06/10/2020	OCORRÊNCIA 06..10..2020 Op. Mônica diurno	Operador Anderson- Ocorrencia Noturno-06.10.2020	✓
08/10/2020	OCORRÊNCIA 08..10..2020 Op. Mônica diurno	Operador Anderson- Ocorrencia Noturno-08.10.2020	✓
10/10/2020	OCORRÊNCIA 10..10..2020 Op. Mônica diurno	Operador Anderson- Ocorrencia Noturno-10.10.2020	✓
11/10/2020	ERICA. 11-10-20. Erica,DIURNO	ailton.pub. 07. OP.AILTON, NOTURNO. 11-10-2020	✓
14/10/2020	OCORRÊNCIA 14..10..2020 Op. Mônica diurno	Operador Anderson- Ocorrencia Noturno-14.10.2020	✓
16/10/2020	OCORRÊNCIA 16..10..2020 Op. Mônica diurno	Operador Anderson- Ocorrencia Noturno-16.10.2020	✓
17/10/2020	ERICA. 17-10-20. Erica,DIURNO	ailton.pub.09. OP. AILTON, NOTURNO, 17-10-2020	✓
19/10/2020	ERICA. 19-10-20. Erica,DIURNO.pdf,,,	ailton.pub.10, OP.AILTON, NOTURNO. 19-10-2020	✓
22/10/2020	OCORRÊNCIA. 22..10..2020 Op. Mônica diurno	Operador Anderson- Ocorrencia Noturno-22.10.2020	✓
24/10/2020	OCORRÊNCIA 24..10..2020 Op. Mônica diurno	Operador Anderson- Ocorrencia Noturno-24.10.2020	✓
25/10/2020	ERICA. 25-10-20. Erica,DIURNO	ailton.pub.13. OP.AILTON. NOTURNO. 25-10-2020	✓
29/10/2020	ERICA. 29-10-20. Erica,DIURNO	ailton.pub.15. OP. AILTON. NOTURNO. 29-10-2020	✓

Relatórios de Monitoramento CFTV			
Outubro			
Data do Boletim informativo	Referência do Boletim: Matutino	Referência do Boletim: Noturno	Apresentação do Boletim informativo
31/10/2020	ERICA. 31-10-20. Erica,DIURNO	ailton.pub.16, OP.AILTON, NOTURNO. 31-10-2020	✓
<b>Total de itens verificados</b>			<b>30</b>
<b>Total de itens cumpridos</b>			<b>30</b>
<b>Grau de cumprimento – Análise de relatórios</b>			<b>100%</b>

✓ Itens certificados quanto ao seu cumprimento.

Relatórios de Monitoramento CFTV			
Novembro			
Data do Boletim informativo	Referência do Boletim: Matutino	Referência do Boletim: Noturno	Apresentação do Boletim informativo
01/11/2020	OCORRÊNCIA 01..11.2020 Op. Mônica diurno	Operador Anderson- Ocorrencia Noturno-01.11.2020	✓
02/11/2020	ERICA. 02-11-20. Erica,DIURNO	ailton.pub.01 , OP. AILTON, NOTURNO. 02-11-2020	✓
05/11/2020	OCORRÊNCIA 05..11.2020 Op. Mônica diurno	Operador Anderson- Ocorrencia Noturno-05.11.2020	✓
06/11/2020	ERICA. 06-11-20. Erica,DIURNO	ailton.pub.03, OP.AILTON, NOTURNO. 06-11-2020	✓
09/11/2020	OCORRÊNCIA 09..11.2020 Op. Mônica diurno	Operador Anderson- Ocorrencia Noturno-09.11.2020	✓
11/11/2020	OCORRÊNCIA 11..11.2020 Op. Mônica diurno	Operador Anderson- Ocorrencia Noturno-11.11.2020	✓
12/11/2020	ERICA. 12-11-20. Erica,DIURNO	ailton.pub.06. OP.AILTON. NOTURNO. 12-11-2020	✓
14/11/2020	ERICA. 14-11-20. Erica,DIURNO	ailton.pub.07, OP. AILTON, NOTURNO, 14-11-2020	✓
16/11/2020	ERICA. 16-11-20. Erica,DIURNO	ailton.pub. 08. OP. AILTON, NOTURNO, 16-11-2020	✓
21/11/2020	OCORRÊNCIA 21..11.2020 Op. Mônica diurno	Operador Anderson- Ocorrencia Noturno-21.11.2020	✓
23/11/2020	OCORRÊNCIA 23..11.2020 Op. Mônica diurno	Operador Anderson- Ocorrencia Noturno-23.11.2020	✓
24/11/2020	ERICA. 24-11-20. Erica,DIURNO	ailton.pub.09 , OP.AILTON, NOTURNO, 24-11-2020	✓
27/11/2020	OCORRÊNCIA 27..11.2020 Op. Mônica diurno	Operador Anderson- Ocorrencia Noturno-27.11.2020	✓
29/11/2020	OCORRÊNCIA 29..11.2020 Op. Mônica diurno	Operador Anderson- Ocorrencia Noturno-29.11.2020	✓
30/11/2020	ERICA. 30-11-20. Erica,DIURNO	ailton.pub. 11, OP. AILTON. NOTURNO. 30-11-2020	✓
<b>Total de itens verificados</b>			<b>30</b>
<b>Total de itens cumpridos</b>			<b>30</b>
<b>Grau de cumprimento – Análise de relatórios</b>			<b>100%</b>

✓ Itens certificados quanto ao seu cumprimento.

Relatórios de Monitoramento CFTV			
Dezembro			
Data do Boletim informativo	Referência do Boletim: Matutino	Referência do Boletim: Noturno	Apresentação do Boletim informativo
02/12/2020	ERICA. 02-12-2020. Erica,DIURNO	ailton.pub.02 , OP. AILTON, NOTURNO, 02-12-2020	✓

Relatórios de Monitoramento CFTV			
Dezembro			
Data do Boletim informativo	Referência do Boletim: Matutino	Referência do Boletim: Noturno	Apresentação do Boletim informativo
05/12/2020	OCORRÊNCIA 05..12.2020 Op. Mônica diurno	Operador Anderson- Ocorrencia Noturno-05.12.2020	✓
06/12/2020	ERICA. 06-12-20. Erica,DIURNO	ailton.pub.04, OP.AILTON, NOTURNO, 06-12-2020	✓
08/12/2020	ERICA. 08-12-20. Erica,DIURNO	ailton.pub.05 , OP. AILTON, NOTURNO, 08-12-2020	✓
11/12/2020	OCORRÊNCIA 11..12.2020 Op. Mônica diurno	Operador Anderson- Ocorrencia Noturno-11.12.2020	✓
12/12/2020	ERICA. 12-12-20. Erica,DIURNO	ailton.pub.07, OP.AILTON, NOTURNO, 12-12-2020	✓
14/12/2020	ERICA. 14-12-20. Erica,DIURNO	ailton.pub.08, OP. AILTON, NOTURNO, 14-12-2020	✓
17/12/2020	OCORRÊNCIA 17..12.2020 Op. Mônica diurno	Operador Anderson- Ocorrencia Noturno-17.12.2020	✓
19/12/2020	OCORRÊNCIA 19.12.2020 Op. Mônica diurno	Operador Anderson- Ocorrencia Noturno-19.12.2020	✓
21/12/2020	OCORRÊNCIA 21..12.2020 Op. Mônica diurno	Operador Anderson- Ocorrencia Noturno-21.12.2020	✓
22/12/2020	ERICA. 22-12-2020. Erica,DIURNO	ailton.pub. 11, OP. AILTON. NOTURNO. 22-12-2020	✓
24/12/2020	ERICA. 24-12-20. Erica,DIURNO	ailton.pub. 12. OP. AILTON, NOTURNO. 24-12-2020	✓
27/12/2020	OCORRÊNCIA 27..12.2020 Op. Mônica diurno	Operador Anderson- Ocorrencia Noturno-27.12.2020	✓
28/12/2020	OCORRÊNCIA 28..12.2020 Op. Mônica diurno	ailton.pub.12. OP.AILTON , NOTURNO, 28-12-2020	✓
31/12/2020	OCORRÊNCIA 31..12.2020 Op. Mônica diurno	Operador Anderson- Ocorrencia Noturno-31.12.2020	✓
<b>Total de itens verificados</b>			<b>30</b>
<b>Total de itens cumpridos</b>			<b>30</b>
<b>Grau de cumprimento – Análise de relatórios</b>			<b>100%</b>

✓ Itens certificados quanto ao seu cumprimento.

Mês	Itens verificados	Itens cumpridos
Outubro	30	30
Novembro	30	30
Dezembro	30	30
<b>Total de itens</b>	90	90
<b>Grau de cumprimento</b>	<b>100,00%</b>	

#### Análise do Relatório disponibilidade das câmeras de segurança

Disponível no repositório online de documentos da Deloitte (DOL).

Mês	Porcentagem de indisponibilidade das câmeras	Porcentagem de disponibilidade das câmeras
Outubro	0,87%	99,13%
Novembro	1,35%	98,65%
Dezembro	1,35%	98,65%
<b>Total</b>	1,19%	98,81%
<b>Grau de cumprimento</b>		

Resumo da apuração do Sub-Indicador 3.10 Equipamentos de segurança	
Relatório emitidos	100%
Disponibilidade das câmeras	98,81%
<b>Escala de cumprimento &gt;= 80% positivo</b>	<b>99,40%</b>
<b>Pontuação aferida</b>	<b>20 pontos</b>

### Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, confere-se o cumprimento de **99,40%** do sub-indicador que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada redistribuição de **2,50 pontos**.

### Sub-indicador 3.11 | Limpeza e Conservação

O sub-indicador 3.11 – Limpeza e Conservação tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o estado geral de limpeza e conservação em todo complexo da Arena Fonte Nova.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Críterio de Mensuração	Forma de Mensuração
3.11 - Limpeza e conservação	Verificação do estado geral de limpeza e conservação do complexo.	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicos	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 3.11			
Grau de cumprimento	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
<b>≥ 80% positivo</b>	<b>Bom/Ótimo</b>	<b>20 pontos</b>	<b>100%</b>
<b>De 70% 80% positivo</b>	<b>Regular</b>	<b>10 pontos</b>	<b>50%</b>
<b>≤ 70% positivo</b>	<b>Ruim</b>	<b>0 pontos</b>	<b>0%</b>

### Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos e na realização de inspeções físicas realizadas nas dependências da Arena Fonte Nova.

A Arena Fonte Nova possui contrato firmado com empresa terceirizada responsável pela limpeza dos ambientes, a Jam-pro (Contrato de prestação de Serviços de Limpeza e conservação 471/2013). A empresa é responsável por executar os serviços de limpeza e conservação de toda Itaipava Arena Fonte Nova, antes, durante e após os eventos esportivos ou espetáculos, cujo serviço seja obrigatoriedade contratual da

Concessionária, além de manter equipe fixa para limpeza diária, conforme solicitação da contratante.

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (20 pontos) a avaliação de todos os itens vistoriados pelo representante do verificador independente, in loco, durante os eventos esportivos, quais sejam:

- Limpeza Acesso ao Estádio;
- Limpeza Área de Espectadores;
- Limpeza Toaletes e Instalações Sanitárias;
- Higiene/limpeza Lanchonetes;
- Limpeza das Praças de acesso;
- Limpeza das Arquibancadas.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação de pontuação, para fins de classificação da nota final, será adotado pelo Verificador Independente os seguintes critérios:

<b>Grau de cumprimento do Sub-Indicador</b>	
<b>Grau de cumprimento</b>	<b>Inspeção Física</b>
>= 80% positivo	Resultado final da verificação da inspeção física igual/superior a 80%
De 70% 80% positivo	Resultado final da verificação da inspeção física entre 70% e 79,99%
<= 70% positivo	Resultado final da verificação da inspeção física igual/inferior a 70%

### **Considerações do Verificador Independente**

Salientamos que o papel do Verificador Independente é atribuir a nota de desempenho à Concessionária, a partir do monitoramento dos itens constantes no quadro de indicadores, os quais são realizados com base na verificação do cumprimento dos procedimentos estabelecidos Contrato de Concessão ou pela Concessionária. Não cabe ao Verificador Independente atestar ou garantir o estado de conservação da Arena, a impossibilidade de acidente, assegurar que falhas operacionais não ocorram, se responsabilizar por eventuais danos, prejuízos ou acidentes causados por falha de operação, de equipamento ou de infraestrutura. Sendo assim, o Verificador Independente não fornecerá garantias sobre a integridade do equipamento, de sua infraestrutura e da segurança dos procedimentos operacionais em relação a possíveis acidentes que possam ocorrer na Arena.

### **Método de apuração da Concessionária**

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera um total de 09 itens a serem monitorados a fim de garantir o estado de conservação das vias de acesso. Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

#### Escopo do Checklist:

#	Assunto
01	Premium Lounge
02	Camarotes
03	Zona mista
04	Salão de mídia
05	Tribuna de imprensa
06	Praças de acesso
07	Estacionamentos
08	Quiosques
09	Arquibancadas

Para fins de composição da pontuação a Concessionária adota a métrica de atendimento, no mínimo, de 07 itens do checklist para obtenção da pontuação integral (20 pontos) deste indicador.

### **Comentários da Concessionária**

- Outubro: “O espaço N4 (Vestiários | Zona Mista | Salas), carga e descarga e N8 Salão de mídia, foram devolvidos de forma parcial pela SESAB. Sendo realizadas as intervenções mínimas necessárias para a retomadas dos jogos sem público na Arena Fonte Nova a partir do mês de novembro. As demais áreas N7 (entrada/ camarotes) e Lounge Premium continuam sob a responsabilidade da SESAB. ”

### **Apuração do Indicador**

#### Inspeção Física:

As competições de futebol foram retomadas em caráter nacional, entretanto sem a presença de público devido a Pandemia do Covid-19. Na Arena Fonte Nova, as partidas retornaram a ocorrer no mês de novembro de 2020, com capacidade reduzida de staff e delegação dos clubes. Desta forma, as atividades de inspeção também foram retomadas para aferição do referido indicador conforme disposto nas imagens (Anexo XIV).

Ressalta-se que devido a operação do jogo estar reduzida apenas a seguinte área permanece ativa e capaz de ser inspecionada: Nível 5 Oeste, eixo 50 ao eixo 57.

Itens Vistoriados - Limpeza e Conservação do Complexo					
#	Item	4º Trimestre/ 2020			
		Outubro <sup>1</sup>	Novembro	Dezembro	
1	Limpeza Acesso ao Estádio	N/A	✓	✓	
2	Limpeza Área de Espectadores	N/A	✓	✓	
3	Limpeza Toaletes e Instalações Sanitárias	N/A	✓	✓	
4	Higiene/limpeza Lanchonetes <sup>2</sup>	N/A	N/A	N/A	
5	Praças de acesso <sup>2</sup>	N/A	N/A	N/A	
6	Arquibancadas	N/A	✓	✓	
7	Lounge Premium <sup>3</sup>	N/A	N/A	N/A	
<b>Total de itens verificados</b>		<b>8</b>			

<b>Total de itens cumpridos</b>	<b>8</b>
<b>Grau de cumprimento – Inspeção Física</b>	<b>100,00%</b>

<sup>1</sup>As partidas retornaram oficialmente à Arena em 05/11/2020. Com isto não houve inspeções no mês de outubro/2020.

<sup>2</sup>As partidas foram retomadas sem a presença de público. Devido a isto, as referidas áreas estavam inutilizadas.

<sup>3</sup> O Lounge Premium ainda permanece com instalações do Hospital de Campanha na Arena.

Legenda: ✓ = Conforme

## Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, confere-se o cumprimento de **100%** do sub-indicador que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada redistribuição de **2,50 pontos**.

### Sub-indicador 3.12 | Equipamentos de Suporte Médico

O sub-indicador **3.12 – Equipamentos de Suporte Médico** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar a correta disponibilização de ambulâncias durante os jogos em conformidade com o descrito no estatuto do torcedor.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
3.12 - Equipamentos de Suporte Médico	Verificação dos equipamentos de suporte médico da Arena.	Mensal	Inspeções e Relatórios Técnicos	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 3.12			
Grau de cumprimento	Escala	Pontuação Indicador	Valor do indicador
<b>≥ 80% positivo</b>	<b>Bom/Ótimo</b>	<b>20 pontos</b>	<b>100%</b>
<b>De 70% 80% positivo</b>	<b>Regular</b>	<b>10 pontos</b>	<b>50%</b>
<b>≤ 70% positivo</b>	<b>Ruim</b>	<b>0 pontos</b>	<b>0%</b>

### Método de apuração do Verificador Independente

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos da Arena Fonte Nova.

A Lei 10.671 de 15/05/2003 - Estatuto de Defesa do Torcedor prevê em seu art.16 a incumbência da entidade responsável pela organização da competição em disponibilizar uma ambulância para cada 10 mil torcedores presentes à partida.

A Concessionária se responsabiliza pela disponibilização de no mínimo 2 ambulâncias por partida com público inferior a 10 mil torcedores, sendo acrescida uma ambulância a esse quantitativo para cada acréscimo de 10 mil torcedores presentes no evento esportivo. Ao final de cada evento esportivo é emitido pela Federação Baiana de Futebol o boletim financeiro do evento contendo as seguintes informações:

- Número de ambulâncias contratadas para o evento esportivo.
- Público total presente no evento esportivo.

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (20 pontos) a disponibilização de ambulância de acordo com as premissas dispostas acima: mínimo de 2 ambulâncias por partida com público inferior a 10 mil torcedores, sendo acrescida uma ambulância a esse quantitativo para acréscimo de 10 mil torcedores presentes no evento esportivo.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação de pontuação, para fins de classificação da nota final, será adotado pelo Verificador Independente os seguintes critérios:

<b>Grau de cumprimento do Sub-Indicador</b>	
<b>Grau de cumprimento</b>	<b>Disponibilização de ambulâncias</b>
>= 80% positivo	Atendimento do quantitativo de ambulâncias superior/igual a 80% em relação ao total de jogos no trimestre.
De 70% 80% positivo	Atendimento do quantitativo de ambulâncias entre 60% e 79,99% em relação ao total de jogos no trimestre.
<= 70% positivo	Atendimento do quantitativo de ambulâncias igual/inferior a 70% em relação ao total de jogos no trimestre.

### **Considerações do Verificador Independente**

A apuração efetuada pelo Verificador Independente (Deloitte) foi realizada considerando as informações do boletim financeiro emitido pela Federação Baiana de Futebol que estão disponíveis no repositório online de documentos da Deloitte (DOL).

Salientamos que o papel do Verificador Independente é atribuir a nota de desempenho à Concessionária, a partir do monitoramento dos itens constantes no quadro de indicadores, os quais são realizados com base na verificação do cumprimento dos procedimentos estabelecidos Contrato de Concessão ou pela Concessionária. Não cabe ao Verificador Independente atestar ou garantir o estado de conservação da Arena, a impossibilidade de acidente, assegurar que falhas operacionais não ocorram, se responsabilizar por eventuais danos, prejuízos ou acidentes causados por falha de operação, de equipamento ou de infraestrutura. Sendo assim, o Verificador Independente não fornecerá garantias sobre a integridade do equipamento, de sua infraestrutura e da segurança dos procedimentos operacionais em relação a possíveis acidentes que possam ocorrer na Arena.

### **Método de apuração da Concessionária**

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária elaborou checklist mensal no qual considera uma ambulância para cada público de 10.000,00). Este checklist é aplicado pela responsável pelo setor de engenharia.

**Escopo do Checklist:**

#	Assunto
01	Disponibilização da ambulância - uma ambulância para cada público de 10.000,00.

**Comentários da concessionária:**

- Outubro: "Nesse mês não houve a realização dos jogos na Arena Fonte Nova. "
- Novembro: "Retomada dos jogos sem público. Item ambulância identificado no borderô. "
- Dezembro: "Item ambulância identificada no Borderô. "

**Apuração do Indicador****Análise Boletim Financeiro – Federação Baiana de Futebol:**

As competições de futebol foram retomadas em caráter nacional, entretanto sem a presença de público devido a Pandemia do Covid-19. Na Arena Fonte Nova, as partidas retornaram a ocorrer no mês de novembro de 2020, com capacidade reduzida de staff e delegação dos clubes. Desta forma, o retorno dos eventos esportivos proporcionou a retomada da aferição do referido indicador. Ressalta-se que devido a operação do jogo está reduzida apenas a seguinte área permanece ativa e capaz de ser inspecionada: Nível 5 Oeste, eixo 50 ao eixo 57.

ID	Tipo	Descrição	Data	Quantidade Público	Ambulância (S/N)	Quantidade Ambulância	Validação VI (Ok/ NOK)
1	Jogo	Bahia x Melgar (Peru)	05/11/2020	Sem Público	S	2	✓
2	Jogo	Bahia x Botafogo	08/11/2020	Sem Público	S	2	✓
3	Jogo	Bahia x Fortaleza	11/11/2020	Sem Público	S	2	✓
4	Jogo	Bahia x Union (Arg)	24/11/2020	Sem Público	S	2	✓
5	Jogo	Bahia x São Paulo	28/11/2020	Sem Público	S	2	✓
6	Jogo	Bahia x Ceará	05/12/2020	Sem Público	S	2	✓
7	Jogo	Bahia x Defensa y Justicia	09/12/2020	Sem Público	S	2	✓
8	Jogo	Bahia x Fortaleza	11/12/2020	Sem Público	S	2	✓
9	Jogo	Bahia x Internacional	27/12/2020	Sem Público	S	2	✓
<b>Total de itens verificados</b>							<b>9</b>
<b>Total de itens cumpridos</b>							<b>9</b>
<b>Grau de cumprimento</b>							<b>100,00%</b>
<b>Escala de cumprimento &gt; 80% positivo</b>							<b>100%</b>
<b>Pontuação aferida</b>							<b>20 pontos</b>

Legenda: ✓ = Conforme

**Conclusão:**

Considerando os resultados acima, e exceto pelas "Considerações do Verificador Independente" citadas anteriormente, confere-se o cumprimento de **100%** do sub-indicador que resulta ao equivalente a **20 pontos** que corresponde a pontuação ponderada conforme redistribuição de **2,50 pontos**.

A seguir apresentamos a tabela resumo do indicador **3 – Conservação e Manutenção da Arena**, por sub-indicador:

<b>Tabela Resumo Indicador</b>					
Indicador	Pontuação aferida	Valor do sub-indicador Apurado	Pontuação máxima do Indicador conforme QID	Pontuação máxima do indicador conforme redistribuição	Pontuação apurada
<b>Sub-indicador 3.1   Instalações Elétrica</b>	20 pontos	100%	1,75	2,50	2,50
<b>Sub-indicador 3.2   Instalações Hidráulico-Sanitárias</b>	20 pontos	100%	1,75	2,50	2,50
<b>Sub-indicador 3.3   Drenagem Pluvial</b>	20 pontos	100%	1,75	2,50	2,50
<b>Sub-indicador 3.4   Vias de Acesso Interno</b>	20 pontos	100%	1,75	2,50	2,50
<b>Sub-indicador 3.5   Estruturas Físicas</b>	20 pontos	100%	1,75	2,50	2,50
<b>Sub-indicador 3.6   Equipamentos de Combate à Incêndio</b>	20 pontos	100%	1,75	2,50	2,50
<b>Sub-indicador 3.7   Equipamentos de Campo</b>	20 pontos	100%	1,75	2,50	2,50
<b>Sub-indicador 3.8   Estacionamento</b>	20 pontos	100%	1,75	2,50	2,50
<b>Sub-indicador 3.9   Sinalização</b>	20 pontos	100%	1,75	2,50	2,50
<b>Sub-indicador 3.10   Equipamentos de Segurança</b>	20 pontos	99,40%	1,75	2,50	2,50
<b>Sub-indicador 3.11   Limpeza e Conservação</b>	20 pontos	100%	1,75	2,50	2,50
<b>Sub-indicador 3.12   Equipamentos de Suporte Médico</b>	20 pontos	100%	1,75	2,50	2,50
<b>Total final</b>	<b>240 pontos</b>	<b>100%</b>	<b>21,00</b>	<b>30,00</b>	<b>30,00</b>

### **Conclusão:**

---

Considerando que a ponderação sobre a totalidade dos indicadores corresponde a 30,00 pontos para o Indicador 3 no 4º trimestre de apuração de 2020, conforme redistribuição realizada no QID, o resultado do Indicador corresponde, exceto pelas "Considerações do Verificador Independente" citadas anteriormente, ao total de 30,00 pontos, considerando todos os cálculos e pesos.

---

## 2.2.4. Intervenções Estruturais

O indicador **4 – Intervenções Estruturais**, mede o nível de atendimento dos sub-indicadores relacionados ao cumprimento das intervenções estruturais previstas na Arena Fonte Nova.

Considerando as definições estabelecidas no contrato de concessão, a ponderação do indicador corresponde, sobre a totalidade dos indicadores, a 14 pontos conforme Quadro de indicadores, entretanto seguindo a redistribuição de notas, a totalidade dos indicadores foi distribuída da seguinte forma:

Indicador	Quesitos Operacionais	Grau de cumprimento do Indicador		
		Pontuação Indicador	Pontuação do indicador conforme QID (pontuação)	Pontuação máxima Valor do indicador
				Ponderação do indicador conforme redistribuição a partir de 01/11/2020 (pontuação)
<b>4.1</b>	Cumprimento do Escopo de Intervenções Previstas	<b>10</b>	7,00	10,00
<b>4.2</b>	Cumprimento dos prazos Previstos em Cronograma	<b>10</b>	7,00	10,00
<b>Pontuação máxima</b>			<b>14,00</b>	<b>20,00</b>

### Sub-indicador 4.1 | Cumprimento do Escopo de Intervenções Previstas

O sub-indicador **4.1 – Cumprimento do Escopo de Intervenções Previstas** tem como objetivo de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar o cumprimento das intervenções estruturais previstas.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
4.1 -Cumprimento do Escopo de Intervenções Previstas	Verificação de cumprimento das intervenções estruturais previstas.	Mensal	Auditoria Técnica	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 4		
Grau de cumprimento	Pontuação Indicador	Valor do indicador
<b>Atende</b>	<b>10 pontos</b>	<b>100%</b>
<b>Não atende</b>	<b>0 pontos</b>	<b>0%</b>

## **Método da Apuração do Verificador Independente**

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos da Arena Fonte Nova.

As obras realizadas na Arena são provenientes de necessidades pontuais identificadas pela Fonte Nova Participações. A partir desta são realizados os cronogramas com escopo, planejamento e orçamento específicos de cada intervenção estrutural.

O verificador independente considera como intervenção estrutural, qualquer obra que venha a modificar a estrutura previamente construída da Arena Fonte Nova. Adicionalmente, as intervenções a serem consideradas na apuração deste indicador, são aquelas cuja responsabilidade de acompanhamento e execução seja da Concessionária.

Para aferição deste sub-indicador, o Verificador Independente solicita à Concessionária a lista de todas as obras que ocorreram no trimestre de referência. A partir desta, o VI solicita a documentação prévia para início da obra (Cronograma da obra com devido escopo das atividades e planejamento).

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (10 pontos) o cumprimento do escopo previsto e cumprimento dos aspectos formais das intervenções, isto é, recebimento dos documentos pertinentes à intervenção em sua totalidade e cumprimento que são:

- Existência do cronograma da obra para cada intervenção prevista com escopo de atividades (aspecto formal)
- Existência do planejamento para cada intervenção prevista (aspecto formal)
- Verificação do cumprimento das intervenções estruturais previstas.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação atende/não atende, para fins de classificação da nota final, para ser conferida a nota máxima e a classificação de “atende” em relação ao indicador, todos os itens verificados devem ter como classificação final “atende” no trimestre analisado.

## **Considerações do Verificador Independente**

A apuração do indicador efetuada pelo Verificador Independente (Deloitte) foi realizada considerando os documentos fornecidos pela Arena Fonte Nova, inexistindo fonte alternativa de confirmação independente. Por este motivo foi adotado como premissa de verificação que tais dados representam a realidade sobre as intervenções previstas na Arena.

Salientamos que o papel do Verificador Independente é atribuir a nota de desempenho à Concessionária, a partir do monitoramento dos itens constantes no quadro de indicadores, os quais são realizados com base na verificação do cumprimento dos procedimentos estabelecidos Contrato de Concessão ou pela Concessionária. Não cabe

ao Verificador Independente atestar ou garantir o estado de conservação da Arena, a impossibilidade de acidente, assegurar que falhas operacionais não ocorram, se responsabilizar por eventuais danos, prejuízos ou acidentes causados por falha de operação, de equipamento ou de infraestrutura. Sendo assim, o Verificador Independente não fornecerá garantias sobre a integridade do equipamento, de sua infraestrutura e da segurança dos procedimentos operacionais em relação a possíveis acidentes que possam ocorrer na Arena.

### **Método de apuração da Concessionária**

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária adota “Atende” quando:

- (1) Há intervenção estrutural na Arena e consequente cumprimento das intervenções previstas.
- (2) Não há intervenção estrutural na Arena.

E “Não atende” quando, da existência de uma intervenção estrutural e não há cumprimento do escopo.

### **Apuração do Indicador**

No 4º trimestre de apuração de 2020 conforme validado pelo colaborador da Arena Fonte Nova responsável pelo setor, não ocorreram intervenções estruturais no referido Estádio (Anexo VI).

### **Conclusão:**

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, confere-se o cumprimento (**atende**) do sub-indicador, o que resulta ao equivalente conforme distribuição a **10,00 pontos**.

### **Sub-indicador 4.2 | Cumprimento dos prazos Previstos em Cronograma**

O sub-indicador **4.2 – Cumprimento dos prazos previstos em cronograma** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, verificar se as intervenções estruturais planejadas para acontecer no trimestre estão respeitando o cronograma planejado previamente ao início das intervenções.

<b>Indicador</b>	<b>Descrição do indicador</b>	<b>Período de Aferição</b>	<b>Critério de Mensuração</b>	<b>Forma de Mensuração</b>
4.2 -Cumprimento dos Prazos Previstos em Cronograma	Verificação de cumprimento do cronograma das intervenções estruturais previstas.	Mensal	Auditória Técnica	Inspeção Técnica das Instalações

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

<b>Grau de cumprimento do Indicador 4</b>		
<b>Grau de cumprimento</b>	<b>Pontuação Indicador</b>	<b>Valor do indicador</b>
<b>Atende</b>	<b>10 pontos</b>	<b>100%</b>
<b>Não atende</b>	<b>0 pontos</b>	<b>0%</b>

### **Método da Apuração do Verificador Independente**

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base em relatórios técnicos da Arena Fonte Nova.

As obras realizadas na Arena são provenientes de necessidades pontuais identificadas pela Fonte Nova Participações. A partir desta são realizados os cronogramas, planejamento e orçamento específicos de cada intervenção estrutural.

Para apuração deste sub-indicador, é analisado se o cronograma enviado pela concessionária (sub-indicador 4.1) foi respeitado, cumprindo os prazos acordados.

### **Considerações do Verificador Independente**

A apuração do indicador efetuada pelo Verificador Independente (Deloitte) foi realizada considerando os documentos fornecidos pela Arena Fonte Nova, inexistindo fonte alternativa de confirmação independente. Por este motivo foi adotado como premissa de verificação que tais dados representam a realidade sobre as intervenções previstas na Arena.

Salientamos que o papel do Verificador Independente é atribuir a nota de desempenho à Concessionária, a partir do monitoramento dos itens constantes no quadro de indicadores, os quais são realizados com base na verificação do cumprimento dos procedimentos estabelecidos Contrato de Concessão ou pela Concessionária. Não cabe

ao Verificador Independente atestar ou garantir o estado de conservação da Arena, a impossibilidade de acidente, assegurar que falhas operacionais não ocorram, se responsabilizar por eventuais danos, prejuízos ou acidentes causados por falha de operação, de equipamento ou de infraestrutura. Sendo assim, o Verificador Independente não fornecerá garantias sobre a integridade do equipamento, de sua infraestrutura e da segurança dos procedimentos operacionais em relação a possíveis acidentes que possam ocorrer na Arena.

Para fins de composição da pontuação o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (10 pontos) o cumprimento do cronograma reportado no sub-indicador 4.1.

### **Método de apuração da Concessionária**

Para fins de acompanhamento quanto ao cumprimento do indicador, a Concessionária adota “Atende” quando:

- (1) Há intervenção estrutural na Arena e consequente cumprimento do cronograma das intervenções previstas.
- (2) Não há intervenção estrutural na Arena.

E “Não atende” quando, da existência de uma intervenção estrutural e não há cumprimento do cronograma.

### **Apuração do Indicador**

Conforme detalhado no item “4.1 – Cumprimento do Escopo de Intervenções Previstas” não ocorreram intervenções estruturais na Arena Fonte Nova no período referente ao 4º trimestre de apuração de 2020. (Anexo VI)

### **Conclusão:**

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, confere-se o cumprimento (**atende**) do sub-indicador, o que resulta ao equivalente conforme redistribuição a **10,00 pontos**.

A seguir apresentamos a tabela resumo do indicador **4 – Intervenções Estruturais**, por sub-indicador:

<b>Tabela Resumo Indicador</b>					
Indicador	Pontuação aferida	Valor do sub indicador Apurado	Pontuação máxima do Indicador conforme QID	Pontuação máxima do indicador conforme redistribuição	Pontuação apurada
<b>Sub-indicador 4.1   Cumprimento do Escopo de Intervenções Previstas</b>	10 pontos	Atende	7,00	10,00	10,00
<b>Sub-indicador 4.2   Cumprimento dos prazos Previstos em Cronograma</b>	10 pontos	Atende	7,00	10,00	10,00
<b>Total final</b>	-	-	<b>14,00</b>	<b>20,00</b>	<b>20,00</b>

**Conclusão:**

---

*Considerando que a ponderação sobre a totalidade dos indicadores corresponde a 20,00 pontos para o Indicador 4 no 4º trimestre de apuração de 2020, conforme redistribuição no QID, o resultado do Indicador corresponde, exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, ao total de 20,00 pontos, considerando todos os cálculos e pesos.*

---

## 2.2.5. Utilização de Arena Multiuso

O indicador **5 – Utilização de Arena Multiuso**, avalia a conformidade da utilização da Arena Multiuso para realização de partidas de futebol, eventos e/ou espetáculos.

Considerando as definições estabelecidas no contrato de concessão, a ponderação do indicador corresponde sobre a totalidade dos indicadores, a 14 pontos conforme Quadro de indicadores, entretanto seguindo a redistribuição de notas, a totalidade dos indicadores foi distribuída da seguinte forma:

Indicador	Quesitos Operacionais	Grau de cumprimento do Indicador		
		Pontuação Indicador	Ponderação do indicador conforme QID (pontuação)	Ponderação do indicador conforme redistribuição a partir de 01/11/2020 (pontuação)
5.1	Atendimento ao Calendário Esportivo da FBF, CBF e Clubes:	10	7,00	10,00
5.2	Shows e Espetáculos não esportivos	20	7,00	0,00
<b>Pontuação máxima</b>			<b>14,00</b>	<b>10,00</b>

### Sub-indicador 5.1 | Atendimento ao calendário esportivo da FBF, CBF e Clubes

O sub-indicador **5.1 – Atendimento ao calendário esportivo da FBF, CBF e Clubes** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, o cumprimento do número total de partidas de futebol realizado no estádio de acordo com os calendários divulgados.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração
5.1 -Atendimento ao Calendário Esportivo da FBF, CBF e Clubes	Número total de partidas de futebol realizados no estádio	Mensal	Número de jogos realizados anualmente	Análise do Relatório de atividades da Arena

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 5.1		
Grau de cumprimento	Pontuação Indicador	Valor do indicador
Atende	10 pontos	100%
Não atende	0 pontos	0%

## **Método de apuração do Verificador Independente**

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base na análise do relatório de atividades da Arena Fonte Nova.

Para aferição deste indicador, o Verificador Independente solicita à Concessionária ou extrai do calendário disponibilizado no site da Arena Fonte Nova, a lista de eventos esportivos ocorridos no trimestre em referência e consulta no site oficial da CBF a fim de validar a ocorrência da partida na Arena. Nos casos de partidas dos Campeonatos Estaduais, a ocorrência dos jogos é verificada no cronograma disponibilizado no site Oficial da FBF.

Para fins de composição da pontuação, o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento do sub-indicador e obtenção da pontuação integral (10 pontos) o cumprimento do cronograma reportado no site oficial da CBF e/ou FBF, de acordo com a classificação dos jogos.

## **Comentários da Concessionária**

- Novembro: “No mês de novembro houve a retomada dos jogos de futebol na Arena Fonte Nova, com portões fechados, sem a presença de público.”

## **Apuração do Indicador:**

As competições de futebol foram retomadas em caráter nacional, entretanto sem a presença de público devido a Pandemia do Covid-19. Na Arena Fonte Nova, as partidas retornaram a ocorrer no mês de novembro de 2020, com capacidade reduzida de staff e delegação dos clubes. As partidas que estavam programadas a ocorrerem na Arena Fonte Nova no mês de outubro, foram transferidas para o Estádio Roberto Santos (Pituaçu), justificadas pelos ofícios: FNP 086/2020 – FNP 090/2020, que estão disponíveis no repositório online de documentos da Deloitte (DOL).

ID	Tipo	Descrição	Data	Contrato (S/N)	Borderô (S/N)	Quantidade Público	Observação
1	Jogo	Bahia x Sport	04/10/2020	N/A	✓	Partida sem público.	Partida realizada em Pituaçu, justificada pelo ofício 086/2020
2	Jogo	Bahia x Vasco	07/10/2020	N/A	✓	Partida sem público.	Partida realizada em Pituaçu, justificada pelo ofício 086/2020
3	Jogo	Bahia x Atlético MG	19/10/2020	N/A	✓	Partida sem público.	Partida realizada em Pituaçu, justificada pelo ofício 090/2020
4	Jogo	Bahia x Melgar (Peru)	05/11/2020	N/A	✓	Partida sem público.	-
5	Jogo	Bahia x Botafogo	08/11/2020	N/A	✓	Partida sem público.	-
6	Jogo	Bahia x Fortaleza	11/11/2020	N/A	✓	Partida sem público.	-
7	Jogo	Bahia x Union (Arg)	24/11/2020	N/A	✓	Partida sem público.	-
8	Jogo	Bahia x São Paulo	28/11/2020	N/A	✓	Partida sem público.	-
9	Jogo	Bahia x Ceará	05/12/2020	N/A	✓	Partida sem público.	-
10	Jogo	Bahia x Defensa y Justicia	09/12/2020	N/A	✓	Partida sem público.	-

ID	Tipo	Descrição	Data	Contrato (S/N)	Borderô (S/N)	Quantidade Público	Observação
11	Jogo	Bahia x Fortaleza	11/12/2020	N/A	✓	Partida sem público.	-
12	Jogo	Bahia x Internacional	27/12/2020	N/A	✓	Partida sem público.	-

Legenda: ✓ = Conforme

5.1 Atendimento ao calendário esportivo da FBF, CBF e Clubes					
Item	Analizar	4º Trimestre			
		Outubro <sup>1</sup>	Novembro	Dezembro	
		Atende (S/N)	Atende (S/N)	Atende (S/N)	
Atendimento ao calendário esportivo da FBF, CBF e Clubes	Número de jogos realizados mensalmente.	N/A	✓	✓	
<b>Total</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	
<b>Valor Mensal do Indicador</b>		<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	
<b>Valor Final do Indicador</b>		<b>100,00%</b>			

<sup>1</sup>As partidas retornaram de forma oficial à Arena Fonte Nova na data de 05/11/2020.

### Conclusão:

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, confere-se o cumprimento de **100%** do sub-indicador que resulta ao equivalente a **10 pontos** que corresponde a pontuação ponderada conforme redistribuição de **10,00 pontos**.

### Sub-indicador 5.2 | Shows e espetáculos não esportivos

O sub-indicador **5.2 – Shows e espetáculos não esportivos** tem como objetivo, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, o cumprimento do número mínimo de shows e ou espetáculos realizados no estádio.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Críterio de Mensuração	Forma de Mensuração
5.2 -Shows e espetáculos não-esportivos	Número total de shows e/ou espetáculos realizados no estádio	Anual	Número de shows e espetáculos realizados anualmente	Análise do Relatório de atividades da Arena

Para fins de grau de cumprimento deste sub-indicador, o Anexo IV do Contrato de Concessão estabelece que o mesmo será constituído considerando a escala de medição a seguir:

Grau de cumprimento do Indicador 5		
Grau de cumprimento	Pontuação Indicador	Valor do indicador
<b>&gt;= 2 eventos</b>	<b>20 pontos</b>	<b>100%</b>
<b>1 evento</b>	<b>10 pontos</b>	<b>50%</b>
<b>0</b>	<b>0 pontos</b>	<b>0%</b>

## **Método de apuração do Verificador Independente**

Conforme estabelecido no quadro de indicadores de desempenho, Anexo IV do Contrato de Concessão, a apuração deste indicador será realizada com base na análise do relatório de atividades da Arena.

O Contrato de Concessão nº 02/2010 prevê que a Concessionária deve realizar, no mínimo, dois shows/espetáculos não esportivos por ano. Para aferição deste indicador, o Verificador Independente solicita à Concessionária a lista de Shows e Espetáculos ocorridos no ano.

Destaca-se que para aferição deste indicador, o VI comprehende como shows e espetáculos qualquer representação pública de caráter teatral, musical, cinematográfico, circense, isto é, exibições de trabalhos artísticos etc.

Adicionalmente, o verificador independente consulta o site da Arena Fonte Nova a fim de confirmar a realização do evento e verifica a presença de contrato de realização do show ou espetáculo não esportivo.

Para fins de composição da pontuação, o Verificador Independente adotará como métrica para atendimento da obtenção da pontuação integral (20 pontos) a confirmação da realização de, ao menos, dois shows/espetáculos na Arena Fonte Nova por meio da confirmação de contrato de realização assinado e cronograma divulgado no site oficial da Arena Fonte Nova.

### **Apuração do Indicador:**

Devido a Pandemia do Covid-19, diversas normas foram editadas em caráter Federal e Municipal, impedindo eventos e aglomerações em qualquer espaço público. Com isto os eventos que ocorreriam na Arena Fonte Nova dentro do trimestre de referência foram cancelados. Em consequência disto, o referido indicador, que pode somente ser avaliado por meio da realização de shows/eventos na Arena ficou impossibilitado de ser apurado.

Atenta-se apenas para a disponibilização de espaços da Arena para duas solicitações específicas realizadas pela Prefeitura Municipal de Salvador, justificada pelo termo de cessão gratuita firmado, afim da utilização da praça sul para realização da Campanha de Vacinação Dia "D" no dia 17/10/2020, e Federação do Comércio de Bens, Serviço, e turismo do Estado da Bahia, justificada pelo termo de cessão gratuita firmado, para utilização da praça sul no dia 19/12/2020 afim de realização de evento "*Drive Thru Solidário*", ambos os termos estão disponíveis no repositório online de documentos da Deloitte (DOL).

Tais campanhas não se enquadram na definição de Show/Espetáculo definida pelo Verificador Independente passível de apuração.

**Conclusão:**

Para este indicador, no 4º trimestre do ano de 2020, referente à outubro, novembro e dezembro, não foi possível realizar apuração por se tratar de resultado que se obtém, somente, através da realização de shows/eventos.

Logo, este indicador não foi passível de verificação, sendo considerado como limitação de escopo.

A seguir apresentamos a tabela resumo do indicador **5 – Utilização da Arena Multiuso**, por sub-indicador:

<b>Tabela Resumo Indicador</b>					
Indicador	Pontuação aferida	Valor do sub indicador Apurado	Pontuação máxima do Indicador conforme QID	Pontuação máxima do indicador conforme redistribuição	Pontuação apurada
<b>Sub-indicador 5.1   Atendimento ao Calendário Esportivo da FBF, CBF e Clubes</b>	<b>10</b>	<b>100%</b>	7,00	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>
<b>Sub-indicador 5.2   Shows e Espetáculos não esportivos</b>	-	-	7,00	-	-
<b>Total final</b>	<b>10</b>	<b>100%</b>	<b>14,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>

**Conclusão:**


---

Considerando que a ponderação sobre a totalidade dos indicadores corresponde a 10,00 pontos para o Indicador 5 no 4º trimestre de apuração de 2020, conforme redistribuição no QID, o resultado do Indicador corresponde, exceto pelas "Considerações do Verificador Independente" citadas anteriormente, ao total de 10,00 pontos, considerando todos os cálculos e pesos.

---

## 2.3. Indicadores Financeiros

Os **Indicadores Financeiros** medem o nível de atendimento dos sub-indicadores relacionados ao cumprimento das informações financeiras da Arena Fonte Nova.

Considerando as definições estabelecidas no contrato de concessão, a ponderação do indicador corresponde, sobre a totalidade dos indicadores, a 30 pontos conforme Quadro de indicadores, entretanto de acordo com o definido no Ofício de número 08 da Deloitte, seguindo a redistribuição de notas, a totalidade dos indicadores foi distribuída da seguinte forma:

Indicador	Quesitos Operacionais	Grau de cumprimento do Indicador		
		Pontuação Indicador	Ponderação do indicador conforme QID (pontuação)	Ponderação do indicador conforme redistribuição (pontuação)
<b>1</b>	Estrutura de Capital	<b>10</b>	<b>6,00</b>	<b>6,00</b>
<b>2</b>	Liquidez Corrente	<b>10</b>	<b>6,00</b>	<b>6,00</b>
<b>3</b>	Demonstrações Financeiras	<b>10</b>	<b>6,00</b>	<b>6,00</b>
<b>4</b>	Custo x Receita Líquida	<b>10</b>	<b>6,00</b>	<b>6,00</b>
<b>5</b>	Projeções Financeiras	<b>10</b>	<b>6,00</b>	<b>6,00</b>
<b>Pontuação máxima</b>			<b>30,00</b>	<b>30,00</b>

### 2.3.1. Estrutura de Capital

O indicador **1 – Estrutura de Capital** avalia, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, a alavancagem financeira da Concessionária, de acordo com os relatórios financeiros emitidos trimestralmente.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração	Pontuação
1 -Estrutura de Capital	A estrutura de capital avalia a alavancagem financeira da Concessionária.	Trimestral	Relatórios Financeiros Auditados	"Passivo circulante + exigível a longo prazo"/passivo total	Não atende – 0 pontos Atende – 10 pontos

### Método de apuração do Verificador Independente

Seguindo a forma de mensuração do QID e com base nos relatórios financeiros, aplica-se a seguinte fórmula:

$$\frac{(Passivo\ Circulante\ +\ Exigível\ a\ Longo\ Prazo)}{Passivo\ Total}$$

Considerando que os prazos para emissão das demonstrações contábeis intermediárias, pela empresa de auditoria independente, não correspondem em equivalência aos respectivos trimestres de apuração dos indicadores, para fins de aferição dos indicadores

de desempenho o Verificador Independente irá utilizar o relatório das demonstrações contábeis referentes ao trimestre anterior ao apurado.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação atende/não atende, para fins de classificação da nota final, para ser conferida a nota máxima e a classificação de “atende” em relação ao indicador foi considerado o seguinte grau de cumprimento:

Grau de cumprimento do Indicador 1		
Grau de cumprimento	Pontuação Indicador	Valor do indicador
<b><math>\geq 0,5</math></b>	<b>10 pontos</b>	<b>100%</b>
<b><math>&lt; 0,5</math></b>	<b>0 pontos</b>	<b>0%</b>

### **Considerações do Verificador Independente**

A apuração do indicador efetuada pelo Verificador Independente foi realizada considerando demonstrações financeiras auditadas por terceiros. Por este motivo a Deloitte não se responsabiliza pela adequação dos números fornecidos para o cálculo do indicador.

### **Resultado do Indicador**

Para aferição do indicador foi utilizado o relatório das demonstrações contábeis intermediárias, de 30 de setembro de 2020, emitido em 20 de novembro de 2020, pela BDO RCS Auditores Independentes SS, disponível no repositório online de documentos da Deloitte (DOL).

A seguir, cálculo realizado para obtenção do resultado:

1 - Estrutura de capital (Passivo Circulante+Exigível a longo prazo/Passivo total)		
4º Trimestre/ 2020		
*Valores em milhares de reais	Período de referência: 30/09/2020	
Passivo Circulante (a)	98.841	
Passivo Não Circulante (Exigível a longo prazo) (b)	565.718	
Patrimônio Líquido	340.103	
Passivo total (c)	1.004.662	
<b>Resultado</b>	$((a) + (b)) / (c)$	<b>0,66</b>
<b>Atende / Não Atende</b>		✓
<b>Pontuação total:</b>		<b>10</b>
<b>Valor final do indicador</b>		<b>100%</b>

**Conclusão:**

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, confere-se o cumprimento de **100%** do sub-indicador que resulta ao equivalente a **10 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **6,00 pontos**.

**2.3.2. Liquidez Corrente**

O indicador **2 – Liquidez Corrente**, avalia, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, a capacidade da Concessionária em honrar seus compromissos financeiros de curto prazo, de acordo com os relatórios financeiros emitidos trimestralmente.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração	Pontuação
2 - Liquidez Corrente	O índice de liquidez corrente avalia a capacidade da Concessionária em honrar seus compromissos financeiros de curto prazo.	Trimestral	Relatórios Financeiros Auditados	Ativo circulante/ passivo circulante	Não atende – 0 pontos
					Atende – 10 pontos

**Método de apuração do Verificador Independente**

Seguindo a forma de mensuração do QID e com base nos relatórios financeiros, aplica-se a seguinte fórmula:

$$\frac{(\text{Ativo Circulante})}{\text{Passivo Circulante}}$$

Considerando que os prazos para emissão das demonstrações contábeis intermediárias, pela empresa de auditoria independente, não correspondem em equivalência aos respectivos trimestres de apuração dos indicadores, para fins de aferição dos indicadores de desempenho o Verificador Independente irá utilizar o relatório das demonstrações contábeis referentes ao trimestre anterior ao apurado.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação atende/não atende, para fins de classificação da nota final, para ser conferida a nota máxima e a classificação de “atende” em relação ao indicador foi considerado o seguinte grau de cumprimento:

Grau de cumprimento do Indicador 2		
Grau de cumprimento	Pontuação Indicador	Valor do indicador
<b><i>&gt;= 1 positivo</i></b>	<b><i>10 pontos</i></b>	<b><i>100%</i></b>
<b><i>&lt; 1 positivo</i></b>	<b><i>0 pontos</i></b>	<b><i>0%</i></b>

### **Considerações do Verificador Independente**

A apuração do indicador efetuada pelo Verificador Independente foi realizada considerando demonstrações financeiras auditadas por terceiros. Por este motivo a Deloitte não se responsabiliza pela adequação dos números fornecidos para o cálculo do indicador.

### **Resultado do Indicador**

Para aferição do indicador foi utilizado o relatório das demonstrações contábeis intermediárias, de 30 de setembro de 2020, emitido em 20 de novembro de 2020, pela BDO RCS Auditores Independentes SS, disponível no repositório online de documentos da Deloitte (DOL).

A seguir, cálculo realizado para obtenção do resultado:

2 - Liquidez Corrente (Ativo Circulante / Passivo Circulante)		
4º Trimestre/ 2020		
*Valores em milhares de reais		Período de referência: 30/09/2020
Ativo Circulante (a)		232.921
Ativo Não Circulante		771.741
Passivo Circulante (b)		98.841
Passivo Não Circulante		565.718
<b>Resultado</b>	<b>( a ) / ( b )</b>	<b>2,3565</b>
<b>Atende / Não Atende</b>		✓
<b>Pontuação total:</b>		<b>10</b>
<b>Valor final do indicador</b>		<b>100%</b>

### **Conclusão:**

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, confere-se o cumprimento de **100%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **10 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **6,00 pontos**.

### 2.3.3. Demonstrações Financeiras

O indicador **3 – Demonstrações Financeiras**, avalia, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, se a Concessionária apresentou um relatório auditado, de sua situação contábil, incluindo, entre outros itens, o balanço e a demonstração de resultado semestral.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Críterio de Mensuração	Forma de Mensuração	Pontuação
3 - Demonstrações Financeiras	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Apresentar, até 31 de agosto de cada ano, um relatório auditado de sua situação contábil, incluindo, entre outros itens, o balanço e a demonstração de resultado correspondente ao semestre encerrado em 30 de junho do mesmo ano.</li> <li>○ Apresentar, até 30 de abril de cada ano, as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro do ano anterior, incluindo, entre outros, o Relatório da Administração, o Balanço Anual, a Demonstração de Resultados, os Quadros de Origem e Aplicação de Fundos, as Notas Explicativas, com destaque para as Transações com Partes Relacionadas, o Parecer dos Auditores Externos e do Conselho Fiscal.</li> </ul>	Semestral	Relatórios Financeiros Auditados	Relatórios emitidos pela concessionária	Não atende – 0 pontos
					Atende – 10 pontos

#### **Método de apuração do Verificador Independente**

Considerando os marcos apresentados em relação ao indicador, a aferição do indicador pelo Verificador Independente será realizada considerando:

- No 2º trimestre de apuração (abril, maio e junho), considerando que a Concessionária deve apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro do ano anterior, incluindo, entre outros:
  - O Relatório da Administração;
  - O Balanço Anual;
  - A Demonstração de Resultados;
  - Os Quadros de Origem e aplicação de Fundos;
  - As Notas Explicativas, com destaque para as Transações com Partes Relacionadas;
  - O Parecer dos Auditores Externos; e
  - O Parecer do Conselho Fiscal.
- No 3º trimestre de apuração (julho, agosto e setembro), considerando que a concessionária deve apresentar, até dia 31 de agosto de cada ano, correspondente ao semestre encerrado em 30 de junho de cada ano, o relatório auditado de sua situação contábil, incluindo, entre outros itens:

- O balanço; e
- A demonstração de resultado.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação atende/não atende, para fins de classificação da nota final, para ser conferida a nota máxima e a classificação de “atende” em relação ao indicador foi considerado o seguinte grau de cumprimento:

<b>Grau de cumprimento do Indicador 3</b>		
<b>Grau de cumprimento</b>	<b>Pontuação Indicador</b>	<b>Valor do indicador</b>
<b>Relatórios emitidos pela Concessionária e auditados por Auditor Independente</b>	<b>10 pontos</b>	<b>100%</b>
<b>Relatórios não foram emitidos ou não foram auditados por Auditor Independente</b>	<b>0 pontos</b>	<b>0%</b>

### **Considerações do Verificador Independente**

A apuração do indicador efetuada pelo Verificador Independente foi realizada considerando demonstrações financeiras auditadas por terceiros. Por este motivo a Deloitte não se responsabiliza pela adequação dos números fornecidos para o cálculo do indicador.

### **Resultado do Indicador**

As demonstrações referentes ao semestre finalizado em 30/06/2020, foram emitidas em 31 de agosto de 2020, pela BDO RCS Auditores Independentes SS, em conformidade com os prazos estabelecidos pelo Quadro de Indicadores de Desempenho do Contrato de Concessão.

3 - Demonstrações financeiras		
Item	Analizar	4º Trimestre/ 2020
		Atende (S/N)
Demonstrações Financeiras Auditadas	Se as demonstrações financeiras auditadas por empresa independente, relativas ao exercício finalizado em 30/06/2020, foram entregues até 31/08/2020	✓
<b>Total</b>		<b>10</b>
<b>Valor Final do Indicador</b>		<b>100,00%</b>

O resultado aferido para este indicador será mantido até a próxima aferição do indicador de desempenho, ou seja, até o 2º trimestre de 2021.

### **Conclusão:**

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, confere-se o cumprimento de **100%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **10 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **6,00 pontos**.

### 2.3.4. Custo x Receita Líquida

O indicador **4 – Custo x Receita Líquida**, avalia, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, se o montante despendido no exercício para se obter uma unidade monetária de receita é eficiente. Assim como, assegurar a situação econômica da Concessionária.

Indicador	Descrição do indicador	Período de Aferição	Critério de Mensuração	Forma de Mensuração	Pontuação
4 - Custo x Receita Líquida	Demonstrar a eficiência da Concessionária	Trimestral	Relatórios Financeiros Auditados	Relatórios emitidos pela Concessionária.	Não atende – 0 pontos Atende – 10 pontos

#### Método de apuração

O custo total envolve os custos e despesas operacionais para explorar a Concessão. Esse índice demonstra a eficiência da Concessionária.

Desta forma, com base nos relatórios financeiros emitidos pela Concessionária, verificamos se a margem EBITDA (Lucro antes dos juros e impostos) é igual ou maior a 15%.

Seguindo a forma de mensuração do QID e com base nos relatórios financeiros, aplica-se a seguinte fórmula:

$$EBITDA = \text{Receita operacional líquida} - \text{custo operacional} - \text{despesas operacionais} + \text{resultado financeiro}$$

$$\text{Margem EBITDA} = \frac{EBITDA}{\text{Receita operacional líquida}}$$

Considerando que os prazos para emissão das demonstrações contábeis intermediárias, pela empresa de auditoria independente, não correspondem em equivalência aos respectivos trimestres de apuração dos indicadores, para fins de aferição dos indicadores de desempenho o Verificador Independente irá utilizar o relatório das demonstrações contábeis referentes ao trimestre anterior ao apurado.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação atende/não atende, para fins de classificação da nota final, para ser conferida a nota máxima e a classificação de “atende” em relação ao indicador foi considerado o seguinte grau de cumprimento:

Grau de cumprimento do Indicador 4		
Grau de cumprimento	Pontuação Indicador	Valor do indicador
<b>Margem EBITDA <math>\geq</math> 15% positivo</b>	<b>10 pontos</b>	<b>100%</b>
<b>Margem EBITDA <math>&lt;</math> 15% positivo</b>	<b>0 pontos</b>	<b>50%</b>

## Considerações do Verificador Independente

A apuração do indicador efetuada pelo Verificador Independente foi realizada considerando demonstrações financeiras auditadas por terceiros. Por este motivo a Deloitte não se responsabiliza pela adequação dos números fornecidos para o cálculo do indicador.

## Resultado do Indicador

Para aferição do indicador foi utilizado o relatório das demonstrações contábeis intermediárias, de 30 de setembro de 2020, emitido em 20 de novembro de 2020, pela BDO RCS Auditores Independentes SS, disponível no repositório online de documentos da Deloitte (DOL).

A seguir cálculo realizado para obtenção do resultado:

4 - Custo x Receita Líquida	
4º Trimestre/ 2020	
*Valores em milhares de reais	Período de referência: 30/09/2020
<b>Operações continuadas</b>	
Receita Operacional Líquida (a)	80.145
Custo Operacional (b)	- 4.395
<b>Lucro Bruto</b>	<b>75.750</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	
Despesas gerais e administrativas (c)	- 16.561
Depreciação e amortização (d)	4.988
<b>Lucro Operacional</b>	<b>64.177</b>
<b>Comissões e despesas bancárias (e)</b>	
<b>Lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização (EBITDA)</b>	<b>64.245</b>
<b>EBITDA:</b> <b>(a) - (b) - (c) - (d)-(e)</b>	<b>64.245</b>

MARGEM EBITDA		
4º Trimestre/ 2020		
*Valores em milhares de reais	Período de referência: 30/09/2020	
EBITDA (a)	64.245	
Receita operacional líquida (b)	80.145	
<b>Resultado</b>	<b>(a) / (b)</b>	<b>80,16%</b>
<b>Atende / Não Atende</b>	✓	
<b>Pontuação total:</b>	<b>10</b>	
<b>Valor final do indicador</b>	<b>100%</b>	

## **Conclusão:**

De acordo com os resultados acima, a cada 19,84 centavos despendido no exercício, obtém-se uma unidade monetária de receita (R\$1,00).

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, confere-se o cumprimento de **100%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **10 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **6,00 pontos**.

### **2.3.5. Projeções Financeiras**

O indicador **5 – Projeções Financeiras**, avalia, de acordo com o disposto no Anexo IV do contrato de Concessão, se foram apresentadas as projeções financeiras após o encerramento de cada semestre civil.

<b>Indicador</b>	<b>Descrição do indicador</b>	<b>Período de Aferição</b>	<b>Critério de Mensuração</b>	<b>Forma de Mensuração</b>
5 -Projeções Financeiras	Descrito abaixo	Semestral	Relatórios Financeiros Auditados	Relatórios emitidos pela Concessionária

#### **Método de apuração do Verificador Independente**

A concessionária deve apresentar, até 90 (noventa) dias após o encerramento de cada semestre civil, informações atualizadas das projeções financeiras da Concessão, considerando os resultados reais obtidos desde o início da Concessão até o fim do prazo da Concessão.

Uma vez que o Contrato de Concessão não estabelece os critérios para o enquadramento da classificação atende/não atende, para fins de classificação da nota final, para ser conferida a nota máxima e a classificação de “atende” em relação ao indicador foi considerado o seguinte grau de cumprimento:

<b>Grau de cumprimento do Indicador 5</b>		
<b>Grau de cumprimento</b>	<b>Pontuação Indicador</b>	<b>Valor do indicador</b>
<b>Apresentou as Projeções Financeiras</b>	<b>10 pontos</b>	<b>100%</b>
<b>Não apresentou as Projeções Financeiras</b>	<b>0 pontos</b>	<b>0%</b>

#### **Considerações do Verificador Independente**

A apuração do indicador efetuada pelo Verificador Independente foi realizada considerando demonstrações financeiras auditadas por terceiros. Por este motivo a Deloitte não se responsabiliza pela adequação dos números fornecidos para o cálculo do indicador.

## **Resultado do Indicador**

Considerando o encerramento do semestre civil em 30 de junho de 2020 o prazo para apresentação das projeções financeiras corresponde a 30 de setembro de 2020. O Verificador Independente recebeu as projeções financeiras definitivas no dia 28/09/2020, em conformidade com os prazos definidos no quadro de indicadores. (Anexo VII).

### **Conclusão:**

Considerando os resultados acima, e exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, verificamos o cumprimento **100%** do sub-indicador, o que resulta ao equivalente a **10 pontos** que corresponde a pontuação ponderada de **6,00 ponto**.

A seguir apresentamos a tabela resumo do indicador Financeiro, por sub-indicador:

<b>Tabela Resumo Indicador</b>					
Indicador	Pontuação aferida	Valor do sub indicador Apurado	Pontuação máxima do Indicador conforme QID	Pontuação máxima do indicador conforme redistribuição	Pontuação apurada
<b>Sub-indicador 1   Estrutura de Capital</b>	10 pontos	100,00%	6,00	6,00	6,00
<b>Sub-indicador 2   Liquidez Corrente</b>	10 pontos	100,00%	6,00	6,00	6,00
<b>Sub-indicador 3   Demonstrações Financeiras</b>	10 pontos	100,00%	6,00	6,00	6,00
<b>Sub-indicador 4   Custo x Receita Líquida</b>	10 pontos	100,00%	6,00	6,00	6,00
<b>Sub-indicador 5   Projeções Financeiras</b>	10 pontos	100,00%	6,00	6,00	6,00
<b>Total final</b>	-	-	<b>30,00</b>	<b>30,00</b>	<b>30,00</b>

### **Conclusão:**

---

*Considerando que a ponderação sobre a totalidade dos indicadores corresponde a 30 pontos para o Indicador financeiro no 4º trimestre de apuração de 2020, conforme o QID, permanecendo este valor inalterado após redistribuição de pontos. O resultado do Indicador corresponde, exceto pelas “Considerações do Verificador Independente” citadas anteriormente, ao total de 30 pontos, considerando todos os cálculos e pesos.*

---

### **3. Anexos**

#### **Anexo I – Nota oficial da Federação Baiana de Futebol, cancelando as competições**

**NOTA OFICIAL**

A FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL - FBF vem a público manifestar o posicionamento de suspender o Campeonato Baiano de Futebol da Série A 2020, cujas duas últimas rodadas da Fase de Classificação estavam programadas para os próximos dias 22 e 25/03 (rodada antecipada), por prazo indeterminado, suspensão decorrente de informações prestadas por Presidentes de Clubes, no sentido de que os respectivos Atletas estão se recusando a treinar e a comparecer no local das partidas, e de que ao menos em um dos Municípios que sediarão os jogos já há uma diretriz da Prefeitura no sentido de proibir a realização de partidas de futebol.

Desta forma, a FBF esclarece que a decisão de suspender a competição já estava tomada, e que apenas pretendia concluir a 1ª Fase - De Classificação, como antes deliberado, para atenuar os prejuízos desportivos, mas entende que a suspensão neste momento respeita a posição dos Atletas, as informações passada pelos Presidentes dos filiados e visa preservar a saúde de todos os agentes envolvidos na realização dos jogos, notadamente Torcedores e os próprios Jogadores.

A FBF comunica também a suspensão do início de todas as demais competições profissionais e não profissionais por ela promovidas e que constam do Calendário Oficial do Futebol Baiano para o ano de 2020, recomendando às Ligas Municipais filiadas que mantenham entendimentos com as respectivas Administrações Públicas a respeito das diretrizes e orientações que deverão seguir com relação aos seus Campeonatos Municipais de Futebol.

Finalmente, reitera a FBF que acompanha o monitoramento dos casos suspeitos do COVID-19, para, assim que a situação for regularizada, adotar as medidas necessárias à retomada das Competições Oficiais de Futebol no Estado da Bahia.

FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL - Aqui, o futebol é para todos.

Salvador, 17 de março de 2020.

Ricardo Nonato Macedo de Lima  
Presidente

Manfredo Lessa Pinto  
Vice Presidente

**Anexo II – Pesquisa de Satisfação realizada com consumidores de eventos esportivos pela Potencial Pesquisa e Informação**

1 - Com que frequência tem vindo a ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA?
2 - Sendo (1) Muito Insatisfeito (a) e (5) Muito Satisfeito (a), qual a nota que melhor representa o seu GRAU DE SATISFAÇÃO GERAL com a ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA?
3 - Gostaria que avaliasse alguns aspectos referente à ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA, com base na escala_Conforto dos Assentos
3 - Gostaria que avaliasse alguns aspectos referente à ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA, com base na escala_Conforto do Local para alimentação (Bares)
3 - Gostaria que avaliasse alguns aspectos referente à ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA, com base na escala_Conforto Banheiros
3 - Gostaria que avaliasse alguns aspectos referente à ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA, com base na escala_Higiene e limpeza dos BANHEIROS
3 - Gostaria que avaliasse alguns aspectos referente à ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA, com base na escala_Higiene e a limpeza dos ASSENTOS/CADEIRAS
3 - Gostaria que avaliasse alguns aspectos referente à ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA, com base na escala_ORGANIZAÇÃO e APOIO DO PESSOAL
3 - Gostaria que avaliasse alguns aspectos referente à ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA, com base na escala_Segurança dentro da ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA
4 - Onde costuma comprar seu ingresso?
5 - Comprou seu ingresso antecipado?
6 - Como você avalia o atendimento na BILHETERIA na compra do ingresso?
7 - No caso da compra de ingresso em outro local que não seja a bilheteria, como avalia?
8 - Gênero:
9 - Idade
10 - Estado Civil:
11 - Grau de instrução:
12 - Qual sua Renda Mensal Familiar aproximada, ou seja, as rendas de todas as pessoas que moram com você?
13 - Dados do entrevistado_Nome
13 - Dados do entrevistado_telefone
14 - Momento da Entrevista
15 - Setor onde foi realizada a Entrevista
16 - Mês
Região
Entrevistador

### **Anexo III – Validação do cancelamento do serviço de pesquisas para o 4º trimestre de 2020.**

ter 12/01/2021 15:35  
Milena Andrade <milena.andrade@arenafontenova.com.br>  
[EXT] RES: [Deloitte | FNP] Solicitação de documentos 4º Trimestre 2020 continuação dos arquivos..

To  Andrade, Diego Alves Lino de;  Paulo Vitor  
Cc  Silva, Beatriz Cunha Nascimento;  Nogueira, Wagner Marques Gonçalves

 Borderos jogos OUT20.pdf .pdf File	 Ofícios FNP para SUDESB nº86 e nº90.pdf .pdf File
 Borderos jogos DEZ20.pdf .pdf File	 Borderos jogos NOV20.pdf .pdf File
 Relatório Técnico Preventivas e Corretivas e Plano de manutenção _ Dezembro 2020.pdf	 Relatório Técnico Preventivas e Corretivas _ Novembro 2020.pdf

Continuação dos arquivos..

1. Base de dados das pesquisas de satisfação aplicadas pela Potencial no referido período, junto ao seu relatório final;  
Item não preenchido devido a suspensão desse serviço, uma vez que não está acontecendo jogos com público, por conta da pandemia do covid-19.

ter 13/10/2020 17:49  
Milena Andrade <milena.andrade@arenafontenova.com.br>  
[EXT] RES: [Deloitte | FNP] Solicitação de documentos 3º Trimestre 2020

To  Andrade, Diego Alves Lino de;  Paulo Vitor  
Cc  Silva, Beatriz Cunha Nascimento;  Nogueira, Wagner Marques Gonçalves

 Bordero 26.07.20.pdf .pdf File	 Bordero 03.09_10.09_14.09.pdf .pdf File	 Bordero 02.08_08.08_12.08_16.08_29.08.pdf .pdf File
--	--	--

Oi Diego,  
Segue os últimos arquivos com os borderôs.  
Quanto ao questionamento se houve cancelamento formal da NF referente ao 3º trimestre/2020 da Potencial. Não, não houve emissão da nota fiscal nem cancelamento de nota. O serviço está suspenso até a retomada de jogos com público para poder fazer as pesquisas durante os jogos.

Att.

 **Milena Andrade**  
Engenharia e Manutenção - Engineering & Maintenance  
milena.andrade@itaipavaarenafontenova.com.br  
Fone / Phone: 55 71 3320-2202 | Cel: 55 71 9684-2806  
www.itaipavaarenafontenova.com.br

## Anexo IV – Laudo técnico da qualidade do gramado

- Outubro/2020

- Novembro/2020



Sinais de infestação, esse período é importante ficar atendo as invasões indesejadas, tanto de fungos quanto de insetos, e o combate deve ser imediato para não haver dano ao campo.

### 3) CONCLUSÃO

Segundo a descrição do item 2, o campo encontra-se em boas condições, as práticas culturais são feitas dentro dos padrões recomendados, o campo terá sua longevidade em seu máximo potencial, os problemas e desafios apontados, são pontuais e do período. Vejo uma equipe comprometida com o trabalho, e muito ciente das atividades de proteção e controle do gramado.

O período mais crítico de inverno foi superado, há uma queda natural das questões estéticas do campo, pois ryegrass tem essa característica de ter uma tonalidade mais bonita, porém em termos superfície nada foi comprometido, o gramado permanece em alta performance.



Foto 1: Campo Arena Fonte.



11/11 – Bahia x Fortaleza (Campeonato Brasileiro)

24/11 – Bahia x Unión-ARG (Copa Sulamerica)

28/11 – Bahia x São Paulo (Campeonato Brasileiro)

### 3) CONCLUSÃO

Segundo a descrição do item 2, o campo encontra-se em boas condições, as práticas culturais são feitas dentro dos padrões recomendados, o campo terá sua longevidade em seu máximo potencial, os problemas e desafios apontados, são pontuais e do período. Vejo uma equipe comprometida com o trabalho, e muito ciente das atividades de proteção e controle do gramado.

Com o retorno dos jogos, um novo desafio se torna importante, manter o campo em boas condições para as práticas esportivas, ponto importante, no retorno à Fonte Nova, o técnico Mano Menezes elogiou o desempenho do gramado, falando que o gramado proporciona uma qualidade que o seu time precisa para desempenhar um bom futebol.

- Dezembro/2020



Jogos realizados no mês:

05/12 – Bahia x Ceará (Campeonato Brasileiro)

09/12 – Bahia x Defensa y Justicia (Sulamericana)

11/12 – Bahia x Fortaleza (Campeonato Brasileiro Feminino)

27/12 – Bahia x Internacional (Campeonato Brasileiro)

### 3) CONCLUSÃO

Segundo a descrição do item 2, o campo encontra-se em boas condições, as práticas culturais são feitas dentro dos padrões recomendados, o campo terá sua longevidade em seu máximo potencial, os problemas e desafios apontados, são pontuais e do período. Vejo uma equipe comprometida com o trabalho, e muito ciente das atividades de proteção e controle do gramado.

Com os jogos acontecendo, o desafio é manter o campo em boas condições para as práticas esportivas, pensando sempre manter os padrões recomendados de tração, umidade, e compactação.

**Anexo V – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)**

**ESTADO DA BAHIA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**COMANDO DE ATIVIDADES TÉCNICAS E PESQUISAS**

**AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS**  
2ª Via - AVCB Nº 1804/2020

Atendendo ao quanto solicitado através de requerimento protocolado sob o nº CATP-3493/2020 em 18 de Março de 2020, atestamos que o estabelecimento abaixo qualificado está em conformidade com as exigências da Lei Estadual nº 12.929/2013, Decreto nº 16.302/2015, Normas Brasileiras Registradas (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Instruções Técnicas (IT) do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia.

**RAZÃO SOCIAL: FONTE NOVA NEGOCIOS E PARTICIPACOES S.A. - FNP**  
**NOME FANTASIA: ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA**  
**CNPJ: 08.906.994/0001-11**  
**LOGRADOURO: Ladeira da Fonte das Pedras**  
**Nº: S/N BAIRRO: NAZARE CEP: 40050-565**  
**COMPLEMENTO: .**  
**MUNICÍPIO: SALVADOR**  
**ÁREA CONSTRUÍDA: 129.445,31 m<sup>2</sup> RISCO: Baixo ALTURA: Medianamente alta**  
**OCCUPAÇÃO: F - Local de Reunião de Público**  
**DIVISÃO: F-3 - Centro esportivo e de exibição**  
**OBSERVAÇÃO:**

Válido até 18 / 03 / 2021

Salvador, 20 de março de 2020

Vistoriador: Sgt BM JAMILÉ FERNANDES DA SILVA  
Auxiliar de Vistoria: Cb BM CASSIO MARIANE N SANTANA  
Vistado por: Cap BM JOSIEL DOS SANTOS FERREIRA  
Homologado por: Cef BM JORGE STURARO DA SILVA

**Código de Autenticidade: 9BC68981-7B50-48E1-9912-820B90114864**  
Documento emitido eletronicamente.  
A sua autenticidade pode ser confirmada através do código de autenticidade acima no site: [www.cbm.ba.gov.br](http://www.cbm.ba.gov.br).

## **Anexo VI – Email de validação das intervenções estruturais**

ter 12/01/2021 16:45  
Milena Andrade <milena.andrade@arenafontenova.com.br>  
[EXT] RE: [Deloitte | FNP] Indicadores 4.1 e 4.2 - 4º Trimestre 2020

To:  Andrade, Diego Alves Lino de;  Paulo Vitor  
Cc:  Silva, Beatriz Cunha Nascimento

You replied to this message on 13/01/2021 15:52.

---

Boa tarde,  
Olá Diego

Não houve intervenções estruturais na Arena durante o 4º trimestre de 2020.

A título de informação, conforme mencionado na pasta, nesse período foi iniciado o serviço de recuperação da pintura do piso EDG superior e as adaptações arquitetônicas para implantação do Museu do Bahia, sob a exclusiva responsabilidade do ECB.

Att.

 **Milena Andrade**  
Engenharia e Manutenção - Engineering & Maintenance  
milena.andrade@itaipavaarenafontenova.com.br  
Phone / Phone: 55 71 3220-2202 | Cel: 55 71 9684-2806  
[www.itaipavaarenafontenova.com.br](http://www.itaipavaarenafontenova.com.br)

## **Anexo VII – Envio das projeções financeiras da Arena Fonte Nova**

seg 28/09/2020 13:48  
Paulo Vitor <paulovitor@arenafontenova.com.br>  
[EXT] Projeções Financeiras da Concessão - Base 30.06.20

To:  Nogueira, Wagner Marques Gonçalves;  Silva, Beatriz Cunha Nascimento;  Andrade, Diego Alves Lino de  
Cc:  Noémia Maximina de Oliveira;  Juliana Cavalcante;  Milena Andrade  
You replied to this message on 28/09/2020 13:56.

 [Modelo\\_FNP\\_Projeções\\_jun2020.xlsx](#)

Prezados, boa tarde.

Em atendimento ao indicador financeiro nº 5, segue Projeções Financeiras da Concessionária contendo informações realizadas até 30.06.2020, bem como os resultados projetados até o final da Concessão.

Atc.

 **Paulo Vitor**  
Financeiro - Finance  
paulovitor@itaipavaarenafontenova.com.br  
Fone / Phone: 55 71 3320-2239 | Cel: 55 71 9932-1621  
www.itaipavaarenafontenova.com.br

## Anexo VIII – Conclusão do Laudo Técnico atestando a o funcionamento do sistema de drenagem pluvial

- Outubro/2020



Foto de acompanhamento do N 10-37, onde foi observada algumas marcações novas. Será acompanhado no próximo mês, após uma chuva.



4) CONCLUSÃO

De acordo com a inspeção feita em campo, o estado de conservação do sistema de Drenagem Pluvial está em ótimas condições.

- Novembro/2020



3.3 – Malha Norte

N 10-37 e o 44, no mês passado foi observado algumas marcas, e ao longo deste mês não ocorreu nenhuma evolução.

4) CONCLUSÃO

De acordo com a inspeção feita em campo, o estado de conservação do sistema de Drenagem Pluvial continua em ótimas condições.

- Dezembro/2020



**CONCLUSÃO**

De acordo com a inspeção feita em campo, o estado de conservação do sistema de Drenagem Pluvial continua em ótimas condições. Nenhuma manutenção é necessária, sendo recomendado, somente, que se façam inspeções de acompanhamento em alguns pontos destacados neste relatório.

**Anexo IX – Ofício Nº 004/2020 – Requerendo consulta a PGE para apuração dos indicadores referente ao 2º trimestre de 2020.**

**Deloitte.**

Salvador, 23 de abril de 2020

**OF. Nº 004/ 2020 – DTT- PPP AFN – 002/2010**

À Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE  
Comissão de Controle e Acompanhamento – Contrato 002/2010  
Sr. Gilson Lima – Diretor Geral

Fonte Nova Negócios e Participações S.A. - FNP  
Sr. Deniu Cidreira - Presidente

**Ref: Cancelamento das inspeções físicas na Arena Fonte Nova devido à epidemia do Corona Vírus.**

Prezados Senhores,

A Deloitte tem um compromisso com a saúde e o bem-estar tanto de nossas pessoas, quanto das pessoas dos nossos clientes. No Brasil e em toda a nossa rede global, estamos mobilizados de forma coordenada para monitorar e atuar sobre o cenário de surto do novo coronavírus (COVID-19) e os seus efeitos.

Desta forma, o Security Office da Deloitte Global ressalta que toda e qualquer participação em reuniões e/ou eventos nacionais devem observar as orientações das autoridades locais bem como a avaliação de risco associada à atividade. Como consequência, o presente VI entende que as visitas realizadas mensalmente à Arena Fonte Nova para aplicação do checklist de inspeção devem ser suspensas, a princípio, até o dia 15/06/2020, quando então se encerrará as atividades de Hospital de Campanha na arena, podendo ser prorrogado por tempo indeterminado.

De acordo com análises preliminares realizadas pelo Verificador Independente, foram identificados 16 indicadores com limitação de escopo, isto é, cuja aferição fica comprometida durante o período acima indicado. Abaixo, destacamos os indicadores do QID:

Tendo em vista este cenário, sugerimos a realização de uma consulta à PGE e consequente parecer do Poder Concedente quanto à aferição dos indicadores acima mencionados, por parte do Verificador Independente, durante o período de indisponibilidade em decorrência de motivos de força maior levando em consideração os seguintes cenários:

- Trimestre de apuração 100% comprometido com a pandemia, isto é, todos os meses sem funcionamento da Arena Fonte Nova.
- Trimestre de apuração parcialmente comprometido com a pandemia, isto é, alguns meses sem funcionamento da Arena Fonte Nova.

Colocamo-nos ao inteiro dispor de V. Sa para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Ricardo Teixeira  
Sócio  
Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.

**Anexo X – PARECER JURÍDICO Nº GAB-PAE-VSN-078/2020 emitido pela  
Procuradoria Geral do Estado solicitando um novo estudo para apuração dos  
indicadores considerados limitação de escopo**

VBA - 00020028203 - Parecer Jurídico	<a href="https://seibahiba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento">https://seibahiba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento</a>
<p>A SUDESB, no âmbito do despacho SEI 000191988854, após registrar a limitação da sua competência, a partir do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 02/2010, para “validação [...] em relação à pontuação atribuída pelo VI aos indicadores do QID [...] [alusiva] aos quesitos operacionais”<sup>11</sup>, pontuou, relativamente à aplicabilidade dos indicadores de desempenho integrantes do QID, que “não identificamos mecanismos para mensuração destes indicadores até que o estudo volte a recepcionar eventuais”; e quanto à logicidade (ou não) de medição parcial dos indicadores, consignou, <i>in verbis</i>:</p> <p>[...] tomando como base as observações apresentadas pelo VI no OF. Nº 004/2020-DIT-PPAFN-003/2020, documentos SEI nº 00018114798, constata-se que dos 24 (vinte e quatro) itens que compõe os quesitos operacionais do QID, e que são de responsabilidade de validação da Sudesb, 16 (dezesseis) foram definidos com limitação de escopo, o que representa um comprometimento de 66,67% da análise, conforme quadro infracitado. Este cenário, por um lado, nos leva a concepção inicial de que é mais lógico, e apropriado, optar pela não realização da medição parcial dos indicadores, já que a nota final pode apresentar distorções caso não ocorra alteração nos critérios dos percentuais de pontuação definidos no anexo VI do QID. Contudo, por outro lado, devemos avaliar que os indicadores financeiros foram considerados pelo VI, em sua integralidade, como passíveis de verificação e, consequentemente talvez não seja sensato descartá-los. Outra questão relevante na análise, e talvez a principal, é o fato da nota final do QID incluir no valor da parcela variável mensal paga pelo Estado à concessionária, conforme estabelece a cláusula 6.4 do contrato. Desta forma [...] entende que caso haja dispositivo contratual que possibilite a não realização dos indicadores neste período de pandemia, sem prejuízos às instituições envolvidas e aos termos contratuais estabelecidos, está será a opção mais adequada. Caso contrário, deve ser dar continuidade ao processo com os devidos cuidados para que não haja distorção na nota final do QID.</p> <p>A Secretaria Executiva do Programa de Parcerias Público-Privadas (Secretaria Executiva de PPP), entendendo viável a apuração parcial “dos indicadores possíveis de verificação e que não sofram distorções em decorrência da pandemia”, questiona a este Órgão Jurídico a necessidade de formalização de termo aditivo ao Contrato nº 02/2010 “para regulamentar eventual alteração na forma de aferição dos indicadores [...]” (Nota Técnica 9).</p> <p>Importa transcrever trechos da Nota Técnica, <i>ipsis literis</i>:</p> <p>[...]</p> <p>Assim, entende-se, s.m.j. que não haveria espaço para afastar a incidência de descontos de indicadores não afetados pela situação pandêmica e essencialmente vinculados à manutenção, qualidade e segurança do bem e serviços públicos, além da higiene da concessão.</p> <p>[...]</p> <p>Conquanto, há de enfatizar que caberá ao Verificador Independente apresentar, para validação do Poder Concedente e da Concessionária, estudo específico com a nova forma de aferição dos indicadores, a partir da constatação dos indicadores impactados ou não – o que não se resume apenas na indicação destes. Deve-se observar a adequada proporcionalidade com a situação normal anterior à Pandemia para que não haja distorção no desconto da parcela variável da Contraprestação Pública de forma de preservar as condições de remuneração da Concessionária.</p> <p>No que concerne ao aspecto da trimestralidade da apuração dos referidos indicadores, naquele trimestre com apuração 100% impactada com a pandemia, deve ser feita a apuração parcial proporcional, como sugerido neste parecer. Do mesmo modo, no trimestre parcialmente impactado, o VI deve sugerir métrica que mantenha a adequada proporcionalidade considerando o período com e sem impacto.</p> <p>Com efeito, o pagamento da Contraprestação durante a pandemia, mas cujo trimestre relativo não tenha sido impactado por esta, permaneceria inalterado com base no índice apurado.</p> <p>[...]</p> <p>Re salte-se que mesmo diante de indicadores, cuja aferição esteja suspensa, não há suspensão das obrigações contratuais correlatas que estejam ao alcance de serem realizadas pela Concessionária para a permitir a retomada posterior das atividades em perfeitas condições.</p> <p>[...]</p> <p>Por fim, esta Secretaria Executiva sugere a oitiva da PGE também especificamente sobre a necessidade de formalização de Termo Aditivo para regulamentar eventual alteração na forma de aferição dos indicadores que se avalia nestes autos. No nosso entender, esta avaliação está relacionada inclusive com o posicionamento pelo VI de quais indicadores não são afetados e podem ser calculado e sobre a forma que será feita a redistribuição e proporcionalidade dos indicadores, se seria compreendida como efetiva alteração da metodologia de cálculo prevista no contrato, ou tão somente uma proporção matemática com base na mesma metodologia.</p>	

**Anexo XI – Ofício da SETRE número 055/2020 validando metodologia de apuração apresentada pela Deloitte**

  
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE  
DIRETORIA GERAL - DG

OFÍCIO N. 055/2020  
Salvador – BA, 31 de julho de 2020

Ao Sócio  
Edson Cedraz Deloitte Touche Toh  
Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda

Assunto: **Aferição de indicadores de desempenho no âmbito do Contrato de Concessão Administrativa nº 02/2010 – validação da segunda proposta.**

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Ofício nº 008/2020 – DTT- PPP AFN – 002/2010, dessa Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda, no qual apresenta as duas propostas para a redistribuição dos indicadores do QID/Anexo IV do Contrato 02/2010-PPP- Arena Fonte Nova, em decorrência do surto do COVID-19 e segundo Parecer Jurídico nº GAB-PAE-VSN-078/2020, em resposta ao Ofício nº 054/2020-DG/SETRE e reunião realizada em 24/07/2020 com esta Secretaria, quando foi solicitado ao VI a apresentação de uma segunda proposta de redistribuição seguindo as premissas:

(1) *Manter as ponderações do Anexo IV do Contrato de Concessão, isto é, 70% de quesitos operacionais e 30% dos quesitos Financeiros.*

(2) *Uma vez que os quesitos financeiros são passíveis de apuração, redistribuir os valores dos indicadores comprometidos entre os indicadores operacionais passíveis de verificação, mantendo a ponderação acima mencionada.*

Considerando que a segunda proposta apresentada pelo VI mantém a proporcionalidade de 70% para os indicadores Operacionais e 30% para os Financeiros, esta Diretoria valida a metodologia apresentada e será objeto do Termo Aditivo em tramitação, segundo o Parecer Jurídico nº GAB-PAE-VSN-078/2020.

Concernente aos Relatórios referentes ao 2º trimestre de 2020, orienta-se que o VI elabore e apresente-os utilizando a nova metodologia ora ratificada.

Atenciosamente,

  
GILSON LIMA  
DIRETOR GERAL

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE  
2º Avenida, nº 200 – Plataforma III - Centro Administrativo da Bahia - CEP 41.745-000  
E-mail: gilson.lima@setre.ba.gov.br - Tel.: 3115-5388 / 1765

**Anexo XII – Página do Laudo de Engenharia e Acessibilidade da Arena  
mencionando a quantidade de vagas de estacionamento da Arena**

O estádio possui três níveis de arquibancada, dez níveis de pavimentos, cobertura com estrutura de cabos metálicos e cobrimento em membrana tensionada sobre 100% dos pavimentos, 70 (setenta) camarotes, 38 (trinta e oito) quiosques, 1 (um) museu do futebol que esta em fase de projeto , lounge premium, 1 (um) restaurante panorâmico, 10 (dez) elevadores , estacionamento com 765 vagas no interior do estádio , 1 (um) edifício garagem com 1000 (mil) vagas , estacionamento externo com 535 vagas ,1 (uma) área de hospitalidade . O estádio está dividido em 8 (oito) setores sendo: LESTE com capacidade atual para 12.502 (doze mil quinhentos e dois) espectadores, NORTE com capacidade atual para 16.771 (dezesseis mil e setecentos e setenta e um) espectadores , OESTE com capacidade atual para 10.751 (dez mil setecentos e cinquenta e um ) espectadores , SUL MIRANTE com capacidade atual para 424 (quatrocentos e vinte e quatro) espectadores , SUL/RESTAURANTE com capacidade atual para 244 (duzentos e quarenta e quatro) espectadores, SETOR de VISITANTE com capacidade atual para 4.623 (quatro mil e seiscentos e vinte e três) espectadores; SETOR LOUNGE com capacidade atual para 2.056 (dois mil e cinqüenta e seis) espectadores , SETOR de CAMAROTES com capacidade atual para 1.531 (mil quinhentos e trinta e um) espectadores. Totalizando 48.902(quarenta e oito mil e novecentos e dois) espectadores.

**Anexo XIII – Ofício OF-010-DTT\_PPP AFN, retomada das verificações à Arena**



Salvador, 15 de janeiro de 2021

**OF. Nº 010/ 2020 – DTT- PPP AFN – 002/2010**

À Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE  
Comissão de Controle e Acompanhamento – Contrato 002/2010  
Sr. Gilson Lima – Diretor Geral

Fonte Nova Negócios e Participações S.A. - FNP  
Sr. Denio Cidreira - Presidente

**Ref: Resposta ao Ofício FNP 098/2020 - Retomada das inspeções físicas do Verificador Independente - Retomada de jogos sem público.**

Prezados Senhores,

Em 10 de maio de 2019 a Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda (Deloitte) assinou contrato com a Fonte Nova Negócios e Participações (FNP) ("AFN" ou "Concessionária") para atuação como Verificador Independente do contrato de Concessão nº. 02-2010 Contrato de Parceria Público Privada na Modalidade Concessão Administrativa para Reconstrução e Operação do Estádio Octávio Mangabeira ("Estádio da Fonte Nova").

A Deloitte tem um compromisso com a saúde e o bem-estar tanto de nossas pessoas, quanto das pessoas dos nossos clientes e da sociedade em geral. No Brasil e em toda a nossa rede global, estamos mobilizados de forma coordenada para monitorar e atuar sobre o cenário de surto do novo coronavírus (COVID-19) e os seus efeitos.

Desta forma, o Security Office da Deloitte Global ressalta que toda e qualquer participação em reuniões e/ou eventos nacionais devem observar as orientações das autoridades locais bem como a avaliação de risco associada à atividade. Como consequência, o presente VI suspendeu as visitas realizadas mensalmente à Arena Fonte Nova para aplicação do checklist de inspeção até o dia 30/10/2020.

Recepionamos o Ofício FNP 098/2020 em 19/11/2020 informando a retomada dos jogos, sem a presença de público, na Arena Fonte Nova desde o dia 05/11/2020 e reiterando a necessidade imediata de retomada da fiscalização do Contrato de Concessão nº 02/2010.

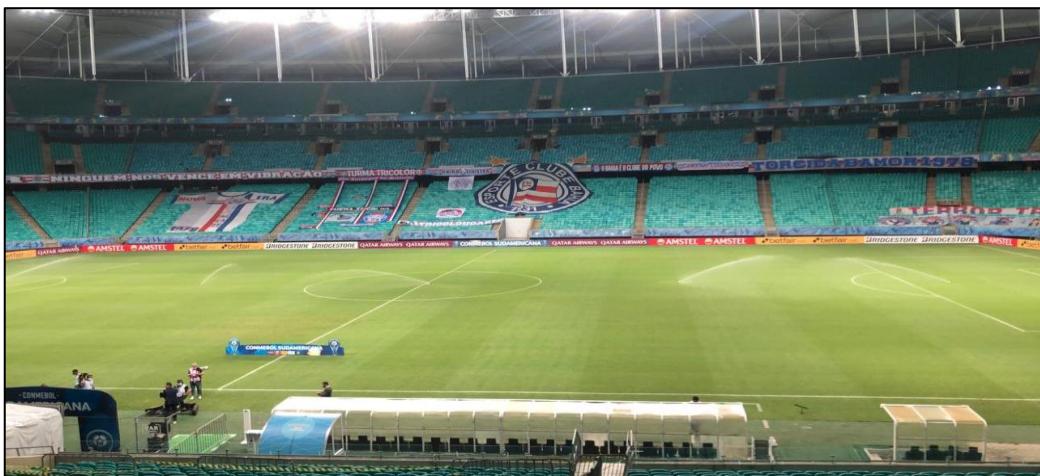
Destacamos que o Verificador Independente ao ter conhecimento da retomada dos jogos, entrou em contato com a Arena Fonte Nova e agendou uma visita técnica, no dia 23/11/2020 à Arena de modo a mapear os locais que estão sendo utilizados para a realização dos jogos bem como avaliar quais os indicadores retornariam à apuração nos relatórios trimestrais.

De acordo com a visita técnica realizada pelo Verificador Independente, foram identificados que dos 15 indicadores com limitação de escopo, isto é, cuja aferição fica comprometida, 09 retornam a ser passíveis de aferição. Abaixo, destacamos os indicadores do QID:

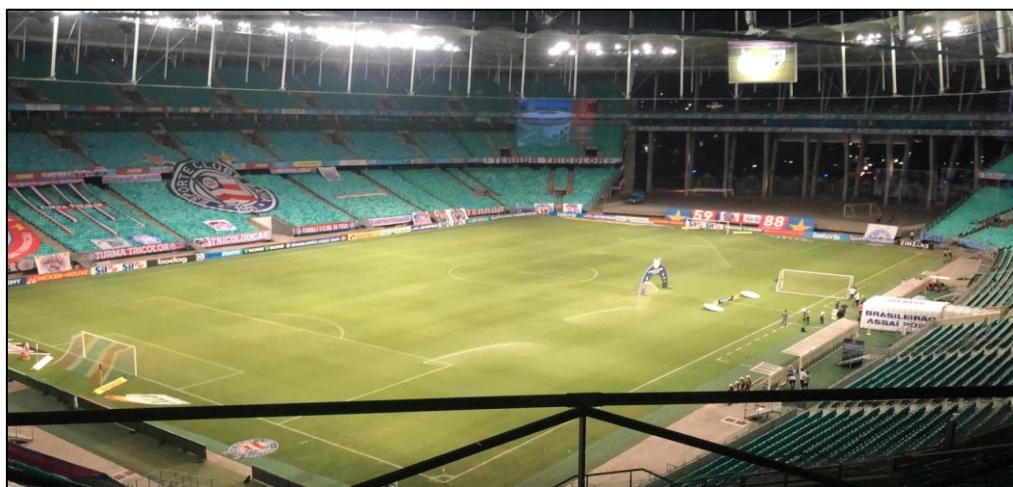
## **Anexo XIV – Evidências da inspeção física**

### **Imagens de conservação do gramado**

Bahia x Union (Arg) - 24/11/2020



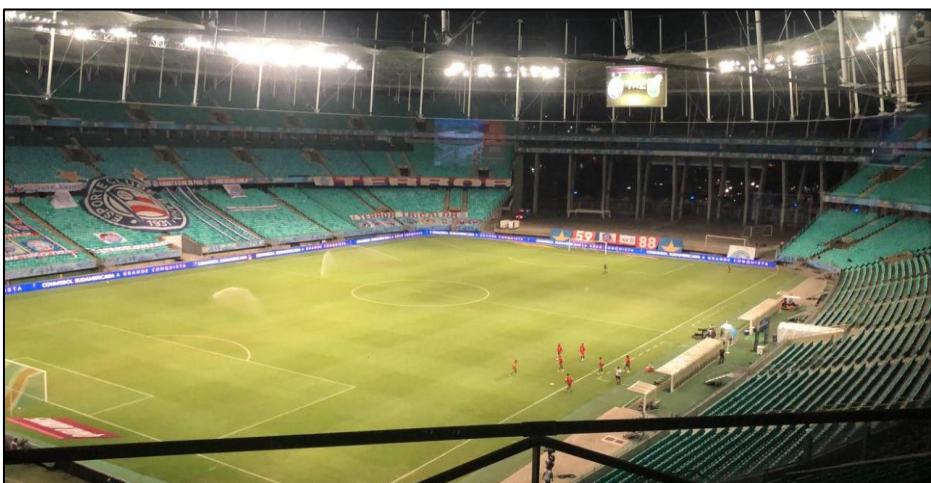
Bahia x São Paulo 28/11/2020



**Bahia x Ceará - 05/12/2020**



**Bahia x Defensa y Justicia (Arg) - 09/12/2020**



**Imagens de conservação do Vestiário**

**Bahia x Union (Arg) - 24/11/2020**



Figura 1 Vestiário 1



Figura 2 Vestiário 2



Figura 3 Aquecimento interno vestiário 1



Figura 4 Aquecimento interno vestiário 2



Figura 5 Massagem vestiário 1



Figura 6 Massagem vestiário 2



Figura 7 Duchas vestiário 1



Figura 8 Duchas vestiário 2

Bahia x São Paulo - 28/11/2020



Figura 9 Vestiário 1

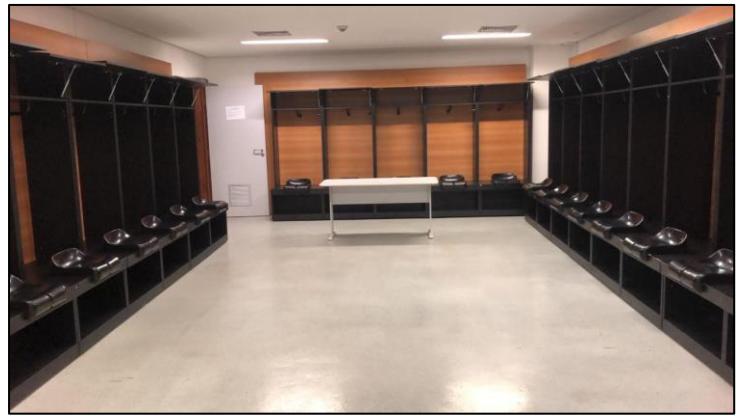


Figura 10 - Vestiário 2



Figura 11 Aquecimento interno vestiário 1



Figura 12 Aquecimento interno vestiário 2

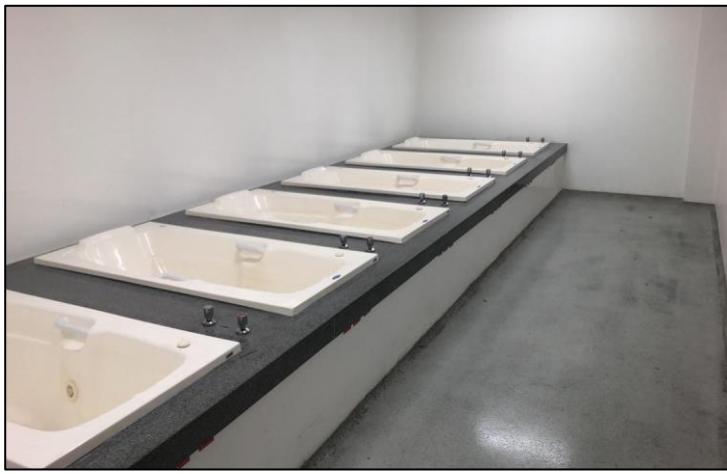


Figura 13 Banheiras vestiário 1

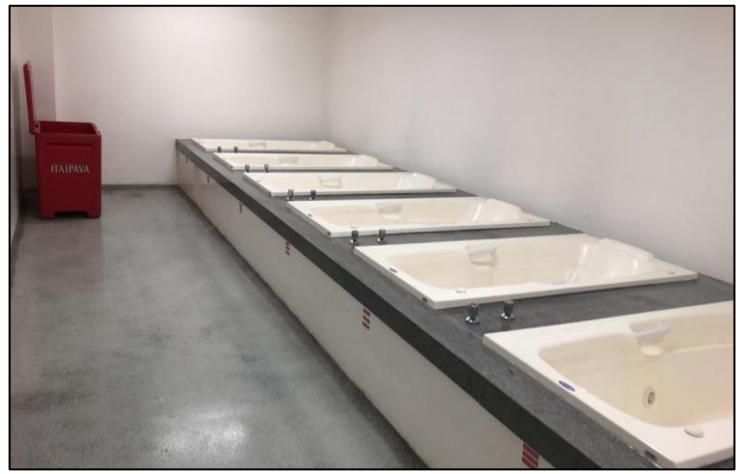


Figura 14 Banheiras Vestiário 2

Bahia x Ceára - 05/12/2020



Figura 15 Vestiário 1



Figura 16 Vestiário 2

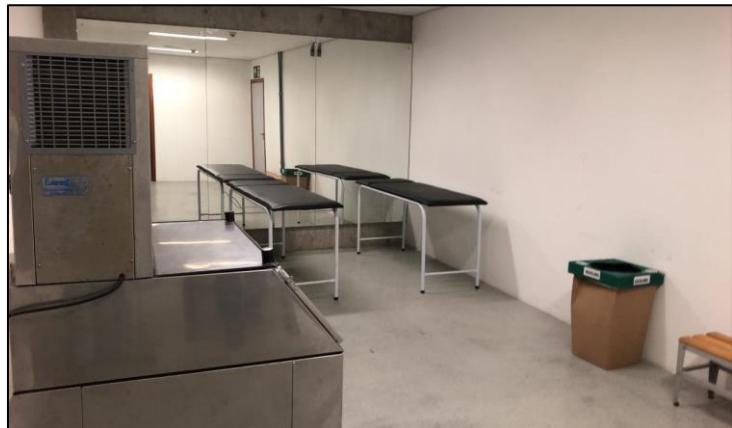


Figura 17 Massagem vestiário 1



Figura 18 Massagem vestiário 2



Figura 19 Duchas vestiário 1



Figura 20 Duchas vestiário 2

Bahia x Defensa y Justicia (ARG) - 09/12/2020



Figura 21 Vestiário 1



Figura 22 Vestiário 2



Figura 22 Aquecimento interno vestiário 1

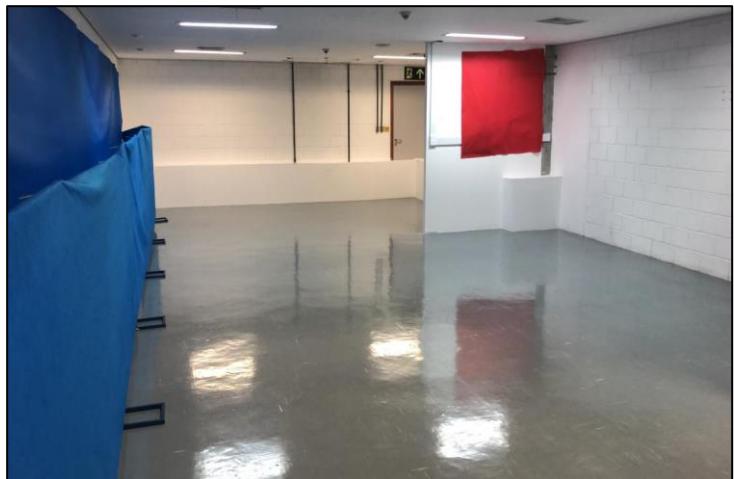


Figura 23 Aquecimento interno vestiário 2



Figura 24 Massagem vestiário 1

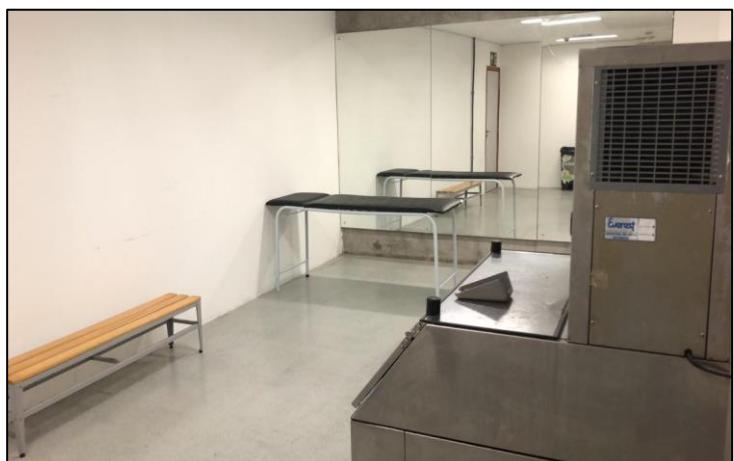


Figura 25 Massagem vestiário 2

**Imagens de conservação das salas de apoio**

Bahia x Union (Arg) - 24/11/2020



Figura 26 Sala de apoio vestiário 1 (Vestiário do Técnico)



Figura 27 Sala de apoio vestiário 2 (Vestiário do técnico)

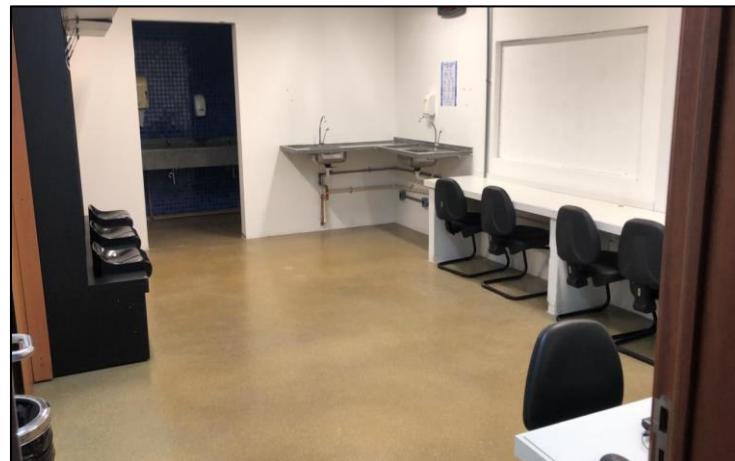


Figura 28 Sala dos árbitros 1

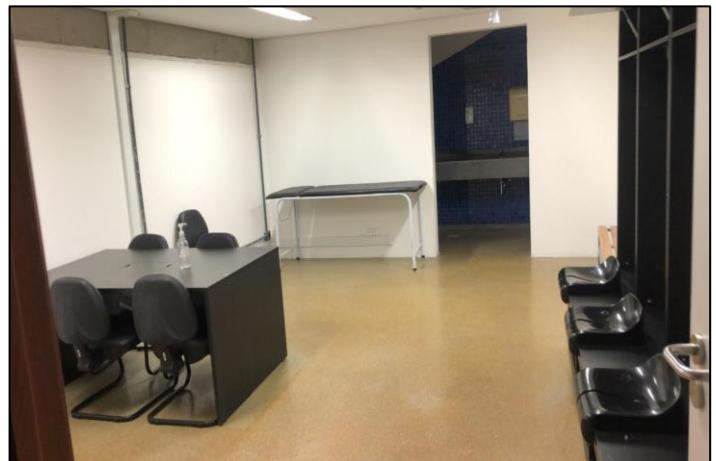


Figura 29 Sala dos árbitros 2



Figura 40 Banco de reservas 1



Figura 31 Banco de reservas 2

Bahia x São Paulo - 28/11/2020



Figura 32 Sala de conferência B



Figura 33 Carro maca



Figura 34 Vaga de estacionamento do ônibus



Figura 35 Sala de antidopping



Figura 36 Sala de apoio ao vestiário 1 (Sala do técnico)



Figura 37 Sala de apoio ao vestiário 2 (Sala do técnico)

Bahia x Ceará - 05/12/2020



Figura 38 banco de reservas 1



Figura 39 Banco de reservas 2



Figura 40 Banco de apoio banco de reservas 1



Figura 41 Banco de apoio banco de reservas 2



Figura 42 Sala de conferência B

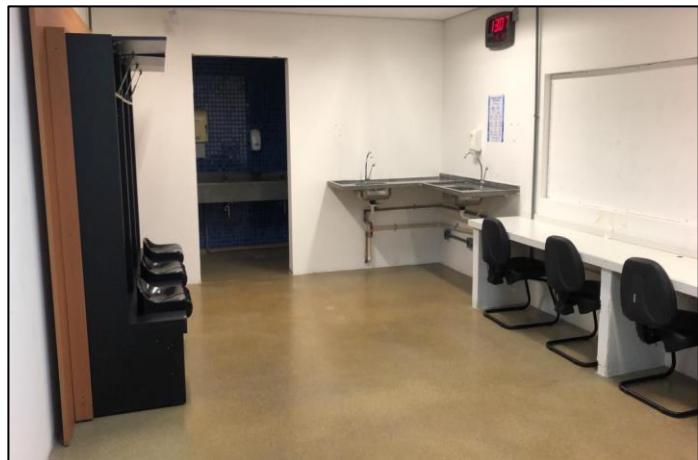


Figura 43 Sala dos árbitros 1

Bahia x Defensa y Justicia (ARG) - 09/12/2020



Figura 44 Sala de apoio vestiário 1 (Sala do técnico)

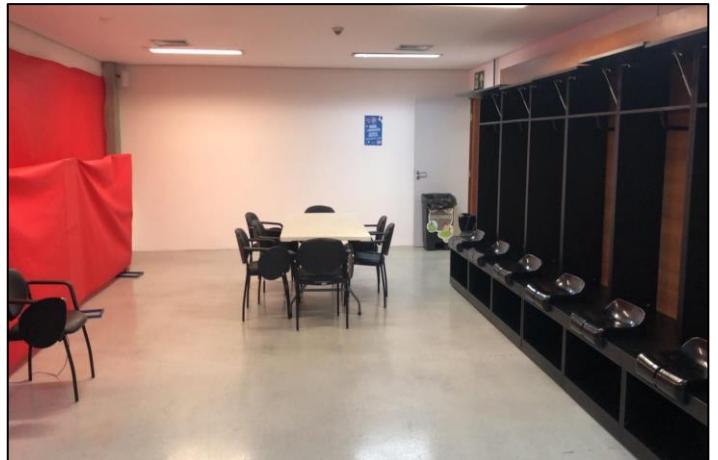


Figura 45 Sala de apoio vestiário 2 (Sala do técnico)



Figura 46 Sala de conferência B



Figura 47 Sala de antidopping

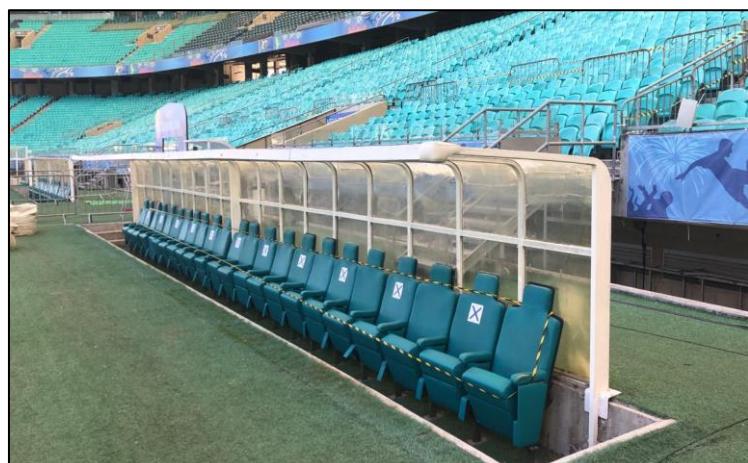


Figura 4810 Banco de reservas 1

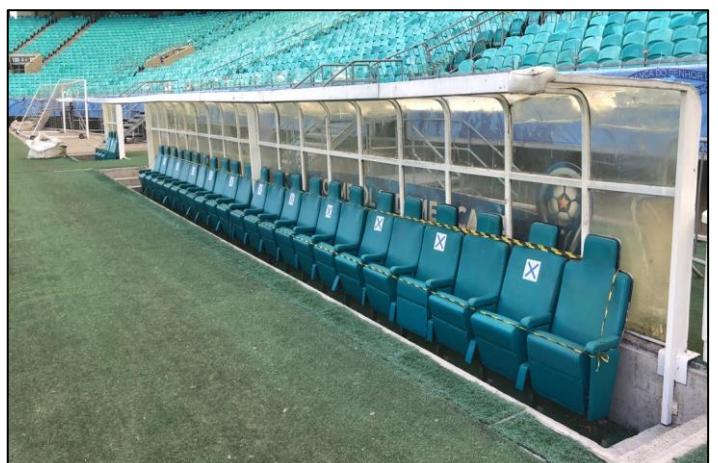


Figura 49 Banco de reservas 2

### **Imagens de conservação da iluminação**

Bahia x Union (Arg) 24/11/2020



Figura 50 Iluminação monumental Leste

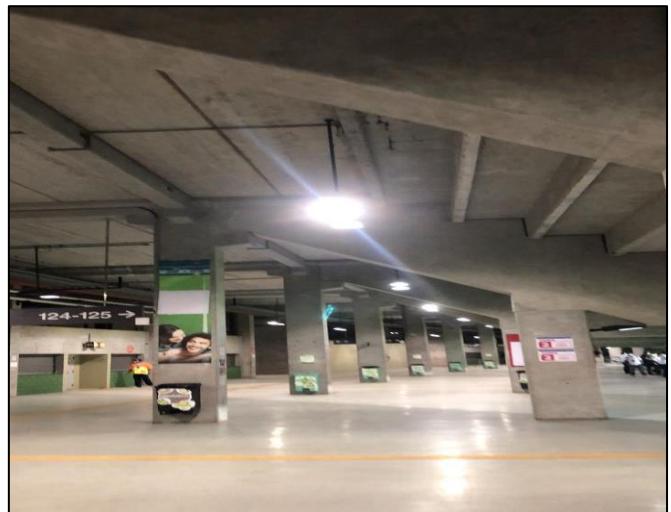


Figura 52 Iluminação interna Eixo 57 Nível 5



Figura 51 Refletores Leste



Figura 53 Iluminação monumental Norte

Bahia x São Paulo - 28/11/2020

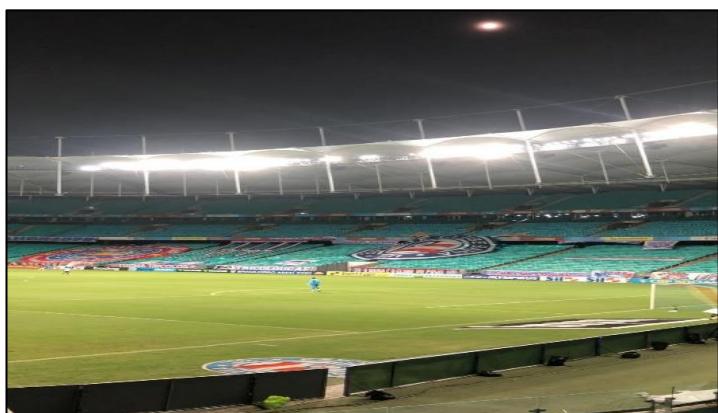


Figura 54 Refletores leste

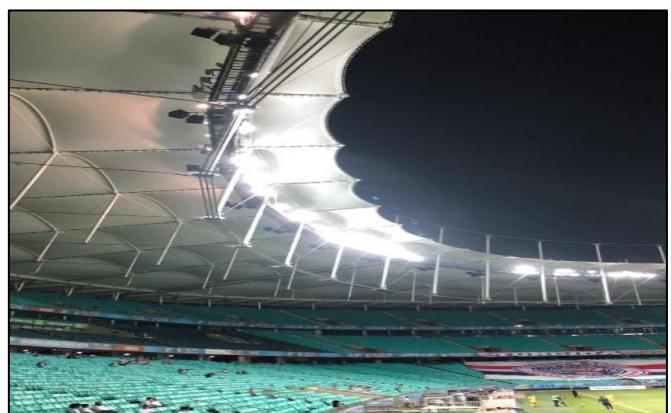


Figura 55 Refletores Oeste

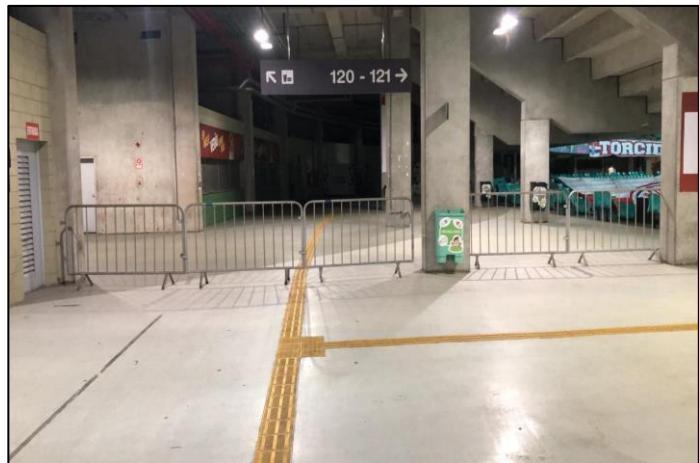


Figura 56 Iluminação interna N5 Eixo 50

Bahia x Ceará - 05/12/2020

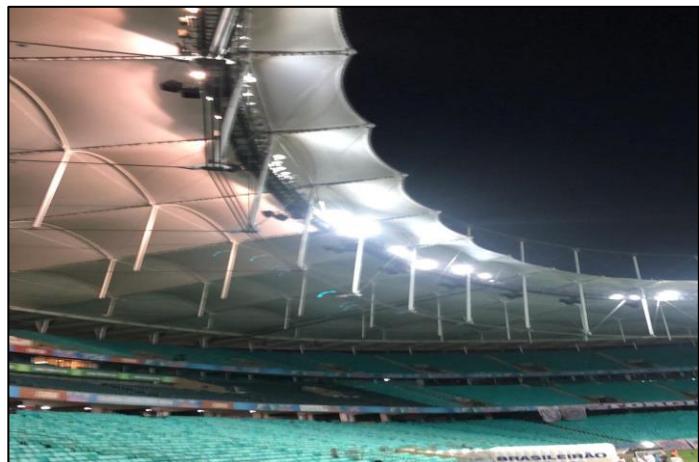


Figura 58 Refletores Oeste

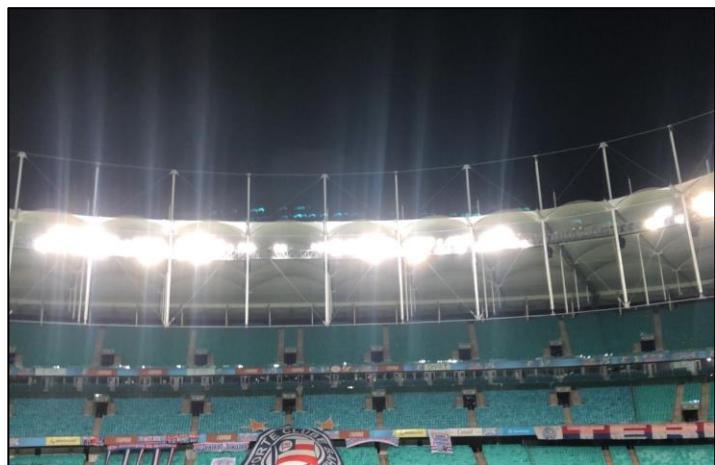


Figura 60 Refletores Leste

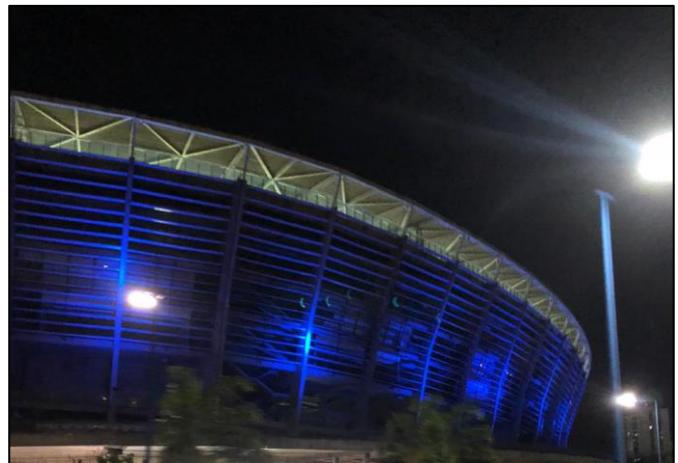


Figura 57 Iluminação monumental Leste

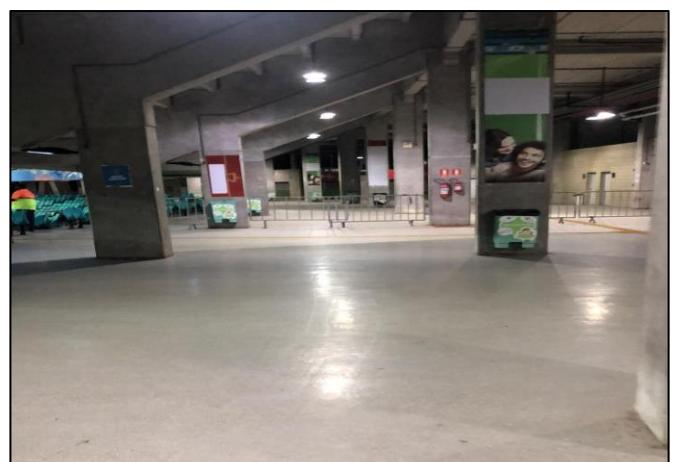


Figura 59 Iluminação interna N5 Eixo 57

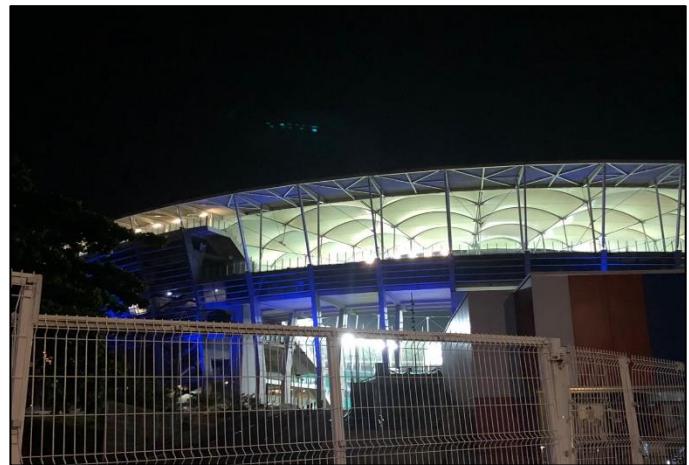


Figura 61 Iluminação monumental Oeste

Bahia x Defensa y Justicia – 09/12/2020

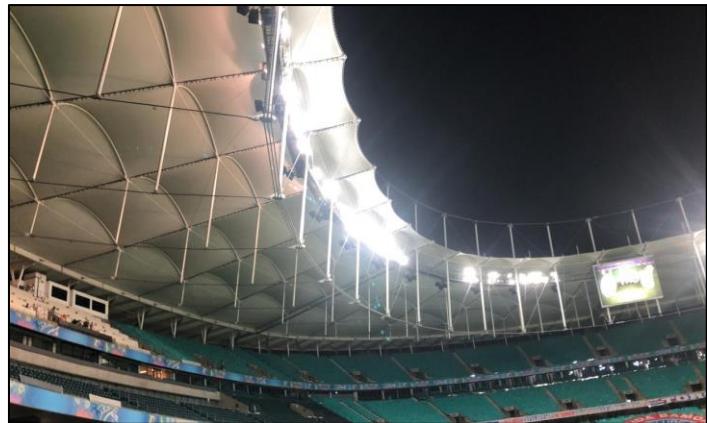


Figura 62 Refletores Oeste

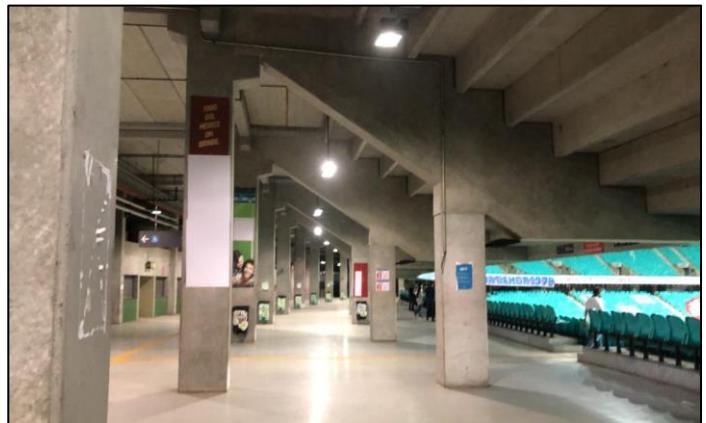


Figura 63 Iluminação Eixo 58 N5

### **Imagens da circulação**

Bahia x Union (Arg) - 24/11/2020

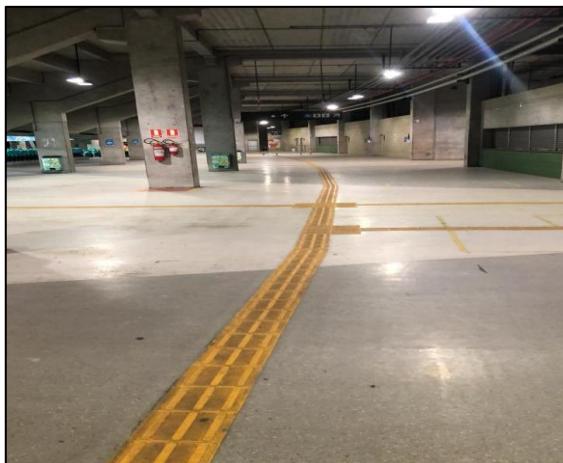


Figura 64 Nível 5 - Eixo 56



Figura 65 Assentos Bloco 124 - Nível 5

Bahia x São Paulo 28/11/2020

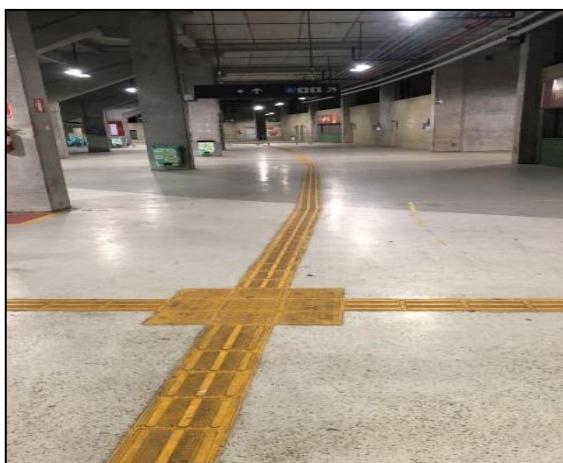


Figura 66 Circulação Eixo 55 - Nível 5



Figura 67 Assentos Bloco 125 - Nível 5

Bahia x Ceará - 05/12/2020

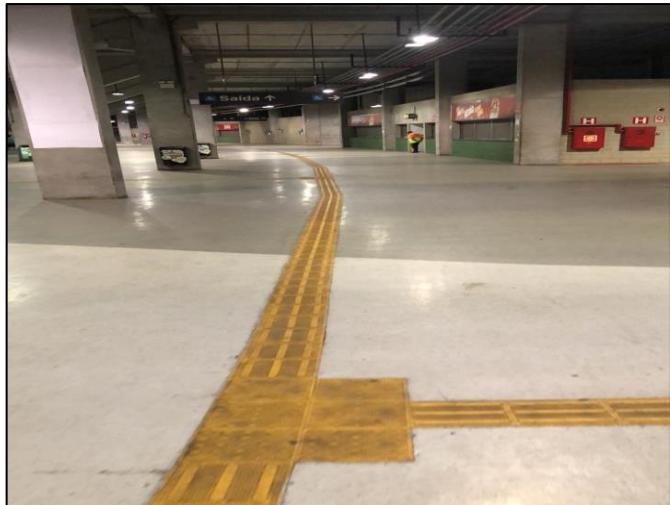


Figura 68 Circulação Eixo 52 - Nível 5

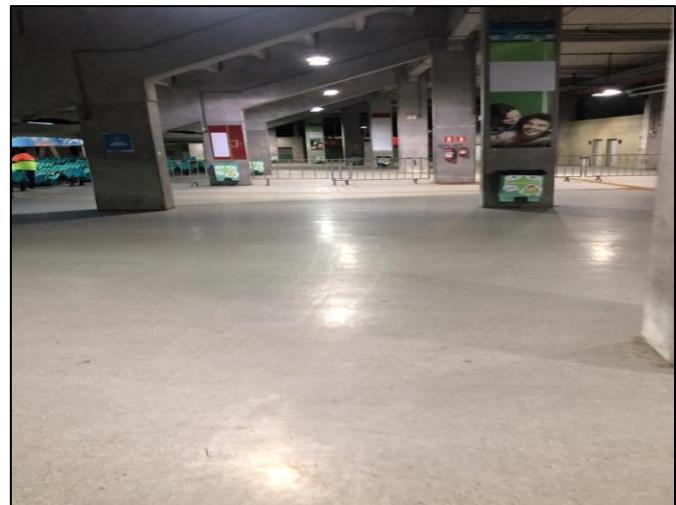


Figura 69 Circulação Eixo 57 - Nível 5

Bahia x Defensa y Justicia - 09/12/2020

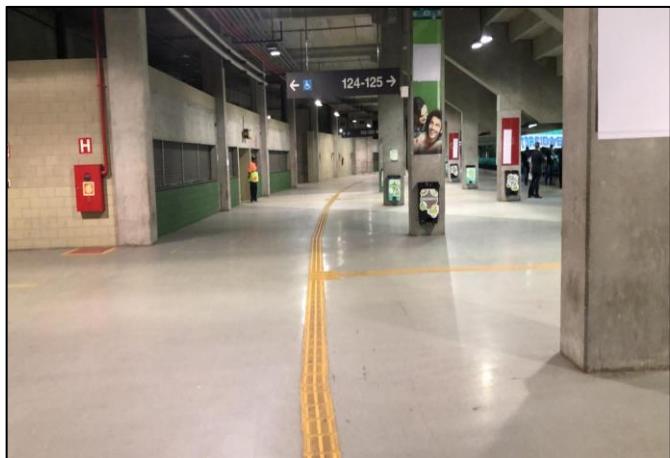


Figura 70 Circulação Eixo 57 - Nível 5

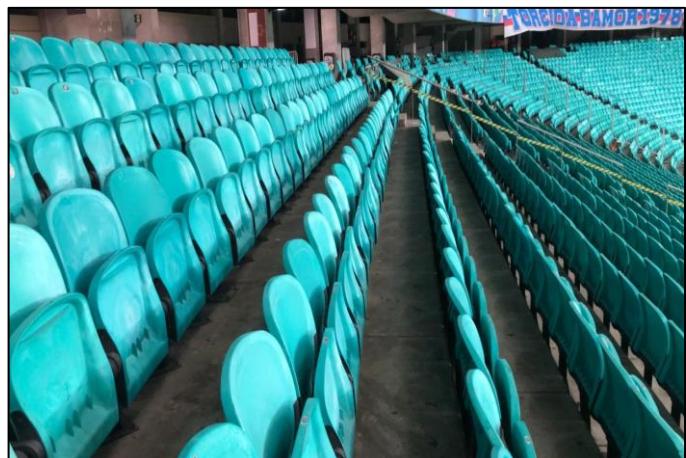


Figura 71 Assentos Bloco 122 - Nível 05

### **Imagens das estruturas físicas**

Bahia x Union (Arg) - 24/11/2020



Figura 72 Integridade dos assentos: Nível 5 Bloco 124

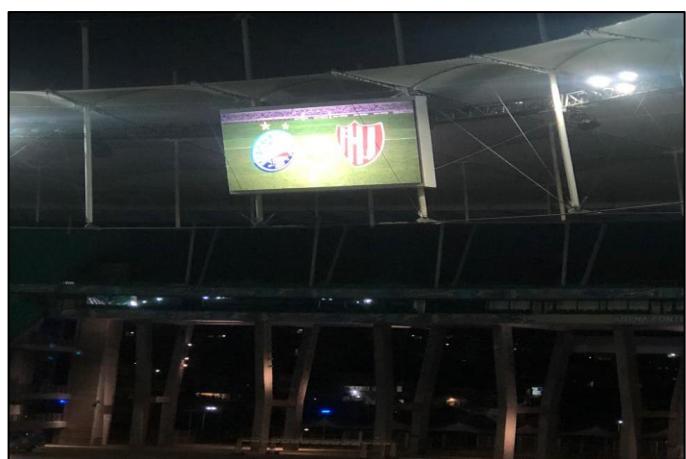


Figura 73 Telão Sul

Bahia x São Paulo - 28/11/2020

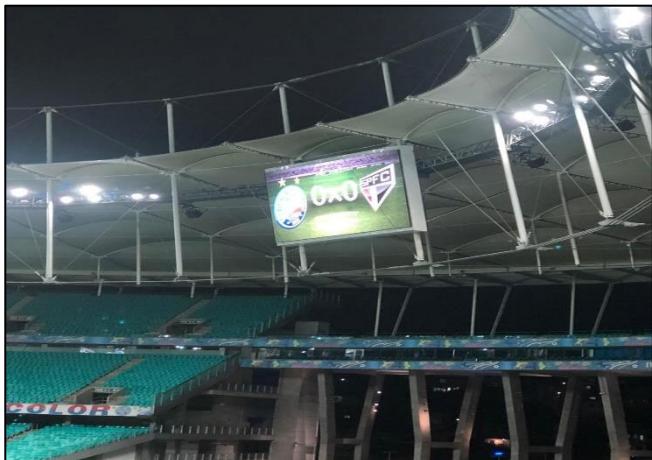


Figura 74 Telão Sul



Figura 75 Telão Norte

Bahia x Ceará - 05/12/2020



Figura 76 Integridade dos assentos Bloco 125 - Nível 5

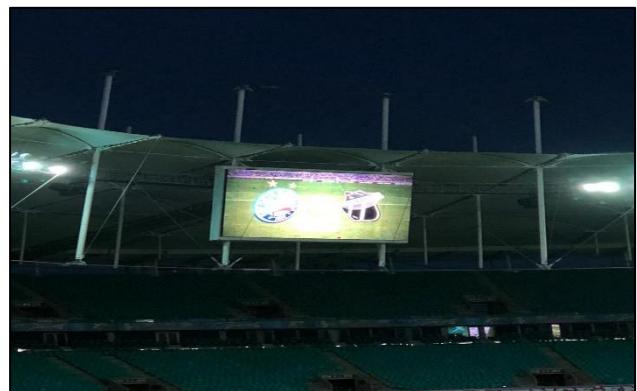


Figura 77 Telão norte

Bahia x Defensa y Justicia (Arg) - 09/12/2020

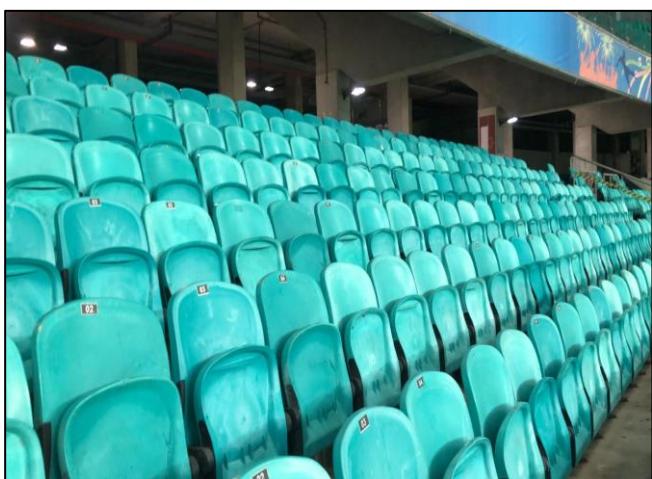


Figura 78 Integridade dos assentos Bloco 122 - Nível 5

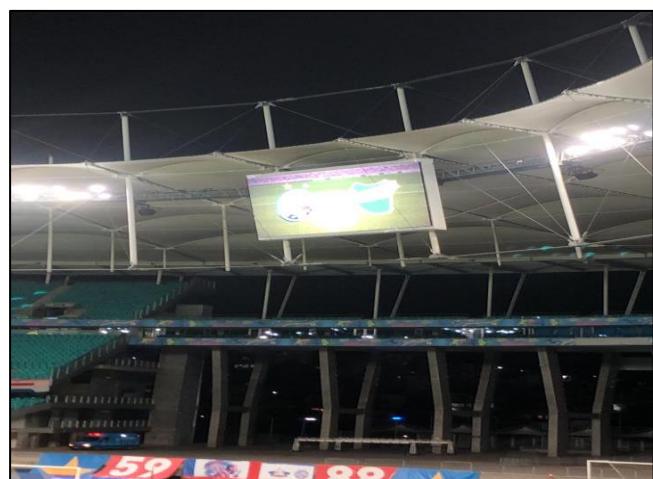


Figura 79 Telão sul

### **Imagens das sinalizações**

Bahia x Union (Arg) - 24/11/2020



Figura 80 Sinalização Eixo 54 Nível 5



Figura 81 Piso tátil Eixo 54 Nível 05

Bahia x São Paulo - 28/11/2020



Figura 82 Sinalização Eixo 50 Nível 5

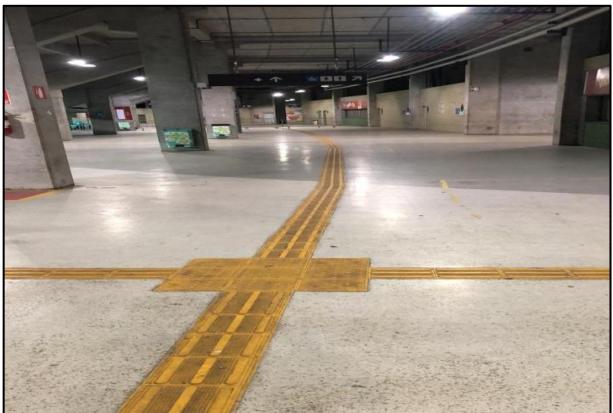


Figura 83 Piso tátil Nível 5 Eixo 55

Bahia x Ceará - 05/12/2020



Figura 84 Sinalização Eixo 56 Nível 5

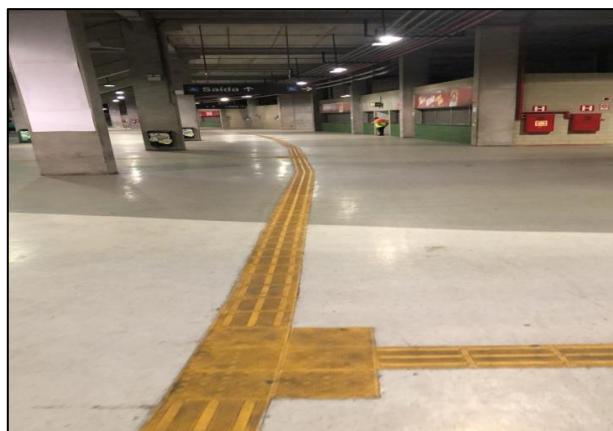


Figura 85 Piso tátil Eixo 52 Nível 05

Bahia x Defensa y Justicia - 09/12/2020



Figura 86 Sinalização Eixo 50 Nível 5

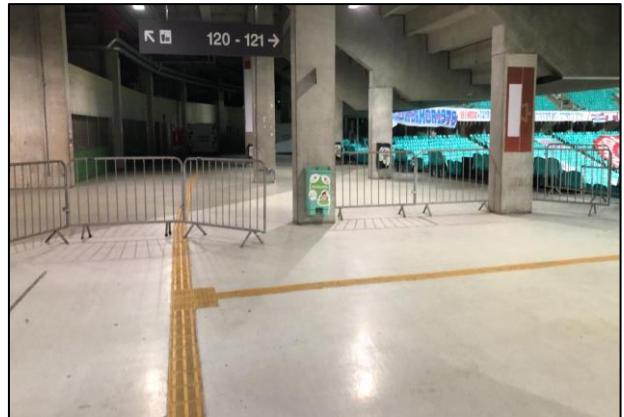


Figura 87 Piso tátil Eixo 50 Nível 05

### **Imagens da limpeza do estádio**

Bahia x Union (Arg) - 24/11/2020

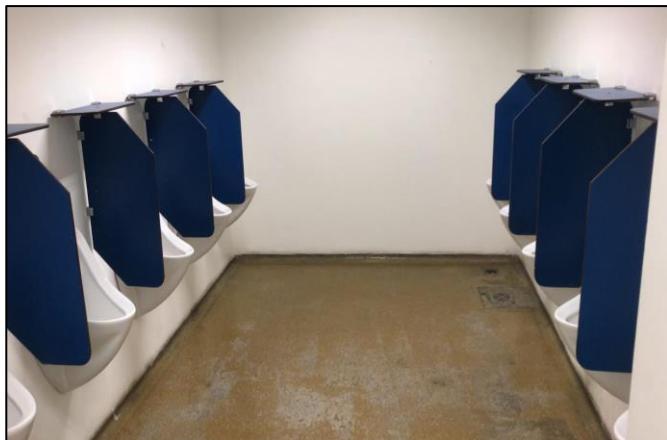


Figura 88 Sanitário masculino - Eixo 58 Nível 5



Figura 89 Limpeza dos assentos bloco 125 Nível 5

Bahia x São Paulo - 28/11/2020

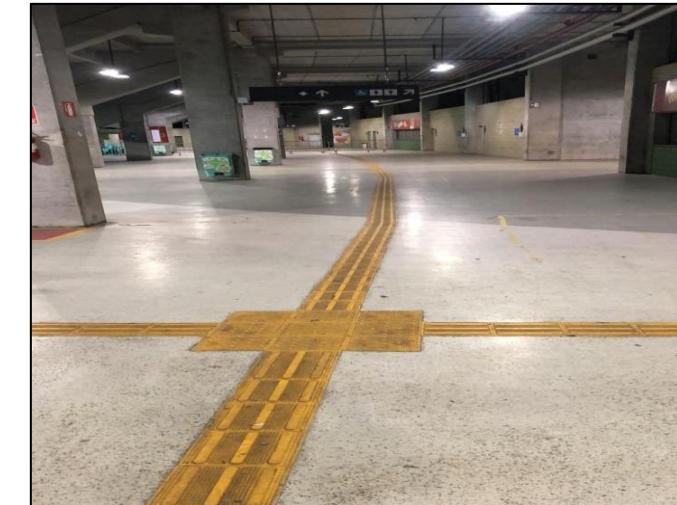


Figura 90 Limpeza da circulação Eixo 55 Nível 5



Figura 91 Limpeza do banheiro Feminino Eixo 57 Nível 5

Bahia X Ceará - 05/12/2020



Figura 92 Limpeza do sanitário feminino Eixo 57 Nível 05



Figura 93 Limpeza do sanitário masculino Eixo 59 Nível 05

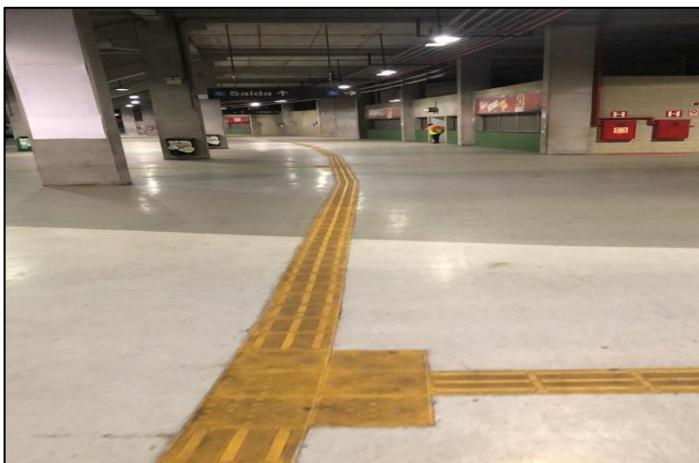


Figura 94 Limpeza de circulação Eixo 52 Nível 5

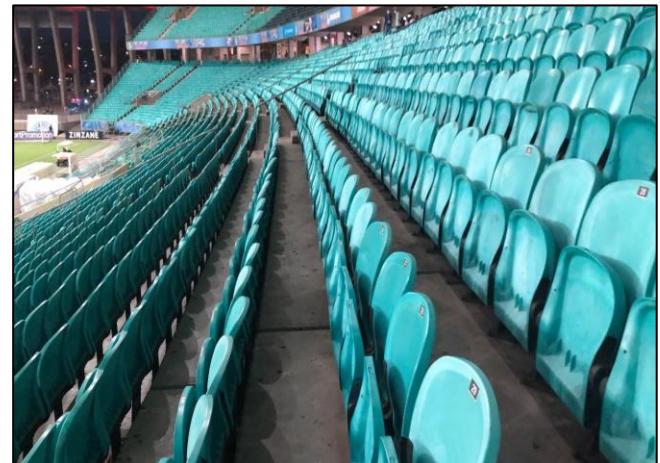


Figura 95 Limpeza dos assentos bloco 122 Nível 05

Bahia X Defensa y Justicia - 09/12/2020

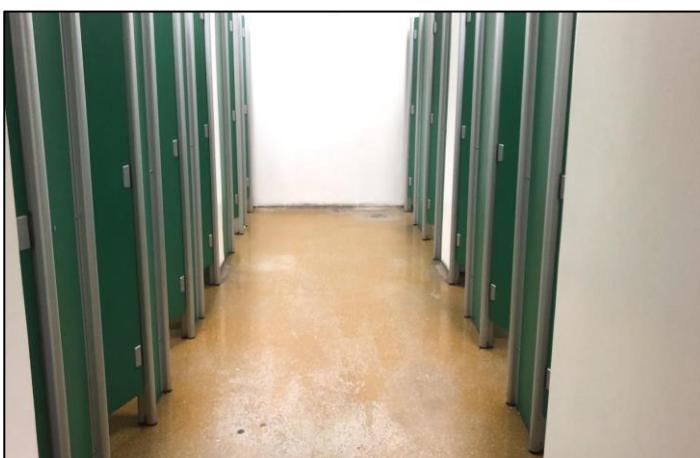


Figura 96 Limpeza do sanitário feminino eixo 57

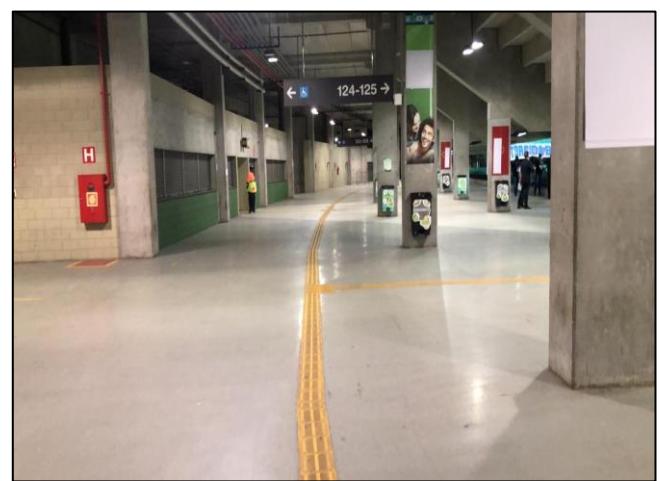


Figura 97 Limpeza da circulação eixo 57 Nível 05

# Deloitte.

A Deloitte refere-se a uma firma-membro da Deloitte, uma de suas entidades relacionadas, ou à Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). Cada firma-membro da Deloitte é uma entidade legal separada e membro da DTTL. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about) para saber mais.

A Deloitte é líder global em auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos. Nossa rede de firmas-membro, presente em mais de 150 países e territórios, atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®. Saiba como os 312.000 profissionais da Deloitte impactam positivamente seus clientes em [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com).

© 2021. Para mais informações, contate a Deloitte Touche Tohmatsu Limited.